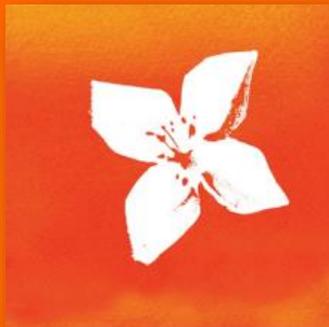




Relatório e Contas

BPI Vida e Pensões 2020



BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543

Sede: Rua Braamcamp, 11-6º, 1250-049 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 76 000 000.00 euros

ÍNDICE

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

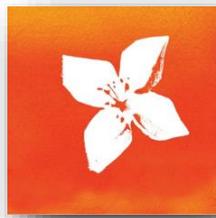
| | |
|-----------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO | 9 |
| 3. ATIVIDADE E DESEMPENHO | 14 |
| 4. GOVERNO CORPORATIVO..... | 22 |
| 5. PERSPETIVAS PARA 2021 | 38 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 40 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Principais Indicadores

GLOBAL



Apólices

253 999



Participantes e
Beneficiários
Fundos de Pensões

92 495

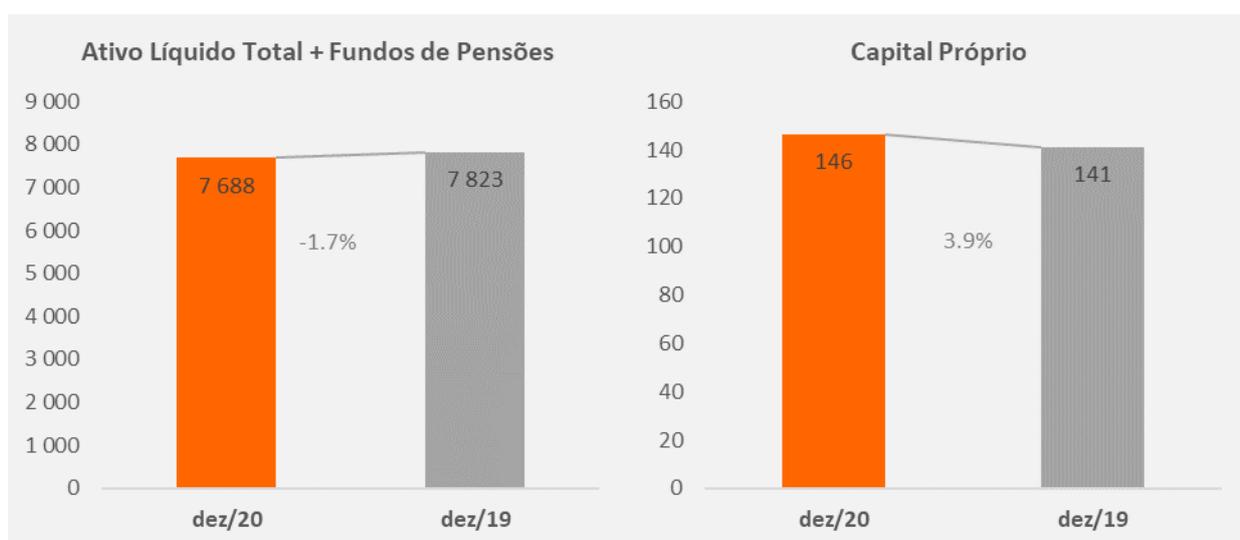


Resultado Líquido

4 M€

| | dez/20 | dez/19 | dez/18 | dez/17 | dez/16 |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Montantes | | | | | |
| Resultado Líquido | 4 | 4 | 9 | 13 | 16 |
| Capital Próprio | 146 | 141 | 133 | 124 | 117 |
| Ativo Líquido Total + Fundos de Pensões | 7 688 | 7 823 | 7 073 | 7 059 | 6 639 |
| Rácios de Rentabilidade | | | | | |
| Resultado Líquido/ Ativo Líquido | 0.1% | 0.1% | 0.2% | 0.3% | 0.4% |
| Resultado Líquido/Capital Próprio | 2.4% | 3.1% | 6.7% | 10.8% | 13.7% |
| Rácio de cobertura do SCR | 259% | 140% | 150% | 208% | 147% |

Valores em milhões de euros, quando aplicável



Valores em milhões de euros, quando aplicável

SEGUROS



Volume de Seguros

4 335 M€



Quota de Mercado
Produção

12%



Produção

538 M€

| | dez/20 | dez/19 | dez/18 | dez/17 | dez/16 |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Montantes | | | | | |
| Produção Bruta | 538 | 831 | 517 | 646 | 488 |
| Volume de Seguros | 4 335 | 4 552 | 4 091 | 4 096 | 4 000 |
| Provisões Técnicas | 1 072 | 1 577 | 1 755 | 1 804 | 2 049 |
| Passivos Financeiros | 3 263 | 2 975 | 2 336 | 2 292 | 1 951 |
| Rácios de Produtividade | | | | | |
| Produção Bruta / N.º Colaboradores | 10 | 15 | 21 | 38 | 26 |
| N.º apólices / N.º colaboradores | 4 704 | 4 984 | 10 829 | 17 196 | 17 536 |
| Rácio de Rentabilidade | | | | | |
| Res. Líquido/Produção Bruta | 0.66% | 0.50% | 1.70% | 2.10% | 3.30% |
| Quota de Mercado - Produção | | | | | |
| Produção Total | 11.8% | 11.9% | 6.4% | 9.2% | 7.3% |
| Produção Vida Ligados | 24.5% | 27.4% | 19.2% | 21.5% | 16.8% |

Valores em milhões de euros, quando aplicável

FUNDOS DE PENSÕES



Volume de Fundos de
Pensões

3 160 M€



Quota de Mercado

14%



Nº de Fundos de
Pensões

38

| | dez/20 | dez/19 | dez/18 | dez/17 | dez/16 |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Número de Fundos de Pensões | 38 | 39 | 39 | 38 | 36 |
| Volume de Fundos de Pensões | 3,160 | 3 095 | 2 820 | 2 747 | 2 418 |
| Fechados | 2,586 | 2 562 | 2 360 | 2 288 | 2 006 |
| Abertos + PPR | 574 | 533 | 460 | 459 | 412 |
| Número de adesões coletivas | 387 | 375 | 357 | 352 | 331 |
| Número de adesões individuais | 16 608 | 14 944 | 13 028 | 10 400 | 8 800 |
| Número de participantes e beneficiários | 92 495 | 87 637 | n.d. | n.d. | n.d. |
| Quota de Mercado | 13.7% | 14.2% | 14.6% | 13.6% | 13.2% |
| Quota de Mercado Fundos Abertos | 25.4% | 27.5% | 30.0% | 30.2% | 27.6% |

Valores em milhões de Euros, quando aplicável

1.2. Dados da Entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas

Companhia

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. Companhia matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543 com sede na Rua Braamcamp, n.º 11, 1250-049 Lisboa e Capital Social 76 M€.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é detida a 100% pela VidaCaixa, entidade detida a 100% pelo CaixaBank, S.A., com sede em Calle Pintor Sorolla, 2-4 46002 Valência, com NIF A08663619, inscrito no Registo Mercantil de Valência, Volume 10370, Folio 1, Página V-178351, e registada no Registo Administrativo Especial do Banco de Espanha com o número 2100.

Supervisor da Companhia

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa
Tel: +(351) 217 903 100
www.asf.com.pt

Audidores Externos/Revisor Oficial de Contas

Companhia

PricewaterhouseCoopers & Associados
Companhia de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrição na OROC n.º 183
Registo na CMVM n.º 20161485
Palácio SottoMayor
Rua Sousa Martins, n.º 1, 3.º
1050-217 Lisboa
Tel: +(351) 213 599 000
www.pwc.com/pt

Fundos de Pensões geridos pela Companhia

Baker Tilly, Pg & Associados, SROC, S.A.
Inscrição na OROC n.º 235
Registo na CMVM n.º 20161528
Edifício Taurus
Campo Pequeno, n.º 48, 4.º Dto
1000-081 Lisboa
Tel: (+351) 21 098 87 10
www.bakertillyportugal.com.pt

1.3. A BPI Vida e Pensões no Grupo CaixaBank

A BPI Vida e Pensões é detida a 100% pela VidaCaixa Companhia Anónima de Seguros e Resseguros, uma companhia de seguros do ramo vida, participada a 100% pelo CaixaBank, S.A., que centra a sua atividade no negócio de seguros de vida e fundos de pensões em Espanha.

A Companhia integra assim um grupo segurador de renome, líder no seu mercado e que possui um *know-how* comprovado na atividade de seguros do ramo vida, permitindo à BPI Vida e Pensões alargar e dinamizar a sua atividade de forma sustentada e com criação de valor para o Cliente.

Sem prejuízo da relação acionista, a BPI Vida e Pensões é uma empresa de matriz portuguesa, que opera para clientes portugueses, em estreita proximidade com o Banco BPI.

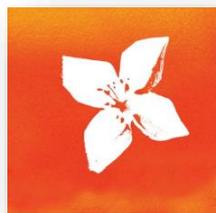
1.4. Missão e Valores

A BPI Vida e Pensões tem como missão contribuir para o bem-estar dos seus clientes e para o progresso da Companhia, procurando prestar um serviço de excelência num quadro de desenvolvimento sustentável e do estrito cumprimento das suas obrigações legais e contratuais.

A BPI Vida e Pensões é uma referência no mercado português em termos de soluções de poupança de longo prazo e de pensões, desenvolvendo, coordenando e gerindo produtos de investimento e de poupança sob a forma de seguros e, ainda, planos e fundos de pensões,

Ao longo dos anos, a Companhia tem procurado antecipar-se às necessidades do mercado, apresentado soluções alternativas e inovadoras que visam criar valor para os Clientes, os Colaboradores, os Acionistas e a Comunidade em que está inserida, tendo sempre presentes os seus valores de eficácia, transparência, dedicação e independência.

Neste âmbito, a Companhia alargou a sua oferta de produtos no mercado nacional, tendo iniciado a comercialização de seguros de vida risco em 2020, e encontrando-se a desenvolver novas soluções neste segmento de negócio.



Enquadramento Económico e de Mercado

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

2.1. Conjuntura Económica e Financeira

EUA

Decorrente dos efeitos da pandemia, a economia norte-americana deverá ter contraído 3.6% em 2020 (previsão BPI Research), superando os ritmos de queda registados na crise financeira internacional. Este comportamento reflete a descida acentuada da atividade na primeira metade do ano, seguida de uma recuperação na segunda metade de 2020 que beneficiou do significativo estímulo fiscal implementado e do reforço do suporte dado pela política monetária. A política fiscal dos EUA foi uma das mais expansivas em 2020, o que se traduzirá num défice público próximo dos 20% do PIB, permitindo, entre outras coisas, sustentar os rendimentos das famílias, limitando a queda do consumo. Especificamente, as medidas de despesa direta aprovadas são estimadas em cerca de US\$ 1,7 biliões (cerca de 9% do PIB), enquanto as garantias e outras medidas de liquidez são estimadas em pouco mais de US\$ 1 bilião (cerca de 6 % do PIB). Na esfera monetária, a Fed reduziu as taxas de juros em 150 pontos-base para o intervalo 0,00% - 0,25%, está a realizar compras massivas de ativos e a apoiar empresas e famílias. E comprometeu-se em manter a compra de ativos até ao final de 2021.

Em 2021, a economia deverá continuar a recuperar, antecipando-se uma taxa de crescimento acima de 4% (previsão BPI Research). A adoção de um novo pacote fiscal que poderá ascender a cerca de US\$ 1,9 biliões de dólares (cerca de 9% do PIB), no qual se destacam medidas como a renovação da ampliação na cobertura por desemprego, novas ajudas às empresas (por exemplo, novos empréstimos ao abrigo do programa de proteção de pagamento de salários) e ajudas diretas aos Estados, associado a uma política monetária ultra expansionista serão os principais fatores a impulsionar a retoma. Adicionalmente, e não menos importante, o processo de vacinação já em curso favorecerá o gradual retorno da atividade à normalidade, ainda que este não se deva completar totalmente em 2021. Neste cenário espera-se a redução do nível de desemprego, que, no entanto, deverá permanecer acima dos níveis pré-pandémicos.

Zona EURO

O aparecimento e proliferação da COVID-19 marcou a atividade económica na Zona Euro em 2020. O impacto dos sucessivos confinamentos, a implementação de medidas restritivas e a obrigatoriedade de distanciamento social deverão ter contribuído para uma contração da economia de 7.4% em 2020 (previsão BPI Research). As economias mais dependentes do turismo, como Portugal e Espanha, foram das mais afetadas com as medidas de restrição à mobilidade. Num contexto adverso, as políticas monetária e fiscal atuaram de forma mais célere do que no passado recente; assim, o BCE avançou com novos estímulos monetários, como a criação de um programa de compra de ativos específico para o contexto atual de emergência pandémica (PEPP) e a manutenção das taxas de juro em níveis mínimos. No âmbito fiscal, a Zona Euro avançou com a criação do *Next Generation EU*, um plano de recuperação num montante de 750 mil milhões de euros em empréstimos e transferências a fundo perdido. Neste contexto desafiante, a UE e o Reino Unido alcançaram um acordo comercial apenas uma semana antes do fim do período de transição do Brexit. O acordo, básico, não evita um aumento das barreiras no comércio de serviços, mas garante que não haverá nem taxas aduaneiras nem quotas no comércio de bens.

As perspetivas para 2021 são mais positivas, mas a pandemia continuará a ensombrar a atividade económica na região. A vacinação deverá avançar de forma gradual, limitada pela sua lenta disponibilização, enquanto novos surtos vão surgindo nos vários Estados-Membros, obrigando à adoção de medidas limitativas da mobilidade e da atividade. Ainda assim, à medida que se avança na imunidade de grupo, a atividade voltará à normalidade gradualmente. Neste contexto, antecipa-se que a recuperação económica na região atinja os 4.3% (previsão BPI Research), insuficiente para compensar a perda sofrida em 2020. Espera-se que, na segunda metade do ano, comecem a ser distribuídos os primeiros montantes no âmbito do NGEU EU, após conclusão e aprovação dos planos de investimento elaborados por cada um dos Estados-Membros. Este será um importante estímulo para a economia, a par de uma política monetária que se irá manter altamente acomodaticia. A expectativa é de diminuição dos riscos, maioritariamente assente na evolução da situação pandémica.

Portugal

Em consequência da COVID-19, estima-se que economia portuguesa tenha contraído cerca de 8% em 2020 (previsão BPI Research). Cerca de metade desta contração é explicada pela quebra da atividade turística,

a qual caiu mais de 90% nos meses de maior confinamento. Mas praticamente todos os setores foram negativamente afetados pela pandemia. A contração também foi generalizada em todas as componentes do Produto Interno Bruto, salientando-se, a queda das exportações de bens e serviços, particularmente afetadas pela forte queda das exportações de turismo. A contração do PIB foi particularmente forte no segundo trimestre (-13,9% trimestral), mas a recuperação no terceiro também foi muito forte (+13,3%), ficando ainda assim cerca de 5,7% abaixo dos níveis do período homólogo e 6,3% inferior aos níveis pré-pandemia. Este comportamento evidencia que esta é uma crise de origem sanitária e cujos contornos dependem, em primeiro lugar, da evolução da pandemia e dos esforços para a conter, para além das medidas de suporte económico. A ação do Governo e as medidas de suporte do BCE e da Comissão Europeia têm sido fundamentais para reduzir o choque negativo da pandemia na atividade económica. Internamente, as medidas de suporte direto à economia, com impacto orçamental, rondaram os 2,7% do PIB em 2020 (subsídios, diferimento de impostos e contribuições, *lay-off* etc), juntamente com as linhas de crédito (10,7 mil milhões euros). A política monetária do BCE permitiu manter os custos de financiamento da economia em níveis reduzidos e minorar a fatia dos juros. No âmbito do PEPP, o banco central comprou até novembro 14,8 mil milhões de euros de dívida pública portuguesa (7,7% do PIB e 5,1% do stock de dívida pública). Apesar da forte contração da atividade, o aumento do desemprego foi contido, beneficiando das medidas de suporte ao emprego implementadas pelo Governo. De acordo com a Comissão Europeia cerca de 750 mil trabalhadores, 15% da força de trabalho, foram abrangidos por aqueles programas. Assim, a taxa de desemprego terá aumentado para níveis em torno dos 7%. O suporte do Estado traduziu-se no agravamento das contas públicas, com o respetivo défice a aumentar para 7,3% do PIB (estimativa do Governo) e a dívida pública para 134,8% do PIB. No mesmo sentido evoluíram as contas externas, com o défice da conta corrente a situar-se em 0,6% do PIB (estimativa do Banco de Portugal). O mercado imobiliário mostrou forte resiliência à COVID-19, assistindo-se a uma desaceleração do ritmo de crescimento dos preços, mas evitando uma contração dos mesmos.

Embora 2021 comece marcado pelo agravamento dos contágios e com um novo confinamento geral, as perspetivas são moderadamente otimistas tendo em conta um conjunto de fatores, dos quais se destacam: início do processo de vacinação, que deverá permitir uma recuperação mais forte da atividade da segunda

metade do ano; manutenção de uma política monetária ultra expansionista por parte do BCE; a perspetiva de que a política fiscal manterá um cariz moderadamente expansionista; e o início da receção dos fundos dos programas da União Europeia, com destaque para o *Next Generation*, cuja dotação destinada a Portugal é de 15,3 mil milhões de euros (7,2% do PIB) dos quais 3,2 mil milhões (1,5% do PIB) podem ser recebidos em 2021. A recuperação deverá ocorrer em todos os setores, mas será mais lenta nas atividades relacionadas com o turismo e lazer, setores onde o distanciamento social continuará a ditar alguns constrangimentos. Dito isto, o BPI Research estima que a economia possa crescer acima de 4%, ainda insuficiente para fechar o *gap* gerado pela pandemia (no final do ano estima-se que o PIB permaneça cerca de 3,8% abaixo dos níveis pré-Covid) e sujeito a elevada incerteza, dependente do impacto negativo do recrudescimento de novas vagas e de necessidades de confinamento e, sobretudo, da forma como evoluir a vacinação. Caso o processo ganhe velocidade, o crescimento poderá aproximar-se de 5%; mas se se mantiver abaixo dos nossos principais parceiros, o risco é de maior destruição do tecido produtivo e de afetação da época de turismo de 2021, podendo limitar bastante a capacidade de recuperação da economia. Apesar da recuperação da atividade, o mercado de trabalho deteriorar-se-á, refletindo o esperado fim das medidas de apoio ao emprego. Num cenário de crescimento interno e externo é de esperar uma melhoria do défice público e do saldo da balança corrente e de capital, este último, beneficiando também do incremento esperado nas entradas de fundos europeus. O mercado imobiliário deverá desacelerar, refletindo inércia na resposta ao choque Covid e admitindo-se uma queda dos preços, reflexo de um possível movimento mais forte de venda por parte das famílias que tenderão a evitar quedas significativas do rendimento disponível na aproximação do fim das moratórias num contexto de pioria do mercado de trabalho. A alteração prevista da regulamentação sobre os Vistos Gold, que deixarão de poder ser utilizados em Lisboa e Porto a partir de junho, contribui também para a perspetiva de consolidação do mercado. O atraso no processo de vacinação ou na libertação dos fundos europeus (*Next Generation* e fundos plurianuais 2021-27) são dois dos principais riscos descendentes. Mas não menos importante é o risco de que o fim abrupto das moratórias ocorra num momento em que a retoma seja ainda débil podendo refletir-se em aumento de falências, avaliação mais gravosa do risco de crédito e queda mais acentuada dos preços no imobiliário. Existe também a possibilidade do crescimento se revelar mais forte e que,

de facto, acontecerá, caso o processo de vacinação já em curso ganhe velocidade.

2.2. Mercado de Seguros e Pensões

2.2.1. Seguros

De acordo com a informação divulgada pela ASF, no ano de 2020, o volume da produção de seguro direto em Portugal situou-se em 9 944 M€, o que representa uma diminuição de 18,5% face ao ano anterior.

Analisando a produção total do mercado por ramos, verifica-se que o ramo não vida, apesar de o crescimento relativamente ao período homólogo ser apenas de 3%, manteve aproximadamente a performance apresentada nos últimos anos. Refira-se que, nos dois anos anteriores, este segmento apresentou um crescimento na ordem dos 7%. Tal como se verificou no ano transato, também este ano a produção do ramo vida sofreu um elevado decréscimo, próximo dos 35%.

Produção de Seguro Direto

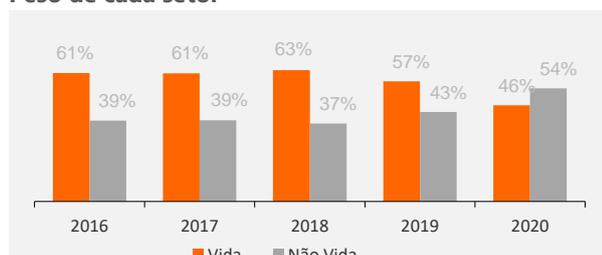
| | Dez. 20 | Dez. 19 | Δ |
|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Vida | 4 559 | 6 994 | -34.8% |
| Não Vida | 5 363 | 5 209 | 3.0% |
| Total | 9 922 | 12 203 | -18.7% |

Fonte: ASF

Valores em milhões de Euros

A representatividade do ramo vida no total do mercado segurador diminuiu em 2020, seguindo a tendência dos últimos anos, passando de 57% em 2019 para menos de metade da produção total (46%) em 2020.

Peso de cada setor



Fonte: ASF

Ramo Vida

Seguidamente apresentam-se alguns dos indicadores mais relevantes do ramo vida em 2020.

Volume de Prémios

De acordo com o referido anteriormente, a produção de seguro direto do ramo vida registou em 2020 um decréscimo de 34,6% face ao período homólogo.

Volume de Prémios

| | Dez. 20 | Dez. 19 | Δ |
|-------------------|--------------|--------------|---------------|
| Vida Não Ligados | 2 664 | 5 285 | -49.6% |
| Vida Ligados | 1 910 | 1 704 | 12.0% |
| Op. Capitalização | 0 | 5 | -100.0% |
| Total | 4 574 | 6 994 | -34.6% |

Fonte: ASF

Valores em milhões de euros

Como se pode constatar no quadro acima, a produção dos produtos com garantias verificou uma quebra de quase 50% face ao ano transato, por oposição aos produtos sem garantias que registaram um aumento de 12%.

O decréscimo acentuado nos produtos com garantias é justificado pela redução dos níveis das taxas de juro, sustentadamente em valores negativos, o que impede a rentabilização do capital das seguradoras.

Custos com Sinistros

Relativamente aos custos com sinistros, no ano de 2020, verificou-se um aumento de 26.4% relativamente ao registado em 2019.

Custos com Sinistros

| | Dez. 20 | Dez. 19 | Δ |
|-------------------|--------------|--------------|---------------|
| Vida Não Ligados | 5 567 | 4 180 | 33.2% |
| Vida Ligados | 1 777 | 1 628 | 9.1% |
| Op. Capitalização | 1 | 1 | 52.0% |
| Total | 7 345 | 5 809 | -26.4% |

Fonte: ASF

Valores em milhões de Euros

Responsabilidades com Clientes

Os indicadores apresentados anteriormente para o volume de prémios e custos com sinistros, conduziram a uma diminuição das responsabilidades com Clientes em 2020 face a 2019 de 7.1%.

Responsabilidades com Clientes

| | Dez. 20 | Dez. 19 | Δ |
|------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Vida Não Ligados | 25 025 | 28 320 | -11.6% |
| Vida Ligados | 13 027 | 12 646 | 3.0% |
| Total das Provisões Técnicas Vida | 38 052 | 40 966 | -7.1% |

Fonte: ASF

Valores em milhões de euros

2.2.2. Pensões

No ano de 2020 registou-se um crescimento no volume sob gestão dos Fundos de Pensões, justificado maioritariamente pela evolução positiva dos mercados financeiros.

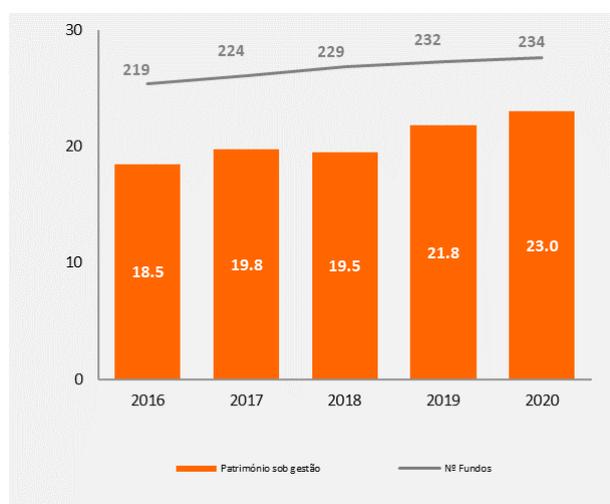
Em Portugal, a adesão a fundos de pensões continua a ser efetuada, principalmente, no âmbito empresarial, não existindo qualquer obrigatoriedade legal na sua constituição, pelo que atualmente um número muito reduzido de empresas financia planos de pensões para os seus trabalhadores.

Montantes sob gestão e número de fundos

Segundo dados divulgados pela ASF relativos ao final do ano de 2020, o valor dos Fundos de Pensões em Portugal ascendia a cerca de 23 024M€, o que traduz um acréscimo de 5.5% face ao final do ano anterior.

A evolução do número de Fundos de Pensões existentes no final de cada ano, em Portugal, e o seu respetivo valor patrimonial, apresentam a seguinte evolução ao longo dos últimos 5 anos:

Evolução do mercado de Fundos de Pensões



Fonte: ASF

Valores em milhares de milhões de Euros

Dados: dezembro 2020 – Provisórios

Na distribuição do valor dos Fundos de Pensões pelas diferentes tipologias, destaca-se o crescimento do volume dos Fundos de Pensões Abertos e dos Fundos de Pensões PPR, respetivamente de 16.7% e 14.0%, enquanto os Fundos de Pensões Fechados cresceram 4.0%.

Valor dos Fundos de Pensões

| | Dez.16 | Dez.17 | Dez.18 | Dez.19 | Dez.20 | Δ |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| Fechados | 16 539 | 17 703 | 17 361 | 19 199 | 19 974 | 4.0% |
| Abertos | 1 481 | 1 512 | 1 527 | 1 928 | 2 250 | 16.7% |
| PPR | 446 | 540 | 581 | 701 | 799 | 14.0% |
| PPA | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 | 100.0% |
| Total | 18 468 | 19 757 | 19 470 | 21 829 | 23 024 | 5.5% |

Valores em milhões de euros

Fonte: ASF

Dados: dezembro 2020 - Provisórios

No que respeita à evolução do número de fundos de pensões, manteve-se a tendência de crescimento dos últimos anos: apesar do desaparecimento de 1 fundo fechado, foram criados 3 novos Fundos de Pensões PPR.

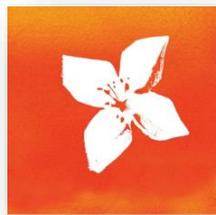
Número de Fundos de Pensões

| | Dez.16 | Dez.17 | Dez.18 | Dez.19 | Dez.20 | Δ |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|
| Fechados | 139 | 140 | 139 | 136 | 135 | -1 |
| Abertos | 53 | 55 | 57 | 60 | 60 | 0 |
| PPR | 25 | 27 | 32 | 35 | 38 | 3 |
| PPA | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Total | 219 | 224 | 229 | 232 | 234 | 2 |

Valores em milhões de euros

Fonte: ASF

Dados: dezembro 2020 - Provisórios



Atividade e Desempenho

3. ATIVIDADE E DESEMPENHO

3.1. Factos relevantes de 2020

A BPI Vida e Pensões alcançou em 2020 uma produção de seguros de 538 milhões de euros, uma diminuição de 35.2% face a 2019. Ao nível dos seguros financeiros, a Companhia manteve o enfoque na estratégia de comercialização de produtos sem capital garantido e de vida risco. Adicionalmente, foi iniciada a comercialização de seguros de vida risco. No final de 2020, a Companhia detinha uma quota de mercado de 11.8% da atividade de seguros de Vida em Portugal.

No segmento dos Fundos de Pensões, a BPI Vida e Pensões manteve o terceiro lugar no *ranking* do mercado, com uma quota de mercado de 13.7%, inferior em 0.5 pontos percentuais ao registado no ano anterior. A 31 de dezembro de 2020, a Companhia geria um património de 3 160 milhões de euros, superior em 2.1% face ao ano anterior, repartido por 38 Fundos de Pensões.

A BPI Vida e Pensões materializou, em 2020, o seu compromisso em matéria de sustentabilidade, tendo passado a integrar os princípios de investimento sustentável na gestão dos seus investimentos. A consideração dos fatores Ambientais, Sociais e de bom Governo (ASG) na gestão de investimentos e na atividade em geral enquadra-se na missão, princípios e valores do Grupo CaixaBank.

Neste âmbito, a BPI Vida e Pensões passou a integrar nas suas decisões de investimento em 2020, os Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas, com a convicção de que poderão ter um efeito favorável nos resultados financeiros de longo prazo das empresas participadas e contribuir para um maior progresso ambiental, económico e social.

Adicionalmente, a BPI Vida e Pensões é também signatária de uma iniciativa internacional que visa a redução das emissões de carbono das empresas mais poluidoras do planeta, o Climate Action 100+, e do Pacto Mundial das Nações Unidas (UN GC), levando a Companhia a ter em consideração em todos os momentos os dez princípios universalmente aceites nas áreas dos direitos humanos, trabalho, ambiente e combate à corrupção).

A BPI Vida e Pensões participa em fóruns e grupos de trabalho ASG, em coordenação com as restantes empresas do Grupo, e colabora nos desenvolvimentos regulatórios que são propostos internacionalmente,

como o Plano de Ação de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia.

3.2. Negócio de seguros

Os indicadores da atividade de seguros, relativos ao ano de 2020 demonstram a adaptação da BPI Vida e Pensões às circunstâncias do mercado. A produção bruta apresenta uma diminuição de cerca de 35.2%, explicado pela diminuição nos prémios relativos a produtos com garantias. Esta evolução traduziu-se numa diminuição das provisões técnicas e passivos financeiros de cerca de 4.8%.

Principais indicadores de Gestão – Seguros

| | dez/20 | dez/19 | Δ |
|-------------------------------------------|---------|---------|------------|
| Montantes | | | |
| Produção Bruta | 538 | 831 | -35.20% |
| Provisões Técnicas e Passivos Financeiros | 4 335 | 4 552 | -4.78% |
| N.º de Apólices | 253 999 | 269 132 | -5.62% |
| Rácios de Produtividade | | | |
| Produção Bruta/ N.º Colaboradores | 10 | 15 | -35.20% |
| N.º Apólices/ N.º Colaboradores | 4 704 | 4 984 | -5.62% |
| Rácios de Rentabilidade | | | |
| Res. Técnico / Produção Bruta | 0.66% | 0.70% | -0.03 p.p. |
| Res. Líquido/ Produção Bruta | 0.66% | 0.53% | 0.13 p.p. |

valores em milhões de euros, quando aplicável

Da atividade de seguros desenvolvida pela Companhia durante o ano de 2020 merece destaque:

- Lançamento da nova linha de negócios de Vida Risco;
- Lançamento de dois novos PPR ligados a fundos de investimento;
- Ativação dos vencimentos dos produtos da Família Aforro.

Nova Linha de negócio Vida Risco

O ano de 2020 ficou marcado pelo lançamento dos produtos de Vida Risco, comercializados aos balcões do Banco BPI.

Em termos de oferta, foram disponibilizados os seguintes produtos durante o ano de 2020:

| VINCULADO | NÃO VINCULADO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quatro produtos vinculados ao Crédito Habitação (Habitação) e Crédito Pessoal (Pessoal, Formação e Colaboradores): <ul style="list-style-type: none">• BPI Vida Habitação• BPI Vida Pessoal• BPI Vida Formação• BPI Vida Colaboradores | Um seguro não vinculado que coloca à disposição dos Clientes três pacotes com diferentes coberturas: <ul style="list-style-type: none">• BPI Vida Familiar<ul style="list-style-type: none">– Valor– Valor Mais– Premium |

No final do ano o balanço da entrada em produção desta nova linha de negócios foi bastante positivo, tendo a BPI Vida e Pensões alcançado uma produção de 3 M€ neste segmento.

Seguro BPI Vida Habitação

O produto BPI Vida Habitação é um seguro de vida de grupo vinculado à celebração de um contrato de crédito à habitação junto do Banco BPI.

Este seguro garante, em caso de Morte ou Invalidez Absoluta e Definitiva do(s) mutuário(s) do crédito à habitação (proponentes ou fiadores), o pagamento do capital em dívida ao Banco, de acordo com a percentagem de cobertura da Pessoa Segura sinistrada.

Seguros BPI Vida Pessoal, BPI Vida Formação e BPI Vida Colaboradores

O produto BPI Vida Pessoal, e as suas variantes, são seguros de vida de grupo temporários, com prazo máximo de um ano, renováveis automaticamente por períodos de um ano, vinculados à celebração de um contrato de crédito pessoal junto do Banco BPI.

Estes seguros garantem, em caso de Morte ou Invalidez Absoluta e Definitiva do(s) mutuário(s) do crédito pessoal, a liquidação do capital em dívida ao Banco BPI e, no caso específico do produto BPI Vida Pessoal, o pagamento do capital seguro remanescente aos Herdeiros legais ou à Pessoa Segura, respetivamente.

Seguro BPI Vida Familiar

O BPI Vida Familiar é um seguro de vida de venda isolada da BPI Vida e Pensões simples e abrangente, que garante aos Clientes ou respetivos beneficiários a manutenção da qualidade de vida e estabilidade financeira em caso de morte ou invalidez, situações que, em regra, estão associadas a períodos de instabilidade financeira.

Este produto oferece 3 módulos de subscrição, com um nível crescente de proteção, tornando-o assim um produto adequado a qualquer fase da vida:

- VALOR: garante a prestação contra a morte, invalidez absoluta e definitiva e invalidez total e permanente;
- VALOR MAIS: para além das coberturas do módulo "VALOR" inclui as coberturas de morte por acidente e morte por acidente de circulação;
- PREMIUM: adiciona ao módulo "VALOR MAIS", a cobertura de doenças graves.

Novo Produto unit-linked: BPI Destino PPR

Com o objetivo de tornar mais completa e atrativa a oferta nos Planos Poupança Reforma, foram lançados em fevereiro de 2020 dois novos planos de poupança reforma ligados a fundos de investimento, o BPI Destino PPR 2030 e o BPI Destino PPR 2050. Estes produtos vieram juntar-se aos já existentes: BPI Destino PPR 2025 e BPI Destino PPR 2040, abrangendo assim todos os nossos Clientes.

O BPI Destino PPR 2030 e o BPI Destino PPR 2050 são produtos de aforro para a reforma, sem garantia de capital nem rendimento garantido, que proporcionam uma gestão otimizada da poupança em função de uma data objetivo definida. Tratam-se de produtos que adaptam a composição da carteira de investimentos de acordo com o respetivo horizonte temporal alinhando-a com o prazo previsto para a reforma, tendo em conta a idade do Cliente.

A produção a 31-12-2020 da família de produtos BPI Destino PPR representa 4.6% da produção dos produtos sem garantias.

Vencimento dos produtos da Família Aforro

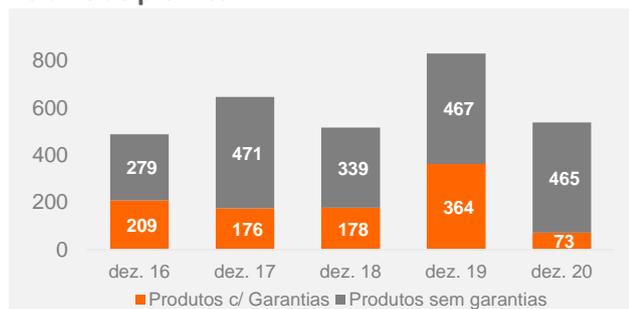
Tendo em conta a impossibilidade de sustentar as garantias de capital face a taxas de juro sustentadamente negativas, foi ativado o vencimento dos produtos da família Aforro, dentro das respetivas condições contratuais.

Produção

Em 2020 a produção da BPI Vida e Pensões diminuiu 35% face a 2019, em oposição ao crescimento de 61% que se assistiu no ano transato. Ao nível de segmentos, este decréscimo foi mais significativo nos produtos com garantias, mais especificamente nos Seguros de Capitalização e PPRs, onde se enquadram os produtos da Família Aforro, pelas razões já apontadas. Por outro lado, os produtos sem garantias mantiveram a performance verificada no ano transato, tendo alcançado uma produção bruta de 465 M€, que compara com o valor de 467 M€ registado em 2019.

Os prémios de Vida Risco ascenderam a 3 M€ no final do ano.

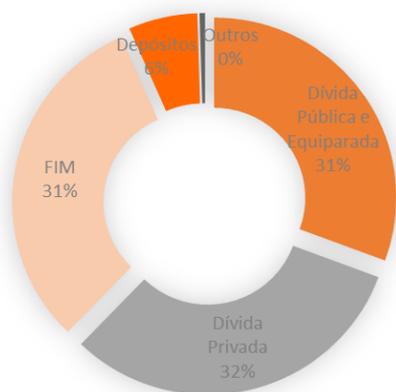
Volume de prémios



Valores em milhões de Euros

Evolução dos ativos das carteiras sob gestão

Em 2020 o volume de ativos das carteiras sob gestão da BPI Vida e Pensões foi de 4 492 M€ (2019: 4 552 M€). Apesar do exercício da opção de vencimento dos produtos da família Aforro, observou-se um aumento no montante das carteiras dos seguros *unit-linked*.



Em termos de composição da carteira de ativos, observa-se que, os títulos de dívida pública e privada e os Fundos de Investimento Mobiliário, concentram 94% dos ativos afetos às carteiras de seguros sob gestão.

Provisões Técnicas e Passivos Financeiros

As Provisões Técnicas de Seguro Direto e Passivos Financeiros situaram-se em 4 335 M€, evidenciando uma diminuição de cerca de 5% relativamente ao período homólogo.

Provisões Técnicas de Seguro e Passivos Financeiros

| | dez/20 | dez/19 | Δ |
|-------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Produtos com garantias | 1 381 | 1 902 | -27.4% |
| Seguros capitalização + PPR | 1380 | 1902 | -27.4% |
| Seguros Vida Risco | 1 | n.a. | |
| Produtos sem garantias | 2 954 | 2 650 | 11.5% |
| Total | 4 335 | 4 552 | -4.8% |

valores em milhões de euros, quando aplicável

Evolução de Reembolsos

Em 2020 registou-se um aumento nos reembolsos, refletindo a ativação dos vencimentos dos produtos da Família Aforro, contribuindo para uma produção líquida negativa dos produtos com garantias de cerca de 516 M€.

Reembolsos

| | dez/20 | dez/19 | Δ |
|-------------------------------|------------|------------|---------------|
| Produtos com garantias | 589 | 237 | 148.4% |
| Seguros capitalização + PPR | 589 | 237 | 148.3% |
| Seguros Vida Risco | 0 | n.a. | |
| Produtos sem garantias | 257 | 237 | 8.4% |
| Total | 846 | 474 | 78.4% |

valores em milhões de euros, quando aplicável

Produção Líquida

| | dez/20 | dez/19 | Δ |
|-------------------------------|-------------|------------|----------------|
| Produtos com garantias | -516 | 127 | -507.2% |
| Seguros capitalização + PPR | -519 | 127 | -509.3% |
| Seguros Vida Risco | 3 | n.a. | |
| Produtos sem garantias | 208 | 230 | -9.4% |
| Total | -308 | 357 | -4.8% |

valores em milhões de euros, quando aplicável

3.3. Negócio de fundos de pensões

No final do ano de 2020, os indicadores de gestão do negócio de Fundos de Pensões da Companhia registaram variações positivas face aos valores do ano anterior, nomeadamente ao nível do volume dos Fundos de Pensões.

Principais Indicadores de Gestão – Pensões

| | Dez. 20 | Dez. 19 | Δ |
|-----------------------------|---------|---------|-------|
| N.º de Fundos de Pensões | 38 | 39 | -1 |
| Volume de Fundos de Pensões | 3 160 | 3 095 | 65 |
| Fechados | 2 586 | 2 562 | 24 |
| Abertos | 574 | 533 | 41 |
| N.º de adesões coletivas | 387 | 375 | 12 |
| N.º de adesões individuais | 16 608 | 14 944 | 1 664 |
| Quota Mercado | 13.7% | 14.2% | -0.5% |
| Quota Mercado Fund. Abertos | 25.4% | 27.5% | -2.1% |

Valores em milhões de euros, quando aplicável

Montantes sob gestão e número de fundos

No final do ano, a BPI Vida e Pensões tinha sob a sua responsabilidade 38 Fundos de Pensões, com um património global de 3 160 M€.

Evolução do Montante de Fundos de Pensões sob gestão



Valores em milhões de Euros

No final de 2020, a BPI Vida e Pensões tinha sob gestão 38 Fundos de Pensões, dos quais 33 fechados e 5 abertos.

Fundos de Pensões sob gestão

Fundo de Pensões Fechados

Fundo de Pensões Complementares Ana, S.A.
Fundo de Pensões Banco BPI
Fundo de Pensões Bankinter
Fundo de Pensões Barclays Bank
Fundo de Pensões CEMAH
Fundo de Pensões Celbi
Fundo de Pensões Central de Cervejas
Fundo de Pensões Cinca
Fundo de Pensões da Pernod Ricard Portugal
Fundo de Pensões da SIBS (*líder, em co-gestão*)
Fundo de Pensões Daimler Portugal
Fundo de Pensões EPAL
Fundo de Pensões Gescartão
Fundo de Pensões Grupo BNP Paribas Portugal
Fundo de Pensões Grupo Gás de Portugal
Fundo de Pensões Grupo Nestlé em Portugal
Fundo de Pensões Grupo Secil
Fundo de Pensões IAPMEI
Fundo de Pensões Anacom
Fundo de Pensões Anacom Aposentação
Fundo de Pensões Jerónimo Martins e Associadas
Fundo de Pensões Novartis

Fundo de Pensões Portucel (*em co-gestão*)

Fundo de Pensões REN

Fundo de Pensões Salvador Caetano

Fundo de Pensões Socitrel

Fundo de Pensões Sogrape

Fundo de Pensões Sorefame

Fundo de Pensões Sucursal em Portugal do Banco do Brasil

Fundo de Pensões Symington

Fundo de Pensões Tabaqueira

Fundo de Pensões Super Bock

Fundo de Pensões Unicre

Total: 33

Fundo de Pensões Abertos

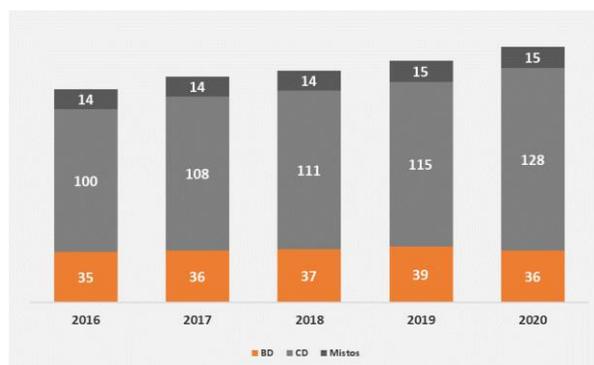
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização
Fundo de Pensões BPI Vida PPR

Total: 5

Planos de Pensões

No final de 2020, a BPI Vida e Pensões geria 179 planos de pensões, mais 11 planos de pensões que no final de 2019. Esta variação resulta, em termos líquidos, da criação de 1 plano de pensões de benefício definido e de 13 novos planos de pensões de contribuição definida, a extinção de 3 planos de pensões e a transferência de um fundo em co-gestão, todos de benefício definido. Mantém-se, portanto, a tendência, já verificada nos últimos anos, de preferência por planos de contribuição definida em detrimento dos planos de benefício definido. Esta preferência é justificada pelas dificuldades sentidas pelas empresas no que respeita ao financiamento dos benefícios de reforma, quer por motivos demográficos, quer por motivos financeiros, ou até contabilísticos (exigências de cumprimento das normas IAS).

Tipologia de planos de pensões



Contribuições e Benefícios Pagos

No ano de 2020, há a registar contribuições e transferências para os Fundos de Pensões no montante de 128 M.€. No que respeita às saídas, registou-se um volume de 144 M€ em pagamento de pensões, prémios de seguros, outros benefícios e transferências.

Movimentos realizados

| | Dez. 20 | Dez. 19 | Δ |
|-------------------|---------|---------|-----|
| Contribuições | 83 | 111 | -28 |
| Transf. Recebidas | 45 | 1 | 44 |
| Transf. efetuadas | 43 | 0 | 43 |
| Benefícios pagos | 101 | 103 | -2 |

Valores em milhões de euros

Rentabilidades de Fundos de Pensões

No ano de 2020, a rentabilidade média ponderada pelos respetivos valores patrimoniais dos Fundos de Pensões foi de 3,0%.

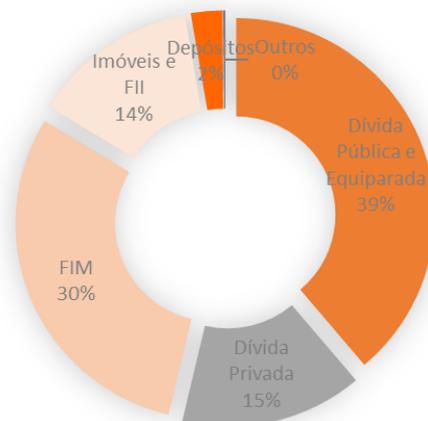
Os Fundos de Pensões Abertos com maior volume geridos pela Companhia apresentaram as seguintes rentabilidades:

| | Classe Risco (1-7) | Dez.20 | Dez.19 | Dez.18 |
|-----------------|--------------------|--------|--------|--------|
| BPI Ações | 6 | 0.8% | 14.3% | -8.4% |
| BPI Valorização | 5 | 1.6% | 9.1% | -5.3% |
| BPI Segurança | 4 | 1.7% | 4.7% | -2.3% |
| BPI Garantia | 1 | 0.0% | 0.0% | 0.1% |

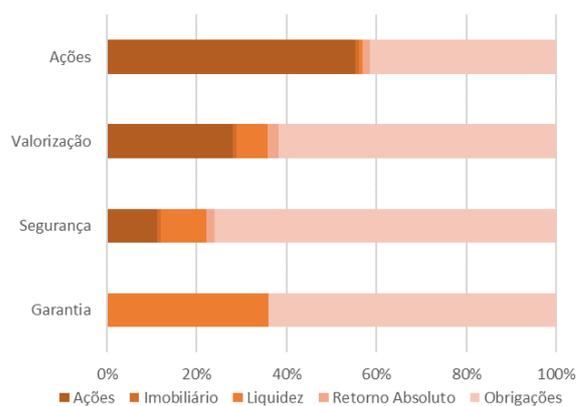
As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de gestão; representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco muito alto).

Ativos representativos de Fundos de Pensões

A totalidade das carteiras afetas aos Fundos de Pensões geridos pela Companhia apresentava a 31 de dezembro de 2020 a seguinte alocação de investimentos.



Por sua vez, o património dos Fundos de Pensões Abertos geridos pela Companhia apresentava a composição *infra* à mesma data de referência.



3.4. Gestão de Riscos e Solvência

Sistema de gestão de riscos e de controlo interno

Em 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de Solvência II, tendo a BPI Vida e Pensões implementado um sistema de gestão de riscos e de controlo interno, em conformidade com as exigências regulamentares definidas.

A Companhia considera a gestão de riscos como uma das atividades essenciais no seu modelo de funcionamento e, nesse sentido, a identificação antecipada das várias dimensões do risco e a partilha desta informação é um exercício diário, praticado a diversos níveis de responsabilidade de forma interligada.

Importa salientar, neste âmbito, a importância do exercício anual prospetivo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) na monitorização, quer do perfil de risco e dos limites de tolerância ao risco aprovados pela Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Neste exercício são analisados os vários riscos a que a Companhia se encontra exposta e a sua quantificação em cenários de *stress*.

Do exercício anual de 2020, cujo relatório foi reportado à Autoridade de Supervisão, concluiu-se que a BPI Vida e Pensões apresenta um capital económico adequado à atividade desenvolvida e aos riscos que lhe são inerentes, mesmo em situações muito adversas. Para o efeito foram aplicados diversos cenários, *stress tests* e *reverse stress test* que tiveram em conta os principais riscos que a Companhia entende poder vir a enfrentar.

Do ponto de vista do sistema de governação, a BPI Vida e Pensões dispõe de políticas e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio, visando uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em conformidade com o exigido do ponto de vista regulamentar, a Companhia tem estabelecidas as funções-chave de gestão de riscos, atuarial, de auditoria interna e de verificação do cumprimento.

Importa, ainda, salientar a formalização do Comité de Riscos, que se iniciou em janeiro de 2020. Este Comité reporta ao Comité de Direção, sendo responsável pela gestão geral dos riscos e suas implicações para a solvência e capital da BPI Vida e Pensões, bem como pela monitorização e controle do perfil de risco da Companhia e do cumprimento das políticas de gestão de riscos.

Gestão de riscos financeiros e contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações de derivados de cobertura de risco de taxa de juro (operações de cobertura de justo valor), para cobertura de ativos financeiros.

A BPI Vida e Pensões dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, aquando da transação inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Numa base periódica, a Companhia testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do

instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”, no caso de ativos disponíveis para venda.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Rácio de cobertura do requisito de capital de solvência

A essa data, o rácio de solvência situou-se em 258%, com os fundos próprios a excederem o requisito de capital em 81 milhões de euros.



Refira-se que, a Companhia divulga anualmente, no seu sítio na internet o Relatório sobre a solvência e a situação financeira, após a sua validação e certificação pelo Revisor Oficial de Contas.

Este relatório, contém a posição definitiva da margem de solvência da BPI Vida e Pensões, bem como informação detalhada relacionada com as suas atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

3.5. Proposta de aplicação de resultados

Resumo dos resultados

A BPI Vida e Pensões registou, no exercício de 2020, um resultado líquido de 3 568 199.62 euros (três milhões quinhentos e sessenta e oito mil cento e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos).

| | dez/20 | Dez.19 | Δ |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Resultados da Conta Técnica | 3 493 | 4 764 | -26.7% |
| Resultados da Conta não Técnica | 75 | 1 031 | -93% |
| Impostos sobre os rendimentos do exercício | (1 183) | (1 422) | -17% |
| Resultado Líquido Exercício | 3 568 | 4 373 | -18.4% |

valores em milhares de euros

A evolução do resultado líquido reflete a quebra na rentabilidade dos produtos financeiros com garantias, decorrente da queda das taxas de juro para níveis mínimos históricos bem como o investimento que tem sido efetuado na estrutura da Companhia, nomeadamente na criação da linha de negócio de vida risco.

Proposta de aplicação dos resultados

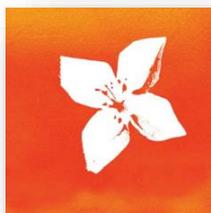
- Para **Reserva Legal** o valor de 356 819.96 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e dezanove euros e noventa e seis cêntimos);
- Para **Reservas Livres** o valor de 3 211 379.66 euros (três milhões, duzentos e onze mil e trezentos e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos).

3.6. Eventos subsequentes

A expansão do COVID-19 a nível global gerou uma crise sanitária sem precedentes durante 2020 e que se prolonga por 2021. Este evento afeta significativamente a atividade económica a nível mundial e, como resultado, poderá afetar as operações e os resultados financeiros da Companhia, bem como a rentabilidade futura dos Fundos de Pensões por si geridos. A extensão em que a crise sanitária acima mencionada poderá impactar tanto

a posição financeira da Companhia quanto as rentabilidades dos fundos de pensões por si geridos, dependerá de desenvolvimentos futuros que não podem ser previstos com fiabilidade, incluindo as ações para conter a doença ou tratá-la e mitigar o seu impacto nas economias dos países afetados ou nas políticas sociais e económicas de apoio que estão sendo implementadas pelos governos dos países afetados, entre outros. A Companhia, no âmbito de sua ligação ao Grupo Caixabank, tem vindo a implementar as medidas necessárias para a continuidade dos negócios em situações de crise.

Além dos aspetos referidos não são conhecidos à data de autorização para emissão pelo Conselho de Administração das contas de 2020, quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.



Governo Corporativo e Órgãos Sociais

4. GOVERNO CORPORATIVO

4.1. Sistema de Governança

O sistema de governança da BPI Vida e Pensões assenta e cumpre os princípios estabelecidos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, no Regime de Solvência II e também no Regime Jurídico da Constituição e do Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras dos Fundos de Pensões (RJFP), aprovado pela Lei n. 27/2020, de 23 de junho e IORP II. Tem como objetivo assegurar que a Companhia tem implementados mecanismos de controlo e decisão que permitem uma gestão dos riscos sã e prudente e uma gestão eficaz das suas atividades.

Para além de uma estrutura organizacional adequada à complexidade do seu negócio, assente na definição e segregação de responsabilidades e funções aos diversos níveis da organização, a BPI Vida e Pensões definiu políticas de atuação nas áreas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, branqueamento de capitais, subcontratação, adequação

de informação prestada, conceção e aprovação de produtos e tratamento de Clientes. As políticas em causa são divulgadas a todos os colaboradores e garantem a existência de um conjunto de diretrizes que a Companhia segue em permanência e de uma forma consistente. Contribuem ainda para a manutenção de uma cultura de rigor na atuação interna, com os Clientes e com a Autoridade de Supervisão.

De acordo com o princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da companhia é simplificada. A gestão corrente da Companhia é assegurada pelo Conselho de Administração que é coadjuvado por um Comité de Direção.

Assim, no modelo de organização da Companhia que foi implementado em 2019, a linha decisória assume a seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração;
- Nível executivo, o Conselho de Administração coadjuvado por um Comité de Direção;
- Nível operativo, o Comité de Direção coadjuvado pelo Comité de investimentos e o Comité de Risco.

4.2. Órgãos Sociais e de Governo



Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Companhia.

Administração e Fiscalização

A gestão da Companhia compete ao Conselho de Administração coadjuvado por um Comité de Direção composto por dois administradores executivos e quatro diretores.

Os poderes de fiscalização estão cometidos a um Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

Conselho de Administração

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração composto por um número de três a doze membros, eleitos pela Assembleia Geral que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência. O Presidente tem voto de qualidade.

A atividade de gestão do Conselho de Administração centra-se na definição e acompanhamento dos riscos que potencialmente afetam a atividade da Companhia. Nesse sentido, o Conselho de Administração aprova as políticas que definem o marco de atuação da BPI Vida e Pensões com a Autoridade de Supervisão, com os clientes, com o acionista e com os colaboradores, e sobre as quais é definido o sistema de controlo interno. O Conselho de Administração acompanha também a implementação das recomendações da auditoria, interna e externa, bem como da supervisão, caso existam.

O mandato do Conselho de Administração terminou no final de 2019, sendo que em abril de 2020, através de deliberação unânime por escrito do acionista único, sujeita ao registo prévio junto da ASF, foi decidido reconduzir os membros do Conselho de Administração para o quadriénio 2020 – 2023.

A composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2020 é a seguinte: um presidente (Isabel

Castelo Branco), um vogal executivo (Maria Isabel Semião), dois vogais não executivos quadros da VidaCaixa (Jordi Arenillas Claver e Jorge Nicolau Molina) e um vogal não executivo quadro do Banco BPI (António Luna Vaz).

Comissão de Nomeações e Remunerações

O Conselho de Administração poderá nomear uma comissão de nomeações e remuneração que terá como responsabilidades gerais (i) a avaliação das competências, conhecimentos, experiência, idoneidade e disponibilidade necessários para os membros do conselho de administração, para os diretores de topo, pessoas que dirijam efetivamente a empresa e responsáveis pelas funções-chave; (ii) propor a nomeação, recondução e destituição de administradores para posterior decisão da assembleia geral; (iii) elaborar pareceres sobre a nomeação e destituição de diretores de topo e demais pessoas que dirijam efetivamente a empresa e sobre as condições gerais dos seus contratos; (iv) propor a política de remuneração dos administradores, dos diretores de topo e das pessoas que dirijam efetivamente a empresa, bem como a remuneração individual e demais condições contratuais dos administradores executivos, garantindo a sua observância.

A Comissão de Nomeações e Remunerações a 31 de dezembro de 2020 era composta por Jordi Arenillas Claver e Jorge Nicolau Molina.

Comité de Direção

O Comité de Direção é o órgão encarregue da gestão corrente da Companhia. Tem definidos como principais objetivos: (i) procurar o crescimento do negócio de forma contínua, assegurando a sua viabilidade no tempo; (ii) definir um plano estratégico e assegurar a sua compreensão por toda a organização; (iii) criar uma organização efetiva e eficiente; e (iv) desenvolver o talento e a liderança.

A 31 de dezembro de 2020 o Comité de Direção era composto pela presidente executiva do conselho de administração (Isabel Castelo Branco), pela vogal Executiva (Maria Isabel Semião) e pelos diretores Alvar Martín Botí, José Aguiar Cardoso, Carla Lamas Jacinto e Hugo Miguel Sousa.

Comité de Investimentos

O Comité de Investimentos reporta ao Comité de Direção, sendo o órgão encarregue de aconselhar o Comité de Direção sobre todas as matérias relacionadas com a atividade de gestão de investimentos sob sua

responsabilidade, ou devidamente subcontratada, e na aprovação e acompanhamento da estratégia de investimentos da BPI Vida e Pensões.

São membros permanentes do Comité de Investimentos a Presidente do Conselho de Administração, colaboradores da Direção de Investimentos, colaboradores da Direção Económico-Financeira - Área de Gestão e Controlo de Risco e a responsável pela Área Técnica de Pensões da Direção Comercial.

Comité de Risco

O Comité de Risco reporta ao Comité de Direção, tendo a responsabilidade de informar o Comité de Direção sobre as principais questões discutidas e decisões tomadas. O Comité de Risco é responsável pela gestão geral dos riscos e suas implicações para a solvência e capital da BPI Vida e Pensões, bem como pela monitorização e controlo do perfil de risco da Companhia e do cumprimento das políticas de gestão de riscos.

O Comité de Risco é composto pelos seguintes membros permanentes: Presidente do Conselho de Administração, Direção Económico-Financeira, Direção de Investimentos, Direção Comercial, Direção de Meios, Direção de Compliance, responsáveis pelas funções-chave e um representante do Comité Global de Riscos da VidaCaixa.

Conselho Fiscal

As competências de fiscalização estão atribuídas ao Conselho Fiscal (CF) – cujas responsabilidades essenciais incluem a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos pela Companhia, a verificação das contas, a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo bem como avaliação da atividade deste último.

O mandato do Conselho Fiscal terminou no final de 2019, sendo que em abril de 2020, através de deliberação unânime por escrito do acionista único, sujeita ao registo prévio junto da ASF, foi decidido designar para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal Maria Nazaré Barroso, renovando-se o mandato dos restantes membros.

Assim, o Conselho Fiscal da BPI vida e Pensões é constituído por um Presidente (Maria Nazaré Barroso), dois vogais (José Toscano e Luis Patrício) e um vogal suplente (Francisco André Oliveira).

Revisor Oficial de Contas

A função primordial do Revisor Oficial de Contas consiste em examinar e proceder à certificação legal das contas.

Secretário da Companhia

O Conselho de Administração designa um secretário da Companhia com as competências previstas na lei.

Funções-chave

Função de Auditoria Interna

O responsável da função de auditoria interna reporta diretamente ao Conselho de Administração. Está presente no Comité de Direção como convidado permanente, sem direito de voto, de forma a garantir a sua imparcialidade e independência face aos órgãos de gestão da sociedade.

Com o objetivo de estabelecer e preservar a independência, a Função de Auditoria da BPI Vida e Pensões depende funcionalmente do Presidente do Conselho Administração da Companhia.

A Direção de Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões coordena-se com as Direções de Auditoria Interna da VidaCaixa e CaixaBank.

É da responsabilidade da função de Auditoria Interna contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos da BPI Vida e Pensões, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada da avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, de controlos e de Governo Corporativo.

Função de Gestão de Riscos

O responsável da função de gestão de riscos reporta diretamente ao Conselho de Administração e é membro do Comité de Direção.

É da responsabilidade da função de gestão de riscos a assistência ao órgão de administração na monitorização do sistema de gestão de riscos e do perfil de risco geral da Companhia, a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhamento em matéria de gestão de riscos, incluindo questões estratégicas.

Função de Compliance

O responsável da função de compliance reporta diretamente ao Conselho de Administração e é membro do Comité de Direção.

A função de *Compliance* abrange assessoria ao órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares, a avaliação do impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade e a identificação e avaliação do risco de *compliance*.

Função Atuarial

A função atuarial reporta ao Conselho de Administração e é responsável por coordenar o cálculo das provisões técnicas, assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

4.3. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A BPI Vida e Pensões tem uma Política de Seleção e Avaliação, aprovada pelo Conselho de Administração.

O objetivo da Política é estabelecer os princípios, critérios e linhas fundamentais da organização e os procedimentos para realizar a avaliação da adequação e da idoneidade dos membros do Conselho de Administração, da alta direção e dos responsáveis pelas funções chave que compõem o sistema de governo da Companhia, conforme definido na legislação aplicável.

A seleção e avaliação das pessoas abrangidas pela Política deverá observar a respetiva adequação das qualificações profissionais, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade.

Dependendo do grupo em que se integram, outros elementos deverão ser tidos em consideração, designadamente:

- i. A composição do Conselho de Administração deverá assegurar a sua diversidade e equilíbrio.
- ii. Nos processos de seleção dos membros do Conselho de Administração, de forma a garantir que concorrem diferentes opiniões no seio do mesmo, dever-se-á ter presente o princípio da diversidade, em particular de género, formação e experiência profissional, idade e origem geográfica, bem como o princípio da não discriminação e igualdade de tratamento, de forma a assegurar que, no que respeita aos

candidatos propostos para a nomeação ou reeleição como membros do Conselho de Administração, se considere a seleção de candidatos do sexo menos representado e se evite qualquer tipo de discriminação a este respeito.

- iii. No âmbito da seleção dos membros da alta direção e dos titulares de funções-chave, a contratação e retenção do perfil adequado será uma prioridade devendo ser garantida a identificação, recrutamento, retenção e desenvolvimento de talento. Deve ser privilegiada em todos os momentos, a competência para o desempenho da posição específica e, além disso, e na medida do possível, a diversidade, sendo que as propostas devem respeitar sempre o princípio da não discriminação e da igualdade de tratamento.
- iv. No que respeita aos membros do órgão de fiscalização e ao revisor oficial de contas deverá ser dada especial atenção à ausência de conflitos de interesses de qualquer tipo, nomeadamente por eventuais relações de parentesco ou económicas, passadas ou presentes. As qualificações profissionais, idoneidade e capacidade crítica deverão também ser tidas em consideração.

4.4. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

1. Âmbito de Aplicação

As pessoas sujeitas à Política de Remuneração são os membros do Conselho de Administração e todos os Colaboradores da BPI Vida e Pensões que mantêm uma relação de trabalho remunerada com a Companhia, incluindo os Colaboradores cedidos a título ocasional e /ou aqueles que integram o Coletivo Identificado.

2. Coletivo Identificado

Compete aos órgãos sociais da BPI Vida e Pensões, no último trimestre de cada ano, aprovar a lista atualizada dos cargos que compõem o Coletivo identificado a partir de 1 de janeiro do ano seguinte. Esta lista será determinada com base nos cargos existentes na BPI Vida e Pensões em 30 de setembro do ano anterior ao qual se aplica.

A 31 de dezembro de 2020, o Coletivo Identificado é composto pelo Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões, pelas pessoas que compõem o Comité de Direção e pelos responsáveis das Funções Chave da

Companhia, de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

3. Princípios Gerais

São os seguintes, os princípios gerais de remuneração da BPI Vida e Pensões, aplicáveis a todos os Colaboradores:

- a) A compensação global destina-se a promover comportamentos que garantam criação de valor a longo prazo e a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo. Portanto, a remuneração variável leva em conta não só a concretização dos objetivos, mas também a forma como estes são alcançados.
- b) A Companhia estabelecerá internamente os controlos e medidas mitigadoras adequadas, de acordo com a respetiva legislação e regulamentação em vigor, de modo a evitar eventuais conflitos de interesses em prejuízo dos clientes. Este princípio deve estar em conformidade com as disposições previstas na Lei 7/2019 de 16 de janeiro, que aprova o RJDSR e que transpõe para o ordenamento jurídico português a DDS, que estabelece que os distribuidores de seguros não devem ser remunerados nem avaliar o desempenho dos seus Colaboradores de uma forma que entre em conflito com a sua obrigação de agir no melhor interesse dos seus clientes.
- c) Os princípios do sistema de remunerações da Companhia serão claros, transparentes e eficazes, e estarão sempre à disposição dos Colaboradores abrangidos pela Política.
- d) Os objetivos individuais dos Colaboradores são estabelecidos com base nos compromissos que estes atingem e definem com os seus responsáveis.
- e) A Política de Remunerações baseia a sua estratégia para atrair e reter talento proporcionando aos Colaboradores a participação num projeto social e empresarial diferenciado, na possibilidade de desenvolvimento profissional e em condições competitivas para a compensação global.
- f) Dentro dos termos da compensação global, a Política de Remunerações define um posicionamento competitivo no que

respeita ao total da remuneração fixa e benefícios sociais, baseando a sua capacidade de atrair e reter talento em ambas as componentes da remuneração.

- g) A componente fixa da remuneração e quaisquer benefícios que a BPI Vida e Pensões entenda oferecer aos seus Colaboradores são a componente preponderante do conjunto de condições remuneratórias pelo que, em geral, o conceito de remuneração variável tende a ser conservador devido ao seu potencial papel como um gerador de risco. Nesse sentido, os princípios gerais de remuneração da BPI Vida e Pensões serão alinhados com a estratégia comercial e de gestão de riscos e as práticas de remuneração incentivarão uma assunção prudente de riscos de forma que não ameacem a capacidade da Companhia para manter um nível de capital adequado.
- h) O sistema de promoção é alicerçado na valorização das competências, desempenho, compromisso e mérito profissional evidenciados de forma sustentada ao longo do tempo.
- i) Seguindo o princípio da proporcionalidade, o cumprimento de alguns dos requisitos regulamentares e de boas práticas estabelecidos na Política serão progressivos tendo em conta a organização interna e a natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Companhia.
- j) Além dos princípios gerais aqui previstos, são aplicáveis à remuneração dos membros do Coletivo Identificado da BPI Vida e Pensões os princípios descritos abaixo no ponto 10.
- k) A remuneração dos Colaboradores, estabelecida no quadro geral definido nesta Política de Remunerações é aprovada pelos órgãos de governo competentes da BPI Vida e Pensões.

4. Processo de determinação, aplicação e supervisão da Política de Remuneração

4.1. Funções do Conselho de Administração

O CSC prevê que, entre outros poderes indelegáveis, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto relacionado com modificações

importantes na organização da Companhia, onde devem ser incluídas decisões como: (i) a determinação das políticas e estratégias gerais da Companhia, (ii) a determinação da política de gestão de risco e (iii) a determinação da política de governo corporativo da Companhia.

Por outro lado, a seção 1 (d) do artigo 275.º do Regulamento Delegado estabelece que o Conselho de Administração é responsável por determinar os princípios gerais da política de remuneração do Coletivo Identificado.

No mesmo sentido, determina o RJASR, no seu artigo 63.º, que o conselho de administração é o responsável máximo pelo cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à atividade da Companhia.

4.2. Funções da Comissão de Nomeações e Remuneração

O artigo 14.º dos Estatutos da BPI Vida e Pensões prevê a criação de uma Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR), cuja missão é propor ao Conselho a Política de Remuneração dos Diretores e daqueles que desempenhem funções de alta direção sob a dependência direta do Conselho, bem como a remuneração individual e outras condições contratuais dos administradores executivos, garantindo a sua observância.

Consistente com as disposições do parágrafo 1 (f) do artigo 275.º do Regulamento Delegado, a Comissão de Nomeações e Retribuições da BPI Vida e Pensões também irá apoiar o Conselho de Administração na supervisão a definição da Política de Remuneração, bem como na sua aplicação e funcionamento prático.

4.3. Funções do Comité de Direção

O Comité de Direção da BPI Vida e Pensões é responsável por garantir a recolha e preparação das informações necessárias para que a CNR possa cumprir as suas responsabilidades de forma eficiente.

A Direção de Meios da BPI Vida e Pensões é responsável por promover essas ações no Comité de Direção.

Finalmente, a obtenção, preparação e revisão das informações sobre a remuneração do Comité de Direção e a política que se lhe aplica estão excluídos das funções do Comité de Direção da BPI Vida e Pensões, e devem ser desenvolvidas diretamente pela CNR.

5. Componentes da Remuneração

A Política de Remuneração da BPI Vida e Pensões é estruturada levando em consideração o contexto da conjuntura e dos resultados, e inclui principalmente:

- ✓ Uma remuneração fixa baseada no nível de responsabilidade e trajetória profissional, que constitui uma parte relevante da remuneração total.
- ✓ Uma remuneração variável na forma de prêmio ligada à realização dos objetivos previamente estabelecidos e definidos de modo a evitar possíveis conflitos de interesses que inclua princípios de avaliação qualitativa tendo em conta o alinhamento de interesses dos Clientes e as regras de conduta.
- ✓ Benefícios sociais.

Adicionalmente ao que foi referido anteriormente, pode ser estabelecido um incentivo de longo prazo para determinados Colaboradores, como componente variável da remuneração.

6. Relação entre componentes fixos e componentes variáveis

Anualmente são fixadas diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prêmio para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo identificado, com base na remuneração fixa, e estão contidas no documento intitulado Sistema de Prémios, que é objeto de atualização anual.

7. Remuneração fixa

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e dos membros não executivos do Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões deverá consistir exclusivamente numa componente fixa, excluindo quaisquer componentes variáveis.

A remuneração fixa dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal é estabelecida pelos órgãos da BPI Vida e Pensões, respeitando sempre as disposições do CSC e tendo em consideração as funções desempenhadas por cada um deles.

A remuneração fixa e a sua atualização aplicada a todos os Colaboradores, incluindo os membros do Comité de Direção da BPI Vida e Pensões, baseia-se principalmente numa abordagem de mercado baseada em pesquisas salariais e estudos ad hoc específicos. As pesquisas salariais e estudos específicos ad hoc nos quais a BPI Vida e Pensões participa devem ser realizadas por empresas especializadas de primeiro nível, sendo a amostra comparável ao setor financeiro, de seguros e

de gestão de fundos de pensões do mercado onde a BPI Vida e Pensões opera.

A BPI Vida e Pensões poderá definir quaisquer outros benefícios para os Colaboradores, em linha com o pressuposto da criação de uma oferta de benefícios sociais competitiva, devendo os mesmos ser previamente aprovada pelos órgãos de governo.

8. Remuneração Variável

A remuneração variável dos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, incluindo os membros do Coletivo Identificado, assume a forma de um prêmio anual e é baseada numa combinação de: avaliação de desempenho individual, avaliação de desempenho do segmento de atividade envolvido, bem como o resultado de desempenho da BPI Vida e Pensões. A avaliação de desempenho tem em conta critérios financeiros ou outros quantitativos, e qualitativos, e inclui os ajustamentos necessários pela exposição aos riscos atuais e futuros, tendo em consideração o custo de capital e o perfil de risco da BPI Vida e Pensões.

Adicionalmente, pode existir uma remuneração variável em forma de incentivo a longo prazo, relacionado com a concretização de objetivos de projetos estratégicos e cujo conteúdo e montante, âmbito pessoal de aplicação e condições para a sua apropriação e percepção sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, as diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prêmio para todas as categorias profissionais, incluindo os membros do Coletivo Identificado, são fixadas anualmente, com base na remuneração fixa, e encontram-se especificadas e claramente documentadas em sede de Sistema de Remuneração Variável.

A atribuição de eventual remuneração variável, na forma de prêmio, está condicionada *a priori* pelo bom desempenho da BPI Vida e Pensões. O bom desempenho da BPI Vida e Pensões é mensurado através de parâmetros idóneos, definidos anualmente no momento da definição e validação dos Objetivos da BPI Vida e Pensões (Objetivos Corporativos).

Em caso de suspensão do contrato de trabalho ou contrato comercial, ou de cessação da relação laboral ou comercial de um Colaborador da BPI Vida e Pensões sujeito à aplicação da presente Política, o pagamento da remuneração variável encontra-se sujeito aos critérios previstos no Sistema de Remuneração Variável da BPI Vida e Pensões.

Qualquer eventual proposta de remuneração futura baseada em ações terá que ser aprovada, de acordo com os preceitos do CSC e dos Estatutos da Companhia, pela Assembleia Geral de Acionistas da BPI Vida e Pensões.

9. Benefícios sociais

As contribuições realizadas pela BPI Vida e Pensões para Planos de Pensões são determinadas como uma percentagem predeterminada da remuneração fixa.

O sistema de benefícios sociais em vigor na BPI Vida e Pensões prevê uma contribuição definida para a contingência de reforma.

Este sistema é um regime misto entre: i) contribuição definida para a reforma e; ii) um benefício definido para contingências por invalidez e morte, que se materializa num plano de pensões e apólices de seguros de vida grupo.

As contribuições dos Colaboradores sujeitos à Política de Remunerações para o Plano de pensões são determinadas com uma percentagem predefinida da retribuição fixa; no entanto, os Colaboradores também podem decidir fazer uma contribuição adicional que se destina para a contribuição do referido Plano de Pensões.

Para os Colaboradores com um contrato de cedência com a BPI Vida e Pensões, em matéria de contribuição para o plano de pensões encontram-se abrangidos pelo respetivo contrato de cedência.

O esquema de benefícios sociais da BPI Vida e Pensões não se configura como um benefício discricionário, sendo aplicado objetivamente, de acordo com as funções desempenhadas pelo colaborador ou em circunstâncias semelhantes que determinam uma redefinição das condições de remuneração.

O montante das contribuições ou o grau de cobertura dos benefícios não pode ser determinado como parte do pacote de remuneração variável, uma vez que não está relacionado com o cumprimento dos parâmetros de desempenho ou atribuído como recompensa ou similar.

10. Mecanismos específicos para o coletivo identificado

Aos membros do Coletivo Identificado serão aplicados os princípios básicos do sistema de remuneração da BPI Vida e Pensões, bem como os seguintes princípios específicos.

10.1. Relação entre componentes fixas e componentes variáveis da remuneração

De acordo com os princípios do artigo 275.º do Regulamento Delegado, a componente variável da compensação do Coletivo Identificado, se existir, deve ser equilibrada de modo a que a componente fixa ou garantida represente uma proporção suficientemente elevada da compensação total, a fim de evitar que os Colaboradores dependam excessivamente da componente variável e permitir à BPI Vida e Pensões usar uma política de incentivos completamente flexível que inclua a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável.

Considerar-se-á que existe um equilíbrio adequado entre remuneração fixa e variável desde que a componente variável não exceda 100% da componente fixa total de cada membro do Coletivo Identificado, ou aquele que o Supervisor preveja a qualquer momento.

Caso a remuneração variável de um membro do Coletivo Identificado ultrapasse o referido limite, justificar-se-á que a Política de Remunerações esteja devidamente equilibrada, desde que o rácio utilizado cumpra os seguintes requisitos:

- ✓ Esteja equilibrado, de forma a que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada na remuneração total para evitar a dependência excessiva dos colaboradores das componentes variáveis;
- ✓ Permita à Companhia a aplicação de uma política de remuneração variável totalmente flexível incluindo a possibilidade de não pagar qualquer componente variável; e
- ✓ Esteja alinhada com a estratégia de negócios e gestão de risco da empresa, respetivo perfil de risco, objetivos, práticas de gestão de risco, e os interesses e desempenho de longo prazo da Companhia como um todo.

O Conselho de Administração, com o parecer prévio da CNR, pode acordar no pagamento de remuneração variável que ultrapasse o limite de 100% da componente fixa da remuneração total, quando as circunstâncias anteriormente indicadas se verificarem.

Com o objetivo de alcançar um equilíbrio razoável e prudente entre as componentes fixa e variável da remuneração, na BPI Vida e Pensões, os valores da remuneração fixa são suficientes, sendo a percentagem que a remuneração variável representa sobre a remuneração fixa anual, no geral, relativamente baixa.

Deste modo, são fixadas previamente diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo identificado, com base na remuneração fixa, e estão vertidas no documento intitulado Sistema de Remuneração Variável, que é objeto de atualização anual.

Por último, conforme definido no Regulamento Delegado 2015/035 e o Parecer da EIOPA sobre remunerações do setor de seguros, a remuneração dos responsáveis por funções de controlo independentes tende a ser predominantemente fixa, e quando esses responsáveis recebem uma remuneração variável, esta é apurada separadamente das unidades de negócio que controlam, incluindo os resultados que derivam das decisões de negócio das quais esses profissionais participam.

10.2. Avaliação do desempenho e de objetivos

Para a avaliação do desempenho do sistema de remuneração variável, incluindo a avaliação de objetivos dos membros do Coletivo Identificado, são tidos em consideração critérios quantitativos (financeiros) e qualitativos (não financeiros). A combinação adequada de critérios quantitativos e qualitativos deve depender das funções e responsabilidades de cada profissional. Em todos os casos, os critérios quantitativos e qualitativos, e o equilíbrio entre eles, para cada nível e categoria, devem ser especificamente documentados.

Neste sentido, os objetivos dos sistemas de remuneração variável da Companhia devem ser, no seu conjunto, equilibrados entre critérios financeiros e não financeiros. Este saldo será cumprido caso a remuneração variável esteja vinculada, pelo menos, em 25% a critérios quantitativos.

Para efeitos de ajustamento, a remuneração variável aplicável aos membros do Coletivo Identificado da Companhia determina-se sobre a base de um prémio objetivo (100%) estabelecido para cada um deles, com uma possível variação entre 0% e 150%.

O nível de concretização de objetivos é definido de acordo com os seguintes parâmetros a serem medidos:

- ✓ Objetivos Corporativos da Companhia
- ✓ Objetivos Individuais dos Colaboradores

Os objetivos e as condições para compreensão do sistema de remuneração variável encontram-se especificados no documento denominado Sistema de Remuneração Variável.

A ponderação desses objetivos varia de acordo com a categoria profissional do Colaborador, sendo que os objetivos dos membros do Coletivo Identificado se encontram equilibrados.

Os objetivos corporativos da Companhia são propostos pelo Comité de Direção e aprovam-se em Conselho de Administração. A sua ponderação deve ser distribuída por base em conceitos objetiváveis em função dos principais objetivos da Companhia.

A proposta de composição e ponderação dos objetivos corporativos é sempre estabelecida em conformidade com o previsto no regulamento aplicável.

10.3. Funções de Controlo

A remuneração dos membros do Coletivo Identificado que desempenham funções de controlo deverá basear-se numa remuneração fixa estabelecida com caráter anual conforme o nível de responsabilidade, funções atribuídas, experiência e competências do Colaborador.

Deste modo, a remuneração variável atribuível correspondente aos Colaboradores pertencentes ao Coletivo Identificado e dedicados a funções de Gestão de Riscos, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuarial deve ser independente dos resultados dos segmentos e áreas operacionais a que essas funções dizem respeito que estão sob seu controlo, relativamente às quais terão especial relevância os objetivos não financeiros.

10.4. Ciclo de pagamento da remuneração variável

Independentemente do estabelecido no Sistema de Remuneração Variável, 40% da remuneração variável acumulada pelos membros do Coletivo Identificado será diferida nos casos em que esses membros afirmam uma remuneração variável superior a 50.000€ e cujo valor represente mais de um terço da sua remuneração total (Componente Diferida).

Conforme estabelecido no Regulamento Delegado 2015/035, a Componente Diferida terá em conta a natureza e horizonte temporal da atividade de BPI Vida e Pensões. Assim, considerando a projeção de riscos feita pela empresa (ORSA), o período de diferimento é de 3 anos.

Desde que não ocorram situações na regulamentação específica dos sistemas de remuneração variável que gerem a redução da remuneração variável (malus), a parte diferida da remuneração variável deve ser paga em três parcelas, cujos valores e datas são determinados da seguinte forma:

- ✓ 1/3 12 meses após a data de pagamento inicial.

- ✓ 1/3 24 meses após a data de pagamento inicial.
- ✓ 1/3 36 meses após a data de pagamento inicial.

O valor não diferido da remuneração variável será pago na data fixada para a generalidade dos Colaboradores e dirigentes da Companhia, conforme previsto no Sistema de Remuneração Variável.

11. Divulgação do montante anual da remuneração auferida pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2020

11.1 Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

A Norma Regulamentar nº 5/2010-R de 1 de abril da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (AFS), determina a inclusão de informação relativa à remuneração efetivamente paga aos administradores executivos, seja sob a forma fixa ou de participação nos lucros e/ou pagamentos de prémios.

A BPI Vida e Pensões não tem por política remunerar os seus Administradores através da participação nos lucros.

Os montantes pagos em 2020 aos administradores executivos foram os seguintes:

| Membros | Fixa | Variável | Total |
|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Isabel Castelo Branco (Presidente) | 186.969 | 54.096 | 241 066 |
| Maria Isabel Semião | 116.862 | 34.000 | 150 862 |
| TOTAL | 303.832 | 88.096 | 391 928 |

Valores em euros

Não foram pagas no exercício nem são devidas quaisquer indemnizações relativas à cessação de funções de qualquer administrador executivo.

11.2 Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma remuneração fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer remuneração variável e não estando, assim, dependente dos resultados da BPI Vida e Pensões.

Os montantes pagos em 2020 aos membros do Conselho Fiscal foram os seguintes:

| Membros | 2020 | 2019 |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
| Isabel Correia de Lacerda | 12 010 | 25 000 |
| Maria Nazaré Barroso | 15 040 | - |
| José Manuel Toscano | 21 000 | 21 000 |
| Luis Manuel Patrício | 21 000 | 21 000 |
| Francisco André de Oliveira (suplente) | 7 000 | 7 000 |
| TOTAL | 76 050 | 74 000 |

Valores em euros

RECOMENDAÇÕES DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES SOBRE POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

A Circular nº 6/2010 de 1 de abril da ASF estabelece as recomendações aplicáveis à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições abrangidas pelo nº 1 do artigo 1.º da Norma Regulamentar nº 5/2010/R de 1 de abril da ASF, com vista a alinhar os mecanismos de compensação remuneratória com uma prudente e adequada gestão e controlo dos riscos.

A referida Circular é ainda aplicável à política de remuneração dos colaboradores das instituições abrangidas pelo n.º 2 do artigo 1.º da Norma Regulamentar supra identificada, que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferem uma remuneração variável e exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo ou exercem uma outra atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

O quadro seguinte é apresentado para os efeitos do cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do art.º 4.º da Norma regulamentar *supra* referida correspondendo à indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas, incluindo a fundamentação da não adoção de determinadas recomendações.

| Recomendação | Adotada/ Não adotada | Fundamentação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| I. Princípios Gerais | | |
| I.4. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes. | Adotada | |
| I.5. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir. | Adotada | |
| I.6. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências. | Adotada | |
| II. Aprovação da Política de Remuneração | | |
| II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável. | Adotada | |
| II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela presente Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração. | Adotada | |
| II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição. | Adotada | |
| II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores. | Adotada | |
| II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação. | Adotada | |
| III. Comissão De Remuneração | | |
| III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição. | Adotada | |
| III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração. | Adotada Parcialmente | A Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR) é composta por dois membros do |

Conselho de Administração não executivos e não remunerados de forma a garantir a independência.

III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Não Aplicável

III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.

Adotada

III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.

Adotada

IV. Remuneração Dos Membros Do Órgão De Administração

Membros executivos do órgão de administração

Adotada

IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.

IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.

Adotada

IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.

Não Adotada

A BPI Vida e Pensões não emite instrumentos financeiros que possam servir este fim.

IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.

Adotada

IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.

Adotada

IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.

Adotada

IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

Não aplicável

Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.

IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável

Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------|
| <p>IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.</p> | <p>Não aplicável</p> | <p>Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------|

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|
| <p>Membros não executivos do órgão de administração</p> <p>IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.</p> | <p>Adotada</p> | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|
| <p>Indemnizações em caso de destituição</p> <p>IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.</p> | <p>Adotada</p> | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|

V. Remuneração Dos Colaboradores

Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|
| <p>V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.</p> | <p>Adotada</p> | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.</p> | <p>Não Adotada</p> | <p>A BPI Vida e Pensões não emite instrumentos financeiros que possam servir este fim.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|

Critérios de atribuição da remuneração variável

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.</p> | <p>Adotada Parcialmente</p> | <p>A avaliação de desempenho atende ao desempenho individual e ao desempenho coletivo da Companhia. Atendendo à dimensão e estrutura da Companhia, atualmente não é tido em consideração o desempenho coletivo de unidades de estrutura ou direções.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

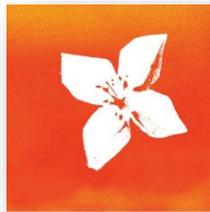
| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.</p> | <p>Adotada Parcialmente</p> | <p>Os critérios utilizados são predeterminados e mensuráveis. No entanto, não são relativos a um quadro plurianual tendo sido adotado o entendimento de que esta componente diz respeito ao cumprimento ou não dos objetivos anuais.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|
| <p>V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.</p> | <p>Adotada</p> | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|

| | | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Diferimento da remuneração variável</p> | <p>Adotada Parcialmente</p> | <p>Esta solução foi adotada em relação aos membros do Coletivo Identificado</p> |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição | | nos casos em que esses membros auferem uma remuneração variável superior a 50.000€ e cujo valor represente mais de um terço da sua remuneração total. Não é aplicada em relação a todo o universo de colaboradores. |
| V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador. | Adotada Parcialmente | Adotada em relação aos membros do Coletivo Identificado conforme referido em V.6. |
| Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave | Adotada | |
| V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções. | | |
| V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta | Adotada Parcialmente | A remuneração é consentânea com a função. A Política de Remunerações define, para todos os Colaboradores incluindo o responsável pela função atuarial, que a componente variável da remuneração tem em consideração os objetivos de empresa, não sendo alheia ao desempenho da Companhia. |
| VI. Avaliação Da Política De Remuneração | | |
| VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si. | Adotada | |
| VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição. | Adotada | |
| VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações. | Adotada | |
| VII. Grupos Financeiros | | |
| VII.1. A empresa-mãe de um grupo segurador ou conglomerado financeiro sujeito à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações. | Não Aplicável | |
| VII.2. A adoção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições que integrem o mesmo grupo segurador ou conglomerado financeiro. | Não Aplicável | |
| VII.3. As funções-chave da empresa-mãe devem efetuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição. | Não Aplicável | |
| VII.4. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os | Não Aplicável | |

resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.



Perspetivas para 2021

5. PERSPETIVAS PARA 2021

Apesar das perspetivas mais otimistas para 2021, assentes na recuperação da atividade económica à escala europeia e mundial, mas também a nível nacional, subsiste uma elevada incerteza quanto à profundidade e duração dos impactos da pandemia na economia real e nos mercados financeiros.

Nos mercados financeiros observou-se uma recuperação abrupta dos preços dos ativos, com algumas das principais praças financeiras mundiais a atingirem máximos históricos.

Por outro lado, é expectável que, com a retirada gradual das medidas fiscais de apoio às empresas, o desemprego tenda a aumentar, e que, por conseguinte, o rendimento disponível das famílias diminua, situação que pode, ainda, a vir a ser agravada com o fim das moratórias.

Neste contexto, e tendo em linha de conta as expectativas de manutenção ou possível agravamento do atual cenário de baixas taxas de juros, colocam-se elevados desafios ao setor segurador e dos fundos de pensões, quer do ponto de vista da comercialização de produtos, quer do ponto de vista da sua rendibilidade e solvabilidade.

Em paralelo, à evolução da envolvente macroeconómica e financeira, importa também salientar, o impacto futuro das alterações em curso do ponto de vista regulamentar e contabilístico, como sejam a revisão da Diretiva Solvência II, a implementação da IFRS 17 e da IFRS 9, bem como as iniciativas relacionadas com o financiamento sustentável, no universo Ambiental, Social, e de Governança (ESG).

Neste enquadramento, a BPI Vida e Pensões pretende reforçar a sua posição no sector de seguros e de fundos de pensões, alargando a oferta de produtos junto dos seus clientes, em parceria com o Banco BPI.

Nesse âmbito, a BPI Vida e Pensões irá continuar a desenvolver produtos diferenciadores e inovadores que respondam às necessidades dos seus clientes nas diferentes etapas da sua vida: acumulação, proteção e usufruto.

Sob a perspetiva da responsabilidade social, a BPI Vida e Pensões irá continuar a desenvolver e implementar nos seus processos, um conjunto de iniciativas que visam a promoção de uma gestão de investimentos sustentável.



Considerações Finais

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos termos do Decreto-lei 543/80 de 7 de novembro, declara-se que a Companhia não detém dívidas para com o Sector Público Estatal. De igual modo, de acordo com o Decreto-lei 411/91, de 17 outubro, declara-se que a BPI Vida e Pensões não tem dívidas à Segurança Social.

Presidente do Conselho de Administração

Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco

Vogal executivo

Maria Isabel Revés Arsénio Florêncio Semião

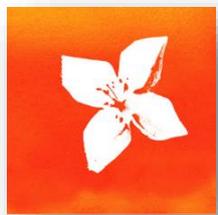
Vogais não executivos

Jordi Arenillas Claver

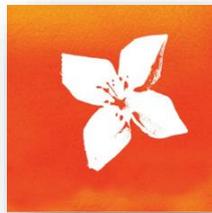
Jorge Nicolau Molina

António Luna Vaz

LISBOA, 23 DE MARÇO DE 2021



Anexos



Demonstrações Financeiras e Notas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)**BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.****DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| ATIVO | Notas | 31 Dez. 20 | | 31 Dez. 19 | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| | | Valor bruto | Imparidade, depreciações amortizações ou ajustamentos | Valor líquido | Valor líquido |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 4 | 267 873 | - | 267 873 | 187 598 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 5 | - | - | - | - |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 6 | 141 | - | 141 | 139 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 6 | 3 260 698 | - | 3 260 698 | 3 104 146 |
| Derivados de cobertura | 6 | - | - | - | - |
| Ativos disponíveis para venda | 6 | 404 243 | - | 404 243 | 423 717 |
| Empréstimos e contas a receber | 6 | 247 433 | - | 247 433 | 1 004 777 |
| Depósitos junto de empresas cedentes | | - | - | - | - |
| Outros depósitos | | 42 005 | - | 42 005 | 587 474 |
| Empréstimos concedidos | | - | - | - | - |
| Contas a receber | | - | - | - | - |
| Outros | | 205 428 | - | 205 428 | 417 303 |
| Investimentos a deter até à maturidade | 6 | 341 601 | - | 341 601 | - |
| Terrenos e edifícios | | - | - | - | - |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | | - | - | - | - |
| Terrenos e edifícios de rendimento | | - | - | - | - |
| Outros ativos tangíveis | 7 | 2 313 | 1 529 | 784 | 1 010 |
| Inventários | | - | - | - | - |
| Goodwill | | - | - | - | - |
| Outros ativos intangíveis | 7 | 2 608 | 1 305 | 1 303 | 1 518 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | 10 | 367 | - | 367 | - |
| Provisão para prémios não adquiridos | | 41 | - | 41 | - |
| Provisão matemática do ramo vida | | - | - | - | - |
| Provisão para sinistros | | 91 | - | 91 | - |
| Provisão para participação nos resultados | | 235 | - | 235 | - |
| Provisão para compromissos de taxa | | - | - | - | - |
| Provisão para estabilização de carteira | | - | - | - | - |
| Outras provisões técnicas | | - | - | - | - |
| Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | 22 | - | - | - | - |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 8 | 3 044 | - | 3 043 | 4 273 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | | 46 | - | 46 | - |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | | - | - | - | - |
| Contas a receber por outras operações | | 2 997 | - | 2 997 | 4 273 |
| Ativos por impostos | 13 | 181 | - | 182 | 622 |
| Ativos por impostos correntes | | 127 | - | 127 | 584 |
| Ativos por impostos diferidos | | 55 | - | 55 | 38 |
| Acréscimos e diferimentos | 9 | 123 | - | 123 | 12 |
| Outros elementos do ativo | | - | - | - | - |
| Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | | - | - | - | - |
| TOTAL ATIVO | | 4 530 625 | 2 834 | 4 527 792 | 4 727 810 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)**BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.****DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|------------------|
| | | Valor líquido | Valor líquido |
| Passivo | | | |
| Provisões técnicas | 10 | 1 072 167 | 1 576 792 |
| Provisão matemática do ramo vida | | 1 071 196 | 1 576 427 |
| Provisão para sinistros | | - | - |
| De vida | | 429 | 149 |
| De acidentes de trabalho | | - | - |
| De outros ramos | | - | - |
| Provisão para participação nos resultados | | 155 | 156 |
| Provisão para compromissos de taxa | | 92 | 60 |
| Provisão para estabilização de carteira | | - | - |
| Provisão para prémios não adquiridos | | 295 | - |
| Provisão para desvios de sinistralidade | | - | - |
| Provisão para riscos em curso | | - | - |
| Outras provisões técnicas | | - | - |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 6 e 11 | 3 262 673 | 2 975 446 |
| Outros passivos financeiros | 6 | 12 093 | 11 134 |
| Derivados de cobertura | | 12 093 | 11 134 |
| Passivos subordinados | | - | - |
| Depósitos recebidos de resseguradores | | - | - |
| Outros | | - | - |
| Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | 22 | - | - |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 12 | 26 041 | 19 993 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | | 14 241 | 13 458 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | | 305 | - |
| Contas a pagar por outras operações | | 11 495 | 6 535 |
| Passivos por impostos | 13 | 3 342 | 1 735 |
| Passivos por impostos correntes | | 1 568 | 670 |
| Passivos por impostos diferidos | | 1 774 | 1 065 |
| Acréscimos e diferimentos | 9 | 4 785 | 1 815 |
| Outras provisões | 30 | 247 | 182 |
| Outros elementos de passivo | | - | - |
| Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda | | - | - |
| TOTAL PASSIVO | | 4 381 348 | 4 587 097 |
| Capital Próprio | | | |
| Capital | 14 | 76 000 | 76 000 |
| (Ações Próprias) | | - | - |
| Outros instrumentos de capital | | - | - |
| Reservas de reavaliação | 6 e 15 | 7 506 | 4 609 |
| Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros | | 7 506 | 4 609 |
| Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio | | - | - |
| Por revalorização de ativos intangíveis | | - | - |
| Por revalorização de outros ativos tangíveis | | - | - |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa | | - | - |
| Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira | | - | - |
| De diferenças de câmbio | | - | - |
| Reserva por impostos diferidos | 15 | (1 771) | (1 037) |
| Outras reservas | 15 | 61 142 | 56 769 |
| Resultados transitados | 15 | - | - |
| Resultado do exercício | 16 | 3 568 | 4 373 |
| TOTAL CAPITAL PRÓPRIO | | 146 445 | 140 713 |
| TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | | 4 527 792 | 4 727 810 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DE GANHOS E PERDAS**

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| CONTAS DE GANHOS E PERDAS | Notas | 31 Dez. 20 | | 31 Dez. 19 | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|----------|--------------|--------------|--------------|
| | | Técnica | Técnica | Não Técnica | Total | Total |
| | | Vida | Não-Vida | | | |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | 18 | 44 820 | - | - | 44 820 | 90 868 |
| Prémios brutos emitidos | | 45 497 | - | - | 45 497 | 90 868 |
| Prémios de resseguro cedido | | (325) | - | - | (325) | - |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | | (393) | - | - | (393) | - |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação) | | 41 | - | - | 41 | - |
| Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços | 19 | 18 239 | - | - | 18 239 | 15 846 |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | | (539 588) | - | - | (539 588) | (226 232) |
| Montantes pagos | 10 | (539 399) | - | - | (539 399) | (226 271) |
| Montantes brutos | | (539 399) | - | - | (539 399) | (226 271) |
| Parte dos resseguradores | | - | - | - | - | - |
| Provisão para sinistros (variação) | 10 | (189) | - | - | (189) | 39 |
| Montante bruto | | (280) | - | - | (280) | 39 |
| Parte dos resseguradores | | 91 | - | - | 91 | - |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | | - | - | - | - | - |
| Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro | 10 | 496 838 | - | - | 496 838 | 135 357 |
| Montante bruto | | 496 838 | - | - | 496 838 | 135 357 |
| Parte dos resseguradores | | - | - | - | - | - |
| Participação nos resultados, líquida de resseguro | 10 | 1 | - | - | 1 | 40 |
| Custos e gastos de exploração líquidos | 20 | (27 196) | - | - | (27 196) | (25 661) |
| Custos de aquisição | | (15 926) | - | - | (15 926) | (13 936) |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | | 98 | - | - | 98 | - |
| Gastos administrativos | | (11 603) | - | - | (11 603) | (11 725) |
| Comissões e participação nos resultados de resseguro | | 235 | - | - | 235 | - |
| Rendimentos | 23 | 45 509 | - | 2 332 | 47 841 | 44 059 |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | | 14 915 | - | 2 332 | 17 246 | 20 433 |
| De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | | - | - | - | - | - |
| Outros | | 30 594 | - | - | 30 594 | 23 626 |
| Gastos financeiros | 24 | (31 604) | - | (1 021) | (32 625) | (24 118) |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | | (5 072) | - | (951) | (6 023) | (2 108) |
| De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | | - | - | - | - | - |
| Outros | | (26 532) | - | (70) | (26 602) | (22 010) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas | 25 | (162) | - | 4 | (158) | (218) |
| De ativos disponíveis para venda | | (23) | - | 4 | (19) | (26) |
| De empréstimos e contas a receber | | (12) | - | - | (12) | (21) |
| De investimentos a deter até à maturidade | | - | - | - | - | - |
| De passivos financeiros valorizados a custo amortizado | | (127) | - | - | (127) | (171) |
| De outros | | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas | 26 | 41 682 | - | 2 | 41 685 | (12 014) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação | | 23 177 | - | 2 | 23 179 | (9 876) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | | 18 505 | - | - | 18 505 | (2 138) |
| Diferenças de câmbio | 27 | (52 138) | - | (15) | (52 153) | 810 |
| Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | | - | - | - | - | - |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | | - | - | - | - | - |
| De ativos disponíveis para venda | | - | - | - | - | - |
| De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado | | - | - | - | - | - |
| De investimentos a deter até à maturidade | | - | - | - | - | - |
| De outros | | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro | 28 | 7 090 | - | - | 7 090 | 6 938 |
| Outras provisões (variação) | | - | - | - | - | (3) |
| Outros rendimentos/gastos | | - | - | (44) | (44) | 124 |
| Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas | | - | - | - | - | - |
| Resultado Líquido antes de impostos | | 3 493 | - | 1 258 | 4 751 | 5 796 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes | 13 | - | - | (1 226) | (1 226) | (1 398) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos | 13 | - | - | 43 | 43 | (25) |
| Resultado Líquido do exercício | | 3 493 | - | 76 | 3 568 | 4 373 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL**

PARA OS PERÍODOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| | Notas | Capital | Reservas de reavaliação | Reservas por impostos diferidos | Outras reservas | | | Resultados Transitados | Resultado Exercício | Total dos Capitais Próprios |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------------------|
| | | | Por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda | | Reserva Legal | Prémios de Emissão | Outras reservas | | | |
| Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2018 | 14, 15, e 16 | 76 000 | 10 | (2) | 15 429 | - | 32 459 | - | 8 880 | 132 776 |
| Demonstração da posição financeira a 1 de janeiro de 2019 | | 76 000 | 10 | (2) | 15 429 | - | 32 460 | - | 8 880 | 132 776 |
| Aumento de reservas por aplicação de resultados (a) | | - | - | - | 888 | - | 7 992 | - | (8 880) | - |
| Diminuição de reservas por distribuição (a) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Distribuição de lucros/prejuízos (a) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração variável em ações - Custo do exercício (a) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outro rendimento integral do exercício (b) | | - | 4 599 | (1 035) | - | - | - | - | - | 3 564 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda | | - | 4 599 | - | - | - | - | - | - | 4 599 |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos | | - | - | (1 035) | - | - | - | - | - | (1 035) |
| Resultado líquido do período (c) | | - | - | - | - | - | - | - | 4 373 | 4 373 |
| Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos (d) = (b) + (c) | | - | 4 599 | (1 035) | - | - | - | - | 4 373 | 7 937 |
| Total das variações do capital próprio (a) + (d) | | - | 4 599 | (1 035) | 888 | - | 7 992 | - | (4 507) | 7 937 |
| Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2019 | 14, 15, e 16 | 76 000 | 4 609 | (1 037) | 16 317 | - | 40 452 | - | 4 373 | 140 713 |
| Demonstração da posição financeira a 1 de janeiro de 2020 | | 76 000 | 4 609 | (1 037) | 16 317 | - | 40 453 | - | 4 373 | 140 713 |
| Aumento de reservas por aplicação de resultados (a) | | - | - | - | 437 | - | 3 936 | - | (4 373) | - |
| Diminuição de reservas por distribuição (a) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Distribuição de lucros/prejuízos (a) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Remuneração variável em ações - Custo do exercício (a) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outro rendimento integral do exercício (b) | | - | 2 897 | (734) | - | - | - | - | - | 2 163 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda | | - | 2 897 | - | - | - | - | - | - | 2 897 |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos | | - | - | (734) | - | - | - | - | - | (734) |
| Resultado líquido do período (c) | | - | - | - | - | - | - | - | 3 568 | 3 568 |
| Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos (d) = (b) + (c) | | - | 2 897 | (734) | - | - | - | - | 3 568 | 5 731 |
| Total das variações do capital próprio (a) + (d) | | - | 2 897 | (734) | 437 | - | 3 936 | - | (805) | 5 730 |
| Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2020 | 14, 15, e 16 | 76 000 | 7 506 | (1 771) | 16 754 | - | 44 388 | - | 3 568 | 146 445 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| | Notas | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| Resultado líquido do exercício | | 3 568 | 4 373 |
| Varição das reservas de reavaliação | | | |
| <i>Itens já classificados para a demonstração de ganhos e perdas</i> | | - | - |
| <i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de ganhos e perdas</i> | | | |
| Varição do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda | 15 | 2 897 | 4 599 |
| Varição dos impostos correntes e diferidos | 13 | (734) | (1 035) |
| Total de outro rendimento integral do exercício | | 2 163 | 3 564 |
| Total do Rendimento Integral do exercício | | 5 731 | 7 937 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****PARA O EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| | Notas | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|-------------------|
| Atividades operacionais | | | |
| Prémios, subscrições de contratos de investimento, juros e outros rendimentos recebidos | | 830 937 | 1 123 180 |
| Sinistros, resgates de contratos de investimento, comissões, juros e outros custos pagos | | (1 126 429) | (769 689) |
| Pagamentos a empregados e fornecedores | | (13 109) | (16 073) |
| Pagamentos a instituições de crédito | | (546 319) | (1 009 991) |
| Recebimentos de instituições de crédito | | 1 090 683 | 985 911 |
| Pagamentos de impostos sobre lucros, líquidos de reembolsos | | (714) | (679) |
| Aquisições de obrigações, ações e outros títulos | | (11 320 851) | (9 130 557) |
| Vendas e reembolsos de obrigações, ações e outros títulos | | 11 166 323 | 8 553 387 |
| Fluxo das atividades operacionais (1) | | 80 521 | (264 511) |
| Atividades de investimento | | | |
| Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis | | (245) | (2 041) |
| Fluxo das atividades de investimento (2) | | (245) | (2 041) |
| Atividades de financiamento | | | |
| Redução do capital | | - | - |
| Distribuição de dividendos | | - | - |
| Amortização de dívida subordinada | | - | - |
| Juros de empréstimos e dívida subordinada | | - | - |
| Fluxo das atividades de financiamento (3) | | - | - |
| Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | 4 | 80 277 | (266 553) |
| Caixa e seus equivalentes no início do Exercício | 4 | 187 597 | 454 150 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 267 873 | 187 597 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “BPI Vida e Pensões”) foi constituída em 5 de setembro de 1991 e dedica-se ao exercício da atividade de seguros e resseguros no ramo Vida e à gestão de fundos de pensões, para o que obteve as devidas autorizações por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ex-Instituto de Seguros de Portugal).

Em 30 de dezembro de 1997 foi registada a escritura de fusão por incorporação da BFE Seguros – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“BFE Seguros”) na então BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. Os ativos e passivos da BFE Seguros foram incorporados na então BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 1 de janeiro de 1998, data a partir da qual a fusão produziu efeitos jurídicos e contabilísticos, pelo valor que apresentavam as demonstrações financeiras daquela seguradora.

Na sequência da deliberação aprovada na Assembleia Geral de 18 de abril de 2011, ocorreu a fusão da Companhia com a BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., mediante a transferência global do património líquido desta última para a Companhia pelo respetivo valor contabilístico na data de produção de efeitos contabilísticos da fusão (1 de janeiro de 2011), e consequente extinção desta entidade. Esta operação foi autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 28 de abril de 2011. Neste contexto, foi alterada a denominação comercial da Companhia para “BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.” e o objeto de atividade passou a incluir a gestão de fundos de pensões.

Durante o ano de 2017, no seguimento de uma oferta pública de aquisição geral e obrigatória (OPA), o CaixaBank, S.A. (“CaixaBank”) passou a deter 84.5% do Banco BPI, S.A. (“Banco BPI”). Após este acontecimento, o Conselho de Administração do Banco BPI aprovou um conjunto de transações financeiras com o objetivo de melhorar, a médio e longo prazo, a oferta comercial aos seus clientes e de criar sinergias com o Grupo CaixaBank, pelo que, no dia 29 de dezembro de 2017, a VidaCaixa Sociedad Anonima de Seguros y Reaseguros, Sociedad Unipersonal (“VidaCaixa, S.A.” ou “VidaCaixa”) adquiriu a totalidade da posição que o Banco BPI detinha na BPI Vida e Pensões.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é detida a 100% pela VidaCaixa, S.A., entidade esta detida a 100% pelo CaixaBank, S.A., com sede em Calle Pintor Sorolla, 2-4 46002 Valência, com NIF A08663619, inscrito no Registo Mercantil de Valência, Volume 10370, Folio 1, Página V-178351, e registada no Registo Administrativo Especial do Banco de Espanha com o número 2100.

Conforme indicado na Nota 14, a Companhia é detida pela VidaCaixa, S.A. e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere (Grupo CaixaBank).

A atividade da Companhia durante os exercícios de 2019 e 2020 foi sobretudo orientada para seguros em que o risco de investimento é suportado pelo tomador do seguro, através dos produtos *unit-linked*. Adicionalmente, a Companhia assegura a gestão de fundos de pensões.

Durante o exercício de 2020 a Companhia lançou pela primeira vez produtos de Seguro de Vida Risco:

| Produto | Objetivo |
|------------------------|--------------------------------------------------------|
| BPI Vida Familiar | Seguro de Vida Risco |
| BPI Vida Habitação | Seguro de Vida Risco vinculado a crédito habitação |
| BPI Vida Pessoal | Seguro de Vida Risco vinculado a crédito pessoal |
| BPI Vida Formação | Seguro de Vida Risco vinculado a crédito formação |
| BPI Vida Colaboradores | Seguro de Vida Risco vinculado a crédito colaboradores |

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões no dia 23 de março de 2021 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), nos termos da Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de setembro, alterado pela Norma Regulamentar nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) corresponde genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, com exceção do IFRS 4. Relativamente a esta Norma apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se ao reconhecimento e mensuração dos passivos associados a contratos de seguros os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação específica em vigor.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente, os ativos financeiros e os passivos financeiros associados a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador de seguro. Os restantes ativos e passivos são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as a seguir descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados:

2.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço da Companhia na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos financeiros detidos para negociação em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Nos termos do IFRS 13, entende-se por justo valor o montante que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação efetuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data da contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado ativo, ou métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente:

- Cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
- Preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Um mercado é considerado ativo, e por consequência líquido, se transaciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Em mercados com falta de liquidez e na ausência de transações regulares, são utilizados métodos alternativos de avaliação dos ativos, nomeadamente:

- Avaliação com base em preços de compra de terceiros considerados fidedignos (*bid's* indicativos);
- Avaliação com base em preços divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- Avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).

Quando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

- Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas;
- Ativos financeiros disponíveis para venda;
- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos a deter até à maturidade.

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Ativos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui:

- Títulos adquiridos com o principal objetivo de realização de valias no curto prazo. Inclui adicionalmente os derivados que não se encontrem designados para cobertura contabilística;
- Instrumentos financeiros derivados de negociação.

Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas

Esta categoria inclui:

- Títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transacionados em mercados ativos, incluindo títulos e derivados adquiridos pela BPI Vida e Pensões para venda ou recompra num prazo muito próximo;
- Títulos afetos às carteiras de seguros de capitalização; e
- Títulos associados a produtos *unit-linked* em que o risco de investimento é do tomador do seguro.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente são refletidos na conta de ganhos e perdas, nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas". Os juros são refletidos na rubrica de "Rendimentos".

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, títulos a deter até à maturidade ou como carteira de crédito. Inclui títulos classificados na carteira própria da Companhia e títulos afetos às carteiras de seguros de vida classificados como contratos de investimento;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital relacionadas com ativos financeiros registados em disponíveis para venda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda acumulada na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros” é removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objetiva de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente; e
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do ativo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Companhia avalia a existência de situações de evidência objetiva de imparidade, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

As perdas por imparidade registadas em instrumentos de dívida são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a instrumentos de capital não podem ser revertidas. No caso de instrumentos de capital para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

O montante de imparidade apurado é reconhecido como um gasto, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversões)”.

As variações cambiais de ativos não monetários (instrumentos de capital) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças de câmbio. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda designados como ativos cobertos são valorizados conforme descrito na Nota 2.6.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui, entre outros, obrigações, depósitos em instituições de crédito, depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos e outras contas a receber.

No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva e acrescido de todos os custos incrementais diretamente imputáveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Investimentos a deter até à maturidade

Esta rubrica inclui ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de ganhos e perdas ou como disponíveis para venda.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. No caso dos ativos com taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas condições de cada ativo. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

A rubrica "Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento" inclui as responsabilidades decorrentes dos produtos financeiros sem participação nos resultados e dos contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro emitidos pela Companhia e considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

Os passivos subordinados, os derivados de cobertura com justo valor negativo e os passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos são registados nas rubricas de "Outros passivos financeiros" e "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Os passivos financeiros resultantes dos contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro (*unit-linked*) são mensurados ao justo valor (Nota 2.7.3 vi). Os passivos financeiros relativos aos produtos sem participação nos resultados são registados ao valor atual dos valores garantidos descontados a taxas de mercado e acrescidos dos encargos diferidos. Os restantes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

b) Reclassificação de ativos financeiros

Na sequência da alteração do IAS 39 em outubro de 2008, sob a designação "Reclassificação de ativos financeiros" passou a ser possível efetuar as seguintes reclassificações entre as categorias de ativos financeiros:

- (i) Em circunstâncias particulares, ativos financeiros não derivados (que não os designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas no âmbito da "Fair Value Option") podem ser transferidos da categoria ao justo valor através de ganhos e perdas; e
- (ii) Ativos financeiros que cumpram com a definição de crédito ou outros valores a receber podem ser transferidos da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito e outros valores a receber, desde que a entidade tenha a intenção e capacidade de os deter no futuro próximo ou até à maturidade.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

i) Investimentos em filiais

Nesta rubrica são classificadas como filiais as empresas sobre as quais a Companhia exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a Companhia detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em empresas filiais são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

ii) Investimentos em associadas

Nesta rubrica são classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que a Companhia exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá a Companhia exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em associadas estão reconhecidos ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade. Os dividendos são registados como rendimentos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas associadas.

Atualmente a Companhia não detém investimentos classificados nesta categoria.

iii) Empreendimentos conjuntos

Nesta rubrica são considerados empreendimentos conjuntos as sociedades nas quais a Companhia exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação. Os empreendimentos conjuntos são usualmente estruturados mediante acordos de partilha dos direitos de voto e decisões equiparáveis.

2.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, compreendem as despesas com a aquisição de sistemas de tratamento de dados (software), e apenas são reconhecidos quando: (i) sejam identificáveis, (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base na seguinte taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a vida útil estimada dos ativos intangíveis (3 a 5 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da vida útil.

2.4. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Companhia para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

| | <u>Anos de vida útil</u> |
|----------------------------|--------------------------|
| Equipamento administrativo | 3 - 8 |
| Máquinas e ferramentas | 5 - 8 |
| Equipamento informático | 3 - 4 |
| Instalações interiores | 10 |

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Os ativos fixos tangíveis são desreconhecidos quando a Companhia procede à sua alienação, quando se tornam obsoletos ou quando ocorrem danos severos que conduzam à sua inutilização. Nos casos de desreconhecimento por venda, a Companhia apura o valor da mais/menos valia, o qual é reconhecido na demonstração de resultados.

Ativos sob direito de uso e Passivos de locação

O passivo de locação corresponde ao valor presente das rendas a pagar durante o período de locação descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível, caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O direito de uso será igual ao passivo de locação acrescido de eventuais pagamentos antecipados.

Os critérios para que um contrato de locação possa satisfazer a definição de leasing sobre a IFRS 16 são: (i) identificação de um ativo - o contrato identifica um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente; (ii) controlo sobre o ativo - o direito contractual de determinar "como" e "quando" o ativo será utilizado, (iii) benefício económico futuro do uso - ter direito à maioria dos benefícios económicos associados ao usufruto do ativo, nomeadamente os outputs produzidos pelo ativo e direito à maioria dos fluxos financeiros provenientes da exploração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

A Companhia optou por usar as isenções aplicáveis à norma nas quais estabelece que contratos de locação cuja data de maturidade é inferior a 12 meses e nos quais o ativo subjacente é de baixo valor (inferior a 5.000 USD) não são contabilizados de acordo com a IFRS 16.

Relativamente às outras componentes dos cálculos, que são a taxa de juro para atualizar os *cash-flows*, a maturidade e as componentes de contrato, a Companhia optou por seguir a metodologia que será explicada de seguida.

A Companhia usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo ou porque a mesma se encontra definida no contrato e, caso esta não esteja disponível, usa a taxa incremental. Esta taxa corresponde à taxa a que a Companhia obterá num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias. A abordagem para determinar a taxa incremental é através de *expert judgment* ou informação externa, dependendo da decisão da informação disponível e da análise de qual melhor se adequa ao contrato em questão.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

- Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ou de cancelamento antecipado, independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
- Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, neste caso é avaliado a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;
- Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

Em determinados casos, os contratos de leasing poderão ter incluída uma componente de prestação de serviço/não leasing, todavia a Companhia optou por considerar não efetuar esta separação, considerando o total da renda paga como componente de leasing.

2.5. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), sendo a sua venda altamente provável.

Previamente à classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Posteriormente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.6. Derivados e instrumentos cobertos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade.

Todos os instrumentos derivados são registados ao justo valor na data da sua contratação e as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão ("OTC – Over-The-Counter") e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores). A maioria dos derivados fora de bolsa (*swaps*, *frs*, *caps*, *floors* e opções normalizadas) são transacionados em mercados ativos, sendo a respetiva avaliação calculada com base em métodos geralmente aceites (atualização de fluxos de caixa, modelo "Black-Scholes", etc.) e preços de mercado para ativos similares. O valor obtido é ajustado em função da liquidez e do risco de crédito.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal), exceto os futuros cujo registo em contas extrapatrimoniais é efetuado pelo valor de mercado atualizado diariamente.

Derivados de cobertura

A Companhia contratou um conjunto de operações de troca a prazo firme com o Banco BPI, S.A., destinadas à cobertura dos riscos associados ao produto “BPI Reforma Garantida”. No âmbito destes contratos, a Companhia recebe do Banco BPI, S.A. os montantes necessários para fazer face aos compromissos assumidos perante os segurados, entregando em troca a totalidade dos rendimentos gerados pelas carteiras afetas. A estrutura financeira inerente a estes contratos faz com que os juros dos títulos que compõem as respetivas carteiras, bem como as diferenças entre o custo de aquisição e o respetivo valor de mercado, sejam integralmente compensados ao nível da conta de Ganhos e Perdas pelos valores imputados às operações de troca a prazo firme.

A Companhia contratou, ainda, um conjunto de operações de troca a prazo firme com o Banco BPI, S.A., destinadas à cobertura dos riscos de taxa de juro de obrigações de rendimento fixo associados ao produto “BPI Garantia”. No âmbito destes contratos, a Companhia troca rendimentos fixos por rendimentos variáveis.

A BPI Vida e Pensões dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente a Companhia testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”, no caso de ativos disponíveis para venda.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

2.7. Contratos de seguro e contratos de investimento

2.7.1. Classificação de contratos

Os seguros de capitalização sem participação discricionária nos resultados e as responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador são registados nos termos do IAS 39 e incluídos na rubrica “Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento”. Os seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados e os seguros de vida risco são classificados nos termos do IFRS 4 e incluídos na rubrica “Provisões técnicas”.

Considera-se que um contrato de seguro ou de investimento contém participação nos resultados com uma componente discricionária quando as respetivas condições contratuais preveem a atribuição ao segurado, em complemento da componente garantida do contrato, de benefícios adicionais caracterizados por:

- Ser provável que venham a constituir uma parte significativa dos benefícios totais a atribuir no âmbito do contrato;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- O montante ou momento de a distribuição dependerem contratualmente da discricção do emissor; e
- Estejam dependentes da performance de um determinado grupo de contratos, de rendimentos realizados ou não realizados em determinados ativos detidos pelo emissor do contrato, ou do resultado da entidade responsável pela emissão do contrato.

2.7.2. Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro de vida risco e de contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são registados quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da conta de ganhos e perdas.

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida risco e a contratos de investimento com participação discricionária nos resultados são reconhecidas através das provisões técnicas do ramo vida, sendo o custo refletido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

Os custos de aquisição são essencialmente representados pelas comissões de gestão contratualmente atribuídas ao canal de distribuição (Banco BPI, S.A.), pela angariação de contratos de seguro.

Estas remunerações são registadas como custo no exercício a que respeitam.

2.7.3. Provisões técnicas e passivos financeiros de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

As provisões técnicas constituídas para os contratos do ramo Vida representam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados e incluem:

i) Provisão matemática

As provisões matemáticas para o Ramo Vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia, relativamente às apólices emitidas, e são calculadas mediante tabelas e fórmulas plenamente enquadradas no normativo da ASF.

As provisões matemáticas constituídas para todos os contratos comercializados pela Seguradora correspondem ao valor atuarial estimado do compromisso assumido para com os Tomadores de Seguro, incluindo as participações nos resultados já distribuídas e após dedução do valor atuarial dos prémios futuros.

As provisões matemáticas foram calculadas individualmente para cada contrato em vigor e segundo um método atuarial prospetivo.

As bases técnicas inerentes ao cálculo das provisões matemáticas foram as mesmas que as utilizadas para a determinação dos prémios e estão de acordo com o Decreto-Lei Nº. 94-B/98 de 17 de abril com as alterações do Decreto-Lei 8-C/2002 de 11 de janeiro, substituído pela Lei nº147/2015 de 9 de setembro e as normas emitidas pela ASF.

ii) Provisão para sinistros

De acordo com as características dos produtos comercializados pela Companhia, a provisão para sinistros destina-se a fazer face aos resgates já ocorridos, mas não regularizados. Desde 2020, que a Companhia passou a comercializar seguros de risco, passando a constituir provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

A provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício.

Esta provisão foi determinada como segue:

- A partir da análise dos sinistros pendentes no final do exercício e da conseqüente estimativa da responsabilidade existente nessa data; e,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Pela provisão, fundamentada em bases estatísticas, sobre o valor dos custos com sinistros do exercício, excetuando vencimentos e resgates, por forma a fazer face à responsabilidade com sinistros declarados após o fecho do exercício (IBNR).

iii) Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro/ segurados (em caso de seguros contributivos) ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída.

Relativamente à Família Aforro, a participação nos resultados é calculada nos termos previstos nas Condições Gerais, incluindo mais e menos valias potenciais e efetivas, sendo distribuída com referência a 31 de dezembro de cada ano.

A provisão para participação nos resultados a atribuir corresponde ao valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afetos a seguros de vida com participação nos resultados, na parte estimada do tomador de seguro ou beneficiário do contrato. A estimativa dos montantes a atribuir aos segurados sob a forma de participação nos resultados em cada modalidade ou conjunto de modalidades é calculada tendo por base um plano adequado, aplicado de forma consistente, que tem em consideração o plano de participação nos resultados, a maturidade dos compromissos, os ativos afetos e ainda outras variáveis específicas da modalidade ou modalidades em causa. Nos casos em que o plano de participação nos resultados não estabelece de forma inequívoca a percentagem da atribuição, são tidas em consideração as percentagens de atribuição históricas verificadas em período não inferior a 3 anos e a informação mais recente ao dispor da Companhia. Esta situação é aplicada aos produtos “Planor” e “Sul – PPR”. Esta provisão é constituída por contrapartida da rubrica “Participação nos resultados”, da conta de ganhos e perdas.

Ao longo do período de duração dos contratos de cada modalidade ou conjunto de modalidades, o saldo da provisão para participação nos resultados a atribuir que lhe corresponde é integralmente utilizado pela compensação dos ajustamentos negativos do justo valor dos investimentos e pela sua transferência para a provisão para participação nos resultados atribuída.

iv) Provisão para compromissos de taxa

A provisão para compromissos de taxa é constituída relativamente a todos os seguros em que exista uma garantia de taxa de juro, sempre que a taxa de rendibilidade efetiva das aplicações que se encontram a representar as provisões matemáticas de determinados contratos de seguro, seja inferior à taxa técnica de juro média ponderada utilizada na determinação das provisões matemáticas desses contratos.

v) Provisão para prémios não adquiridos

Esta provisão corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

A provisão para prémios não adquiridos é calculada prémio a prémio, através da aplicação do método *pro rata temporis*, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio ou fração. Esta provisão corresponde à provisão dos prémios de risco.

vi) Responsabilidades para com subscritores de produtos *unit-linked*

As responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador (produtos *unit-linked*) são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos ativos que integram a carteira de investimentos afeta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão, e registadas na rubrica “Passivos financeiros de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento”.

As carteiras de investimentos afetas a produtos *unit-linked* são compostas por ativos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável e instrumentos derivados registados na carteira de “Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas”, os quais

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na conta de ganhos e perdas do exercício (Nota 2.1. a) i)). Adicionalmente, os depósitos em instituições de crédito afetos a estes produtos encontram-se registados em “Empréstimos e contas a receber” e são valorizados ao custo amortizado.

vii) Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto em conformidade com o previsto no normativo em vigor, tendo em consideração as cláusulas existentes nos tratados de resseguro. Correspondem à parte das resseguradoras dos montantes brutos das provisões técnicas de seguro de vida.

2.8. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho (CCT) vigente para o setor segurador até 1 de janeiro de 2012, a Companhia tinha assumido o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data de entrada em vigor do CCT. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma.

No âmbito do contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, entrado em vigor em 1 de janeiro de 2012, o anterior plano de pensões de benefício definido foi substituído, no que se refere aos trabalhadores no ativo, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, por um plano de contribuição definida.

O novo plano de contribuição definida abrangia todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, através de um plano individual de reforma (“PIR”), em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social.

Deste modo, os valores integralmente financiados das responsabilidades pelos serviços passados, calculados a 1 de janeiro de 2012, relativos às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, admitidos até 22 de junho de 1995, que estavam abrangidos pelo disposto na cláusula 51.^a, n.º 4, do anterior CCT, foram convertidos em contas individuais desses trabalhadores, tendo sido integrados como contribuições iniciais nos respetivos planos individuais de reforma.

Tal como previsto no Anexo V do CCT, a Companhia efetuou anualmente contribuições para o plano individual de reforma (PIR) de acordo com percentagens pré-definidas sobre o ordenado base anual do empregado.

Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário

Na sequência da caducidade do CCT do Setor Segurador referido anteriormente, foi publicado em janeiro de 2016 o Novo Acordo Coletivo de Trabalho do setor segurador, tendo a Companhia optado por não o subscrever. No seguimento da decisão de não subscrição, foi decidido aplicar aos colaboradores da Companhia uma adaptação às regras decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Setor Bancário nas matérias referidas na Nota 22. Desta forma, no ano subsequente ao do termo da produção de efeitos da cláusula do CCT referente ao PIR, ou seja, em janeiro/2018, os Colaboradores da BPI Vida passaram a beneficiar do plano de contribuição definida, que à semelhança dos Colaboradores abrangidos pelo ACT do setor bancário, é de 1.5% sobre o valor da retribuição mensal efetiva. A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou presumível de efetuar as contribuições em causa. O valor dos benefícios pós-emprego recebidos pelo colaborador é determinado pelo valor das contribuições entregues pela Companhia (e caso aplicável também das contribuições voluntárias efetuadas pelo colaborador), juntamente com os retornos de investimento decorrentes das contribuições.

2.9. Prémio de desempenho

A Política de Remuneração da BPI Vida e Pensões é estruturada levando em consideração o contexto da conjuntura e dos resultados, e inclui principalmente:

- Uma remuneração fixa baseada no nível de responsabilidade e trajetória profissional, que constitui uma parte relevante da remuneração total;
- Um prémio de desempenho ligado à realização dos objetivos previamente estabelecidos e definidos de modo a evitar possíveis conflitos de interesses que inclua princípios de avaliação qualitativa tendo em conta o alinhamento de interesses dos Clientes e as regras de conduta;
- Benefícios sociais.

Anualmente são fixadas diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo Identificado, com base na remuneração fixa, e estão contidas no documento intitulado Sistema de Remuneração Variável, que é objeto de atualização anual.

A remuneração variável dos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, incluindo os membros do Coletivo Identificado, assume a forma de um prémio anual e é baseada numa combinação de: avaliação de desempenho individual e do resultado de desempenho da BPI Vida e Pensões. A avaliação de desempenho tem em conta critérios financeiros ou outros quantitativos, e qualitativos, e inclui os ajustamentos necessários pela exposição aos riscos atuais e futuros, tendo em consideração o custo de capital e o perfil de risco da BPI Vida e Pensões. Esta matéria encontra-se especificada e claramente documentada em sede de Sistema de Remuneração Variável.

2.10. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), sendo tributada a uma taxa de 21% em 2020 e em 2019, acrescida da Derrama Municipal e Derrama Estadual.

De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1.5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Para os exercícios de 2020 e 2019, a Derrama Estadual é de 3.0% para o lucro tributável de 1 500 mEuros a 7 500 mEuros, de 5.0% para o lucro tributável de 7 500 mEuros a 35 000 mEuros e de 9.0% para a parte que exceda 35 000 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não tem prejuízos fiscais reportáveis disponíveis para utilização em exercícios futuros. Para as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre lucros do exercício, aplica-se a taxa decorrente dos intervalos do lucro tributável.

Os impostos sobre os lucros, registados em ganhos e perdas, incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Os impostos diferidos, por sua vez, correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os prejuízos fiscais reportáveis podem também dar lugar ao registo de impostos diferidos ativos.

Contabilisticamente, são registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Porém, apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa virem a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na conta de ganhos e perdas do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Com a publicação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foi introduzido na legislação fiscal Portuguesa o regime do “participation exemption”, no âmbito do qual se prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias fiscais realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direção efetiva em Portugal, não concorrem para a formação do lucro tributável desde que se verifiquem cumulativamente o cumprimento de determinados requisitos.

2.11. Transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados segundo o sistema “multi-currency”, isto é, nas respetivas moedas de denominação.

A conversão para Euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.12. Comissões relativas a fundos de pensões geridos pela Companhia

Como remuneração dos serviços prestados pela Companhia relativamente aos fundos de pensões por si geridos, são cobradas as seguintes comissões:

- Comissão de gestão financeira dos ativos dos fundos;
- Comissão de gestão administrativa;
- Comissão de pagamento de pensões;
- Comissão de incentivo;
- Comissão de gestão atuarial;
- Outras comissões.

Os proveitos relativos às comissões de gestão dos fundos encontram-se descritos com maior detalhe na Nota 28.

2.13. Provisões, passivos e ativos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

englobando benefícios. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

2.15. Reconhecimento de juros e dividendos

Os juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber e investimentos a deter até à maturidade são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efetiva é aquela que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada, sendo classificada, conjuntamente com o ativo, na rubrica de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.16. Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2.17. Contas a receber e a pagar de contratos de seguro

Os saldos das contas a receber e a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem ao valor do ativo e são reconhecidas em resultados. São calculadas de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros, acima indicado.

2.18. Contas a receber e a pagar por operações de resseguro

A Companhia no decurso normal da sua atividade pode ceder negócio a resseguradores, tendo por base os princípios definidos em tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o resseguro cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

2.19. Locações

A Companhia atua como locatário em locações de imóveis e viaturas.

Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso.

O passivo de locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros descontados usando a taxa incremental de financiamento do locatário.

Quaisquer opções para estender ou rescindir uma locação, que a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer, são incluídas no prazo de locação.

O ativo de direito de uso é inicialmente reconhecido por um valor igual ao passivo de locação ajustado pelos pré-pagamentos efetuados ou incentivos recebidos, custos diretos iniciais e quaisquer custos estimados para dismantelar ou restaurar o ativo subjacente.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear. O ativo de direito de uso está incluído em “Outros ativos tangíveis” e divulgado separadamente na Nota 7. O valor contabilístico do passivo de locação é aumentado para refletir a taxa de desconto, de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período e é reduzida pelos pagamentos efetuados durante o período. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos e pagamentos variáveis que dependem de um índice não alavancado ou de uma taxa.

Os passivos de locação estão incluídos em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

A Companhia regista as locações de curto prazo e as locações de ativos de reduzido valor como gasto de forma linear durante o prazo de locação. As locações de curto prazo são locações com prazo inferior a 12 meses. Os ativos de reduzido valor são compostos por equipamento informático cujo valor unitário não ultrapasse os 5.000 USD.

Estes gastos de locação estão incluídos na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” ver adicionalmente as Notas 7 e 20.

2.20. Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

2.21. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

2.22. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, na parte que pertence ao acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

2.23. Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.24. Eventos subsequentes

De acordo com a IAS 10 – Eventos após a data de balanço, os acontecimentos conhecidos após a data de referência das demonstrações financeiras, mas anteriores à data de autorização para emissão (“eventos subsequentes”) são tratados consoante a sua natureza, nomeadamente:

- “Adjusting events” – eventos que fornecem evidência de condições já existentes na data de referência das demonstrações financeiras. Os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia são ajustados para refletir estes eventos.

Até à presente data, os “adjusting events” têm vindo a ser registados na conta não técnica da Companhia, quer estejam relacionados com ativos afetos a produtos ou com a carteira não afeta.

De referir que, relativamente aos produtos com participação nos resultados, são considerados como eventos subsequentes os que ocorram após a data de atribuição e liquidação financeira da participação nos resultados, mas anteriores à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras.

- “Non-adjusting events”: eventos que são indicativos de condições que surgiram após a data de referência das demonstrações financeiras. Estes eventos não exigem ajustamentos nas demonstrações financeiras da Companhia, mas são objeto de divulgação, se materiais.

2.25. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido dos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias existentes no ano. O resultado por ação diluído corresponde ao número médio ponderado de ações ajustado no cálculo do resultado por ação diluído para comportar o efeito diluidor de todas as ações ordinárias potenciais.

2.26. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos que podem exigir um julgamento mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na Nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela Companhia, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Companhia entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas

Perdas por imparidade em “Investimentos a deter até à maturidade”, “Empréstimos e contas a receber” e “Ativos disponíveis para venda”

A Companhia efetua regularmente a análise das perdas por imparidade em “Investimentos a deter até à maturidade”, “Empréstimos e contas a receber” e “Ativos disponíveis para venda” numa base individual, conforme descrito na Nota 2.1 acima.

A determinação de expectativas de perdas futuras nos títulos detidos baseia-se no acompanhamento regular dos emitentes, nomeadamente da evolução das notações de rating das diversas agências. Perante a degradação da perceção de risco do emitente, como é o caso de uma descida significativa das notações de rating, a Companhia procede a uma análise detalhada da situação financeira e económica do emitente. Eventuais imparidades são constituídas com base na informação recolhida e na perceção quanto à capacidade de reembolso do título por parte do emitente.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nas metodologias anteriormente descritas permite refletir de forma adequada as perdas associadas a estes investimentos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento fiscal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação fiscal em vigor podem afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados nas demonstrações financeiras, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades Fiscais.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou doze anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro e de investimento, respetivamente

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica provisões técnicas e as decorrentes de contratos de investimento são reconhecidas na rubrica passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (1) provisão matemática, (2) provisão para participação nos resultados, (3) provisão para sinistros, (4) provisão para compromissos de taxa e (5) provisão para prémios não adquiridos.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro.

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada prémio a prémio, através da aplicação do método *prorata temporis*, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio ou fração.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente pelo atuário.

A Companhia calcula as provisões técnicas e passivos financeiros com base nas notas técnicas e planos de participação dos produtos. Qualquer eventual alteração de critérios é devidamente avaliada para quantificação dos seus impactos financeiros. Ver adicionalmente as Notas 2.7.3 e 10.

Justo valor de ativos/passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado similares ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Todos os ativos financeiros da Companhia são inicialmente registados ao justo valor. Posteriormente, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas e instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao justo valor na data do balanço. Todos os outros instrumentos financeiros são contabilizados ao custo amortizado e as técnicas de avaliação utilizadas para determinar a sua mensuração do justo valor são descritas abaixo.

O justo valor dos ativos de dívida detidos até à maturidade é obtido através de provedores de preços. O justo valor recebido desses provedores de preços pode ser baseado em preços cotados num mercado ativo para ativos idênticos e/ou métodos de avaliação alternativos. Estes ativos são categorizados dentro do Nível 2.

O justo valor dos empréstimos concedidos é baseado em modelos de fluxo de caixa descontado usando taxas de juro que refletem o retorno que seria expectável receber em instrumentos com prazos e vencimentos, modelos de fluxo de caixa, risco de crédito e garantias semelhantes. Os empréstimos concedidos estão classificados no Nível 3.

O justo valor dos passivos financeiros decorrentes de carteiras de investimentos *unit-linked* é determinado com base no valor da unidade de participação dos respetivos fundos de investimento ligados.

Dependendo da observabilidade dos preços e das técnicas de avaliação, a Companhia classifica os instrumentos mensurados ao justo valor dentro dos 3 níveis seguintes (hierarquia do valor justo):

- Nível 1 – com cotações em mercado ativo

São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços/cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada de forma automática pelo SIVA (Sistema Integrado de Valorização de Ativos) sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo, considerando-se, para esse efeito, que tal se verifica quando:

- i. Diariamente seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa por, pelo menos, 6 contribuidores, sendo pelo menos três deles com ofertas firmes, ou exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado) (mercado ativo), ou;
- ii. Tais instrumentos financeiros tenham sido classificados em nível 1, de acordo com a regra referida na alínea anterior, em, pelo menos, 50% dos últimos 30 dias de calendário.

Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares de acordo com as regras abaixo indicadas.

A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de forma automática pelo SIVA de acordo com as seguintes regras:

- a) Diariamente, os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - i. Cotados por menos que 6 contribuidores, independentemente do tipo de preço, ou;
 - ii. Valorizados com base em modelos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio), ou;
 - iii. Valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado, e;
 - iv. Tiverem sido classificados em nível 1 e nível 2, de acordo com as regras referidas anteriormente, em pelo menos 50% dos últimos 30 dias de calendário.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado, designadamente:

- a) Instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i. Avaliação feita com base no “Net Asset Value” de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
 - ii. Avaliação feita com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou,
 - iii. Avaliação feita com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).
- b) Instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

A classificação automática proposta pelo SIVA relativamente ao nível de justo valor será efetuada no dia da mensuração, sendo supervisionada por uma equipa especializada, tendo como objetivo garantir que a classificação de nível de justo valor seja considerada a mais adequada, de acordo com os princípios aqui enunciados.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Justo valor de outros passivos financeiros

O justo valor de outros passivos financeiros (derivados de cobertura) foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados. A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros em algumas situações específicas, incluindo a alienação antes da respetiva maturidade.

2.27. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020

IAS 1 e IAS 8

“Definição de Material”

Estas alterações introduzem uma modificação à definição de “material”, fazendo parte do projeto mais alargado do “Disclosure Initiative” do IASB.

As alterações introduzidas clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo.

São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “atuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020

Estrutura conceptual

“Alterações na referência a outras IFRS”

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. As alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IFRS 3

“Definição de Negócio”

Esta alteração constitui uma revisão da definição de “negócio” para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais.

A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.

Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’ os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um “negócio”.

A adoção desta alteração é prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/551, de 21 de abril.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

“Reforma das taxas de juro de referência”

No seguimento da crise financeira, surgiu a necessidade de substituir as taxas de juro de referência, como a EURIBOR e outras taxas de juro interbancárias (IBOR).

Esta alteração proporciona certas isenções temporárias e restritas relacionadas com a contabilidade de cobertura no âmbito da IAS 39 / IFRS 9 - Instrumentos financeiros, sendo o seu efeito prático a não descontinuação da contabilidade de cobertura, nos casos em que a única alteração se referir à alteração da taxa de juro de referência. No entanto, qualquer ineficácia da relação de cobertura em vigor deve continuar a ser registada na demonstração dos resultados.

Esta alteração obriga a divulgações específicas para os instrumentos financeiros derivados, relativamente aos quais foram aplicadas estas isenções, em termos de valor nominal, pressupostos significativos e julgamentos aplicados, assim como a divulgação qualitativa do impacto da alteração das taxas de referência e a forma como a entidade está a gerir esse processo.

A adoção destas alterações é efetuada de forma retrospectiva. A entidade deve aplicar estas alterações retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relato em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações ou que foram posteriormente designados como de cobertura, e ao ganho e perda reconhecido em outro rendimento integral existente no início do período de relato em que uma entidade aplica pela primeira vez estas alterações.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/34, de 15 de janeiro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações às normas publicadas pelo IASB já endossadas pela UE

IFRS 16

“Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19”

Perante a pandemia global provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), os locadores têm atribuído benefícios aos locatários, relativamente às rendas de locação, as quais podem assumir diferentes formatos, como a redução, o perdão ou o diferimento das rendas contratualizadas.

Esta alteração à IFRS 16 introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre.

O expediente prático apenas é aplicável quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- A alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- Qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2021; e
- Não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/1434, de 9 de outubro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.

IFRS 4

“Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9”

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 - Contratos de Seguro.

Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4, adia de 2021 para 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 com o objetivo de alinhar a data efetiva desta última com a da nova versão da IFRS 17, que foi sujeita a alterações em maio de 2020.

Esta isenção, é opcional, e apenas se aplica às entidades que desenvolvam substancialmente atividade seguradora.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/2097, de 15 de dezembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

Alterações às normas publicadas pelo IASB ainda não endossadas pela EU

IAS 1

“Classificação de passivos como correntes ou não correntes”

Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato (a norma deixa de fazer referência a direitos incondicionais, uma vez que os empréstimos raramente são incondicionais ao cumprimento de condições específicas).

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um dado *covenant*.

É efetuada uma clarificação adicional relativamente ao significado de ‘liquidação’ de um passivo, que passa a ser definida como a extinção de um passivo através da transferência: a) de caixa ou outros recursos económicos, ou b) de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

IAS 16

“Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento”

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Com esta alteração a IAS 16 - ‘Ativos fixos tangíveis’ passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

A realização de testes ao funcionamento dos ativos fixos tangíveis antes da sua passagem a firme, podem implicar a produção de “outputs” para os quais existe um mercado, podendo ser comercializados. A contraprestação recebida pela venda dos “outputs” obtidos durante a fase de testes deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IAS 37

“Contratos Onerosos – custos de cumprir com um contrato”

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em Maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir:

- a) Os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais; e
- b) A alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado), nessa mesma data.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 3

“Referência à Estrutura conceptual”

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

A alteração também introduz referências aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16

“Reforma das taxas de juro de referência – fase 2”

Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a aplicação de isenções como:

- i) Alterações na designação e documentação de cobertura;
- ii) Valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa;
- iii) Avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39;
- iv) Alterações nas relações de cobertura para grupos de itens;
- v) Presunção de que uma taxa de referência alternativa designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

Ciclo anual de melhorias 2018-2020

“IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFES pela primeira vez”

As subsidiárias que adotem as IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

“IFRS 9 - Desreconhecimento de passivos financeiros - custos incorridos a incluir no teste dos “10 por cento de variação”

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve determinar-se o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

“IFRS 16 - Incentivos de locação”

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

“IAS 41 – Tributação e mensuração de justo valor”

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - ‘Justo valor’.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Novas normas publicadas 13 pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IFRS 17

“Contratos de seguro (emitida a 18.05.2017); incluindo alterações à IFRS 17 (emitida a 25.06.2020)”

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.

Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17, desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido).

A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados, ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa.

Durante o período de implementação e em resposta a algumas das preocupações e desafios inerentes à implementação da IFRS 17, o IASB publicou em 2020, alterações específicas ao texto inicial da IFRS 17, assim como propostas de clarificação, de modo a simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

As alterações efetuadas têm impactos em oito áreas da IFRS 17, tais como:

- i) Âmbito;
- ii) Nível de agregação dos contratos de seguros;
- iii) Reconhecimento;
- iv) Mensuração;
- v) Modificação e desreconhecimento;
- vi) Apresentação da Demonstração da posição financeira;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

vii) Reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e

viii) Divulgações.

As principais alterações introduzidas à IFRS 17 referem-se a:

- Recuperação esperada dos fluxos de caixa de aquisição de ativos por contratos de seguro;
- Margem de serviço contratual atribuível aos serviços de investimento;
- Exclusão de âmbito de determinados contratos de cartões de crédito (ou similares), assim como alguns contratos de financiamento;
- Apresentação de ativos e passivos por contratos de seguro na demonstração da posição financeira em portefólios em vez de grupos;
- Aplicabilidade da opção de mitigação de risco, quando se recorre a contratos de resseguro detidos e instrumentos financeiros não derivados ao justo valor através de resultados para mitigar riscos financeiros;
- Opção de política contabilística para alterar as estimativas realizadas em períodos intercalares anteriores, quando se aplica a IFRS 17;
- Inclusão de pagamentos e recebimentos de imposto sobre o rendimento, especificamente imputáveis ao detentor das apólices segundo os termos do contrato de seguro (quanto ao cumprimento dos fluxos de caixa); e
- Expedientes práticos de transição.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as atividades de negócio desenvolvidas pela Companhia referem-se exclusivamente ao ramo Vida e à gestão de fundos de pensões. O reporte de segmentos da Companhia reparte-se da seguinte forma:

- Seguros com participação nos resultados:
 - Família Aforro: esta família de produtos garante contratualmente o capital e uma participação nos resultados atribuída e distribuída a 31 de dezembro de cada ano.
Os principais produtos da família Aforro em 31 de dezembro de 2020 são os seguintes: BPI Aforro Não Residentes, BPI Novo Aforro Familiar e BPI Reforma Aforro PPR.
 - Outros: contratos que garantem o capital e rendimento, acrescido de 90% da participação nos resultados atribuída e distribuída a 31 de dezembro de cada ano.
- Seguros de vida risco:
 - Seguros Vinculados: O produto BPI Vida Habitação é um seguro de vida de grupo anual renovável vinculado à celebração de um contrato de crédito à habitação junto do Banco BPI, possuindo as coberturas de morte e Invalidez Absoluta e Definitiva.
O produto BPI Vida Pessoal, e as suas variantes (Colaboradores e Formação), são seguros de vida de grupo temporários, com prazo máximo de um ano, renováveis automaticamente por períodos de um ano, vinculados à celebração de um contrato de crédito pessoal junto do Banco BPI. Este produto possui as coberturas de morte e Invalidez Absoluta e Definitiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Seguros Não Vinculados: O produto BPI Vida Familiar é um Seguro de Vida Individual, anual renovável, vocacionado para a proteção do Cliente, comercializado em três módulos com diferentes coberturas:
 - Módulo Valor: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva e Invalidez Total e Permanente;
 - Módulo Valor Mais: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva, Invalidez Total e Permanente, Morte por Acidente e Morte por Acidente em Circulação;
 - Módulo Premium: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva, Invalidez Total e Permanente, Morte por Acidente, Morte por Acidente em Circulação e Doenças Graves.
- Seguros de vida classificados como contratos de investimento:
 - Família Reforma Garantida e BPI Garantia PPR: contratos com valor garantido no final do período do investimento, e contratos com capital garantido e taxa garantida definida anualmente, respetivamente, não conferindo participação nos resultados.
 - Contratos *unit-linked* contratos em unidade de conta em que o risco de investimento é suportado pelo tomador do seguro.
- Gestão de fundos de pensões; e,
- Conta não técnica.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as principais rubricas de balanço e da conta de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe, por segmento:

| | 31 Dez. 20 | | | | | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| | Ramo Vida | | Seguros de vida classificados como contratos de investimento | Gestão de Fundos de Pensões | Conta não técnica | |
| | Produtos de Aforro | Produtos de Risco | | | | |
| Prémios brutos emitidos | 42 539 | 2 958 | - | - | - | 45 497 |
| Prémios de resseguro cedido | - | (325) | - | - | - | (325) |
| Provisão para prémios não adquiridos líquido de resseguro | - | (352) | - | - | - | (352) |
| Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | - | - | 18 239 | - | - | 18 239 |
| Comissões e participação nos resultados de resseguro | - | 235 | - | - | - | 235 |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | (539 407) | (181) | - | - | - | (539 588) |
| Provisões técnicas líquidas de resseguro | 496 838 | - | - | - | - | 496 838 |
| Custos e gastos de exploração líquidos, excluindo custos de gestão dos investimentos | (4 941) | (3 656) | (14 970) | (3 864) | - | (27 431) |
| Resultados dos investimentos incluindo diferenças de câmbio e imparidade | 5 146 | - | (1 858) | - | 1 302 | 4 590 |
| Outros rendimentos / gastos técnicos | - | - | - | 7 090 | - | 7 090 |
| Outros custos e proveitos | - | - | - | - | (44) | (44) |
| Resultados técnicos da atividade de seguros | 175 | (1 321) | 1 411 | 3 226 | 1 258 | 4 751 |
| Impostos | - | - | - | - | - | (1 183) |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | - | 3 568 |
| Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 6.9) | 1 076 786 | 367 | 3 289 715 | - | - | 4 366 869 |
| Provisões técnicas e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 1 071 599 | 568 | 3 262 673 | n.a. | n.a. | 4 334 840 |
| Valor patrimonial dos Fundos de Pensões (Nota 28) | n.a. | n.a. | n.a. | 3 160 318 | n.a. | 3 160 318 |

n/a: não aplicável

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| 31 Dez. 19 | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------|
| Ramo Vida | | | | | | |
| | Produtos de Aforro | Produtos de Risco | Seguros de vida classificados como contratos de investimento | Gestão de Fundos de Pensões | Conta não técnica | Total |
| Prémios brutos emitidos | 90 868 | - | - | - | - | 90 868 |
| Prémios de resseguro cedido | - | - | - | - | - | - |
| Provisão para prémios não adquiridos líquido de resseguro | - | - | - | - | - | - |
| Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | - | - | 15 846 | - | - | 15 846 |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | (226 232) | - | - | - | - | (226 232) |
| Provisões técnicas | 135 397 | - | - | - | - | 135 397 |
| Custos e gastos de exploração líquidos, excluindo custos de gestão dos investimentos | (7 889) | - | (13 010) | (4 762) | - | (25 661) |
| Resultados dos investimentos incluindo diferenças de cambio e imparidade | 10 168 | - | (2 559) | - | 907 | 8 515 |
| Outros rendimentos / gastos técnicos | - | - | - | 6 938 | - | 6 938 |
| Outros custos e proveitos | - | - | - | - | 124 | 124 |
| Resultados técnicos da atividade de seguros | 2 311 | - | 277 | 2 177 | 1 031 | 5 796 |
| Impostos | - | - | - | - | - | (1 422) |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | - | 4 373 |
| Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 6.9) | 1 586 094 | - | 2 980 926 | n.a. | n.a. | 4 567 021 |
| Provisões técnicas e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | 1 576 792 | - | 2 975 446 | n.a. | n.a. | 4 552 237 |
| Valor patrimonial dos Fundos de Pensões (Nota 28) | n.a. | n.a. | n.a. | 3 095 326 | n.a. | 3 095 326 |

n/a: não aplicável

O montante dos prémios brutos emitidos diz respeito exclusivamente a contratos celebrados em Portugal.

Os principais aspetos a destacar relativamente aos exercícios de 2020 e 2019 são os seguintes:

Produtos de aforro

De acordo com as Condições Gerais dos produtos da Família Aforro, a taxa de participação nos resultados a atribuir aos segurados corresponde à diferença positiva entre a taxa de rendimento gerada na respetiva carteira afeta, líquida de comissão de gestão (taxa anual máxima de 1%) e a taxa de 0%.

- As taxas de participação nos resultados atribuídas aos segurados pela Companhia referentes ao exercício de 2020 relativamente aos produtos “Família Aforro” ascenderam, em termos médios, a 0 %.
- As taxas de participação nos resultados atribuídas aos segurados pela Companhia referentes ao exercício de 2019 relativamente aos produtos “Família Aforro” ascenderam, em termos médios, a 0 %.

Produtos de risco

A companhia lançou 5 novos produtos de Vida Risco (Nota 1).

Área não técnica

- Em 2020, o resultado da área não técnica, excluindo o efeito fiscal, ascendeu a 1 303 mEuros referente, essencialmente, a obrigações de outros emissores:

| | |
|----------------------------------------|---------|
| Juros, prémios e desconto | 2 317 |
| Valias potenciais e realizadas | 7 |
| Comissões e amortização à taxa efetiva | (1 021) |
| | ----- |
| | 1 303 |
| | ===== |

- Em 2019, o resultado da área não técnica, excluindo o efeito fiscal, ascendeu a 911 mEuros referente, essencialmente, a obrigações de outros emissores:

| | |
|----------------------------------------|-------|
| Juros, prémios e desconto | 1 249 |
| Valias potenciais e realizadas | 13 |
| Comissões e amortização à taxa efetiva | (352) |
| | ----- |
| | 911 |
| | ===== |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|-------------------|----------------|----------------|
| Depósitos à ordem | | |
| Banco BPI | 134 556 | 76 268 |
| Outros | 133 317 | 111 330 |
| | 267 873 | 187 598 |

5. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

No decorrer de 2019, o ativo Banco de Fomento Angola, S.A. foi reclassificado da rubrica Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos para a rubrica Ativos disponíveis para venda, onde se mantém em 31 de dezembro de 2020.

As contas da companhia são consolidadas pelo método integral ao nível da VidaCaixa, S.A. (detentor de 100% do capital da Companhia) a qual tem sede na Paseo de Recoletos 37, 3º, 28004 Madrid (Espanha), com NIF A58333261.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de ativos financeiros apresentavam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <u>Ativos financeiros detidos para negociação</u> ⁽¹⁾ | | |
| Instrumentos de capital e unidades de participação | 141 | 139 |
| | 141 | 139 |
| <u>Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas</u> ⁽¹⁾ | | |
| Instrumentos de capital e unidades de participação | 1 416 251 | 1 223 382 |
| Títulos de dívida | 1 844 447 | 1 880 764 |
| | 3 260 698 | 3 104 146 |
| <u>Ativos financeiros disponíveis para venda</u> ⁽²⁾ | | |
| Instrumentos de capital e unidades de participação | 76 | 76 |
| Títulos de dívida - Carteira afeta | 311 914 | 324 680 |
| Títulos de dívida - Carteira não afeta | 92 253 | 98 960 |
| | 404 243 | 423 717 |
| <u>Investimentos a deter até à maturidade</u> ⁽³⁾ | | |
| Títulos de dívida | 341 601 | - |
| | 341 601 | - |
| <u>Empréstimos e outras contas a receber</u> ⁽³⁾ | | |
| Outros depósitos (depósitos a prazo) | 42 005 | 587 474 |
| Títulos de dívida | 205 428 | 417 303 |
| Perdas por imparidade em títulos de dívida | - | - |
| | 247 433 | 1 004 777 |
| | 4 254 116 | 4 532 778 |

(1) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor de balanço corresponde ao justo valor, sendo as mais / (menos) valias potenciais registadas na conta de ganhos e perdas.

(2) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor de balanço corresponde ao justo valor, sendo as mais / (menos) valias potenciais registadas na reserva de reavaliação do capital próprio. As mais e menos valias potenciais relativas a elementos cobertos são transferidas para resultados pela aplicação da contabilidade de cobertura.

(3) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor líquido de balanço corresponde ao custo amortizado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O detalhe dos ativos financeiros, excluindo depósitos a prazo, detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 é apresentado no Anexo 1. Os valores apresentados no Anexo 1 incluem os juros corridos dos títulos de dívida em 31 de dezembro de 2020 no montante de 18 072 mEuros.

6.1 Reclassificação de ativos

A Companhia procedeu à reclassificação de obrigações, de “Ativos financeiros detidos para negociação” para “Empréstimos e contas a receber” e “Investimentos a deter até a maturidade”, de acordo com o seguinte detalhe:

| | 31 Dez. 20 | | | 31 Dez. 19 | | | Taxa de juro efetiva na data da reclassificação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|
| | Valor de balanço na data da reclassificação ⁽¹⁾ | Valor de balanço ⁽¹⁾ | Justo valor | Valor de balanço na data da reclassificação ⁽¹⁾ | Valor de balanço ⁽¹⁾ | Justo valor | |
| Obrigações reclassificadas no exercício de 2008: | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | - | - | - | (24 308) | - | - | - |
| Investimentos a deter até a maturidade | - | - | - | 12 915 | - | - | 6.69% |
| Empréstimos e contas a receber | - | - | - | 11 393 | - | - | 6.28% |
| Obrigações reclassificadas no exercício de 2009: | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | - | - | - | (91) | - | - | - |
| Investimentos a deter até a maturidade | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e contas a receber | - | - | - | 91 | - | - | 16.63% |
| | - | - | - | - | - | - | - |

⁽¹⁾ Não inclui juros corridos

No contexto da falta de liquidez no mercado de obrigações, os preços possíveis de obter para os títulos em questão não refletem cotações num mercado ativo com transações de forma regular. A Companhia optou por isso pela sua reclassificação para empréstimos e contas a receber e investimentos a deter até à maturidade.

Após a data de reclassificação, os ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

| | 31 Dez. 20 | | | 31 Dez. 19 | | |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| | Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor não reconhecidos em resultados | Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em: | | Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor não reconhecidos em resultados | Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em: | |
| | | Reservas | Resultados | | Reservas | Resultados |
| Investimentos a deter até à maturidade | - | - | - | - | - | 15 |
| | - | - | - | - | - | 15 |

Os valores referentes a ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício correspondem aos ganhos / (perdas) acumulados desde a data da reclassificação que afetariam resultados caso as obrigações se tivessem mantido na carteira de Ativos financeiros detidos para negociação. Parte destes montantes teriam sido compensados por resultados de sinal contrário na rubrica de provisões técnicas, nomeadamente no caso de ganhos em títulos afetos a carteiras de seguros com participação nos resultados.

Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas.

À data da reclassificação, para efeitos de determinação da taxa efetiva dos ativos reclassificados, a Companhia estimou recuperar a totalidade dos fluxos de caixa futuros associados às obrigações objeto de reclassificação.

6.2 Alienação de “Investimentos a deter até à maturidade”

Em 2020 e 2019, a Companhia não alienou antes da respetiva maturidade obrigações registadas na rubrica de “Investimentos a deter até à maturidade”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

6.3 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.6. Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

| 31 Dez. 20 | | | | | | | | |
|----------------------------------------------|------------------------|----------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------|------------------|------------------|
| Montante nocional | | | | Valor contabilístico | | | | |
| Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total | Ativos detidos para negociação | Passivos detidos para negociação | Derivados de cobertura | | Total | |
| | | | | | Ativo | Passivo | | |
| Swaps | | | | | | | | |
| <u>Interest rate sw aps e cross currency</u> | | | | | | | | |
| <u>interest rate sw aps</u> | | | | | | | | |
| Compras | - | 154 673 | 154 673 | - | - | - | (12 093) | (12 093) |
| Vendas | - | 154 673 | 154 673 | - | - | - | - | - |
| Futuros | | | | | | | | |
| <u>Futuros sobre Divisas</u> | | | | | | | | |
| Posições Longas | 227 074 | - | 227 074 | - | - | - | - | - |
| Posições Curtas | 1 497 | - | 1 497 | - | - | - | - | - |
| | 228 571 | 309 346 | 537 917 | - | - | - | (12 093) | (12 093) |
| 31 Dez. 19 | | | | | | | | |
| Montante nocional | | | | Valor contabilístico | | | | |
| Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total | Ativos detidos para negociação | Passivos detidos para negociação | Derivados de cobertura | | Total | |
| | | | | | Ativo | Passivo | | |
| Swaps | | | | | | | | |
| <u>Interest rate sw aps e cross currency</u> | | | | | | | | |
| <u>interest rate sw aps</u> | | | | | | | | |
| Compras | - | 155 447 | 155 447 | - | - | - | (11 134) | (11 134) |
| Vendas | - | 155 447 | 155 447 | - | - | - | - | - |
| Futuros | | | | | | | | |
| <u>Futuros sobre Divisas</u> | | | | | | | | |
| Posições Longas | 131 029 | - | 131 029 | - | - | - | - | - |
| Posições Curtas | 1 732 | - | 1 732 | - | - | - | - | - |
| <u>Futuros de Taxa de Juro</u> | | | | | | | | |
| Posições Curtas | 3 410 | - | 3 410 | - | - | - | - | - |
| <u>Futuros de Cotações</u> | | | | | | | | |
| Posições Curtas | 949 | - | 949 | - | - | - | - | - |
| | 137 120 | 310 894 | 448 014 | - | - | - | (11 134) | (11 134) |

O valor de balanço dos futuros é nulo, uma vez que são transacionados em Bolsas de Valores e existe liquidação financeira diária.

A Companhia contratou um conjunto de operações de troca a prazo firme com o Banco BPI, S.A., destinadas à cobertura de Riscos associados dos produtos:

- “BPI Reforma Garantida”: no âmbito destes contratos, a Companhia recebe do Banco BPI, S.A. os montantes necessários para fazer face aos compromissos assumidos perante os segurados, entregando em troca a totalidade dos rendimentos gerados pelas carteiras afetas. A estrutura financeira inerente a estes contratos faz com que os juros dos títulos que compõem as respetivas carteiras, bem como as diferenças entre o custo de aquisição e o respetivo valor de mercado, sejam integralmente compensados ao nível da conta de Ganhos e Perdas pelos valores imputados às operações de troca a prazo firme.
- “BPI Garantia”: estes foram adquiridos para cobrir o risco de taxa de juro das obrigações de taxa fixa afetas ao produto (trocando taxa fixa por taxa variável).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, a Companhia efetua a gestão do risco cambial e risco de taxa de juro das carteiras através da contratação de *swaps*, *forwards* e futuros.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

| 31 Dez. 20 | | | | | | |
|------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1 ano <= 5 anos | > 5 anos | Total |
| Swaps | | | | | | |
| <u>Swaps Cambiais</u> | | | | | | |
| Compras | 94 | 81 | 201 | 32 497 | 121 800 | 154 673 |
| Vendas | 94 | 81 | 201 | 32 497 | 121 800 | 154 673 |
| Futuros | | | | | | |
| <u>Futuros sobre Divisas</u> | | | | | | |
| Posições Longas | 227 074 | - | - | - | - | 227 074 |
| Posições Curtas | 1 497 | - | - | - | - | 1 497 |
| | 228 759 | 162 | 402 | 64 994 | 243 600 | 537 917 |

| 31 Dez. 19 | | | | | | |
|--------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1 ano <= 5 anos | > 5 anos | Total |
| Swaps | | | | | | |
| <u>Swaps Cambiais</u> | | | | | | |
| Compras | 384 | 116 | 210 | 937 | 153 800 | 155 447 |
| Vendas | 384 | 116 | 210 | 937 | 153 800 | 155 447 |
| Futuros | | | | | | |
| <u>Futuros sobre Divisas</u> | | | | | | |
| Posições Longas | 131 029 | - | - | - | - | 131 029 |
| Posições Curtas | 1 732 | - | - | - | - | 1 732 |
| <u>Futuros de Taxa de Juro</u> | | | | | | |
| Posições Curtas | 3 410 | - | - | - | - | 3 410 |
| <u>Futuros de Cotações</u> | | | | | | |
| Posições Curtas | 949 | - | - | - | - | 949 |
| | 137 888 | 232 | 420 | 1 874 | 307 600 | 448 014 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é a seguinte:

| 31 Dez. 20 | | |
|--------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| | Valor nacional | Valor de Balanço |
| Transaccionados em mercado de balcão (OTC) | | |
| BBB | 309 346 | (12 093) |
| | 309 346 | (12 093) |
| Transaccionados em Bolsa | | |
| Futuros | 228 571 | - |
| | 228 571 | - |
| | 537 917 | (12 093) |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31 Dez. 19 | |
|--------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| | Valor nacional | Valor de Balanço |
| Transaccionados em mercado de balcão (OTC) | | |
| BBB | 310 894 | (11 134) |
| | 310 894 | (11 134) |
| Transaccionados em Bolsa | | |
| Futuros | 137 120 | - |
| | 137 120 | - |
| | 448 014 | (11 134) |

6.4 Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as rubricas de passivos financeiros, excluindo passivos por contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento (Notas 10 e 11), apresentavam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Instrumentos financeiros derivados de cobertura | | |
| BPI Reforma Garantida | | |
| - Reavaliação | 13 | 50 |
| - Juros Corridos a Pagar | 2 | 8 |
| BPI Garantia PPR | | |
| - Reavaliação | 12 078 | 11 077 |
| | 12 093 | 11 134 |

O saldo da rubrica “Instrumentos financeiros derivados de cobertura” corresponde aos valores devidos ao Banco BPI, S.A. no âmbito dos contratos de troca a prazo firme efetuados com este banco para cobertura dos produtos:

- “BPI Reforma Garantida”: Estes valores são equivalentes aos juros a receber das carteiras de títulos afetas a estes produtos e às diferenças (positivas em termos líquidos) entre o custo de aquisição e o valor de mercado dos referidos títulos;
- “BPI Garantia”: Estes valores correspondem ao valor de mercado dos contratos de troca a prazo firme que cobrem o risco de taxa de juro das obrigações de taxa fixa da carteira (troca de taxa fixa por taxa variável).

6.5 Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros é resumido no quadro seguinte:

| Tipo de instrumento financeiro | 31 Dez. 20 | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| | Ativos e passivos valorizados ao justo valor | | | | | | |
| | Valor contabilístico (líquido) | Justo valor de instrumentos financeiros | | Total | Diferença | Ativos valorizados ao custo histórico ⁽¹⁾ | Valor contabilístico total |
| Registados no balanço ao justo valor | | Registados no balanço ao custo amortizado | | | | | |
| Ativo | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem ⁽²⁾ | 267 873 | - | 267 873 | 267 873 | - | - | 267 873 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | | - | | | - | - | - |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 141 | 141 | | 141 | - | - | 141 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 3 260 698 | 3 260 698 | | 3 260 698 | - | - | 3 260 698 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 404 243 | 404 243 | | 404 243 | - | - | 404 243 |
| Empréstimos e contas a receber | 247 433 | - | 249 365 | 249 365 | 1 932 | - | 247 433 |
| Investimentos a deter até à maturidade | 341 601 | - | 359 382 | 359 382 | 17 781 | - | 341 601 |
| | 4 521 989 | 3 665 082 | 876 620 | 4 541 702 | 19 713 | - | 4 521 989 |
| Passivo | | | | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | 3 262 673 | 2 954 942 | 307 731 | 3 262 673 | - | - | 3 262 673 |
| Derivados de cobertura | 12 093 | 12 093 | | 12 093 | - | - | 12 093 |
| | 3 274 766 | 2 967 035 | 307 731 | 3 274 766 | - | - | 3 274 766 |
| | 1 247 223 | 698 047 | 568 889 | 1 266 936 | 19 713 | - | 1 247 223 |

⁽¹⁾ Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

⁽²⁾ O justo valor corresponde ao valor contabilístico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| 31 Dez. 19 | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|--------------|------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ativos e passivos valorizados ao justo valor | | | | | | | |
| Tipo de instrumento financeiro | Justo valor de instrumentos financeiros | | | | Diferença | Ativos valorizados ao custo histórico ⁽¹⁾ | Valor contabilístico total |
| | Valor contabilístico (líquido) | Registados no balanço ao justo valor | Registados no balanço ao custo amortizado | Total | | | |
| Ativo | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem ⁽²⁾ | 187 598 | - | 187 598 | 187 598 | - | - | 187 598 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 139 | 139 | - | 139 | - | - | 139 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 3 104 146 | 3 104 146 | - | 3 104 146 | - | - | 3 104 146 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 423 717 | 423 717 | - | 423 717 | - | - | 423 717 |
| Empréstimos e contas a receber | 1 004 777 | - | 1 010 243 | 1 010 243 | 5 466 | - | 1 004 777 |
| Investimentos a deter até à maturidade | - | - | - | - | - | - | - |
| | 4 720 377 | 3 528 002 | 1 197 841 | 4 725 843 | 5 466 | - | 4 720 377 |
| Passivo | | | | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | 2 975 446 | 2 651 459 | 323 987 | 2 975 446 | - | - | 2 975 446 |
| Derivados de cobertura | 11 134 | 11 134 | - | 11 134 | - | - | 11 134 |
| | 2 986 580 | 2 662 593 | 323 987 | 2 986 580 | - | - | 2 986 580 |
| | 1 733 797 | 865 409 | 873 854 | 1 739 263 | 5 466 | - | 1 733 797 |

⁽¹⁾ Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.⁽²⁾ O justo valor corresponde ao valor contabilístico.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

| 31 Dez. 20 | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|
| Tipo de instrumento financeiro | Técnicas de Valorização | | | |
| | Cotações em mercado ativo Nível 1 | Dados de mercado Nível 2 | Modelos Nível 3 | Total justo valor |
| Ativo | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 141 | - | - | 141 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 3 088 675 | 129 740 | 42 283 | 3 260 698 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 355 365 | 343 | 48 535 | 404 243 |
| | 3 444 181 | 130 083 | 90 818 | 3 665 082 |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | - | 424 | 3 262 249 | 3 262 673 |
| Derivados de cobertura | - | 12 093 | - | 12 093 |
| | - | 12 517 | 3 262 249 | 3 274 766 |
| | 3 444 181 | 117 566 | (3 171 431) | 390 316 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| Tipo de instrumento financeiro | 31 Dez. 19 | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| | Técnicas de Valorização | | | Total justo valor |
| | Cotações em mercado ativo Nível 1 | Dados de mercado Nível 2 | Modelos Nível 3 | |
| Ativo | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 139 | - | - | 139 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 3 046 058 | 2 485 | 55 603 | 3 104 146 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 369 677 | 698 | 53 341 | 423 716 |
| | 3 415 874 | 3 183 | 108 944 | 3 528 001 |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | - | 1 180 | 2 974 266 | 2 975 446 |
| Derivados de cobertura | - | 11 134 | - | 11 134 |
| | - | 12 314 | 2 974 266 | 2 986 580 |
| | 3 415 874 | (9 131) | (2 865 322) | 541 421 |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros classificados por reconhecimento ao justo valor através de ganhos e perdas (não derivados) incluídos no nível 3 são principalmente obrigações valorizadas através de *bids* indicativos e de modelos de avaliação.

Sempre que possível, a Companhia estimou o justo valor utilizando cotações em mercado ativo (um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular) ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

O justo valor apresentado para uma parte dos instrumentos financeiros poderá não corresponder ao seu valor de realização num cenário de venda ou de liquidação.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registado o justo valor, este foi apurado tendo por base as condições de mercado que seriam aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 nos ativos e passivos classificados no nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

| | 31 Dez. 20 | | | |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|
| | Ativos financeiros | | Total | Passivos financeiros |
| | Detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | Disponíveis para venda | | Seguros de vida classificados como contratos de investimento |
| Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2019 | 55 603 | 53 341 | 108 944 | 2 974 266 |
| Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2019) | (168) | (115) | (283) | - |
| Ganhos / (perdas) | | | | |
| Dos quais: Valias potenciais | 189 | - | 189 | - |
| Dos quais: Valias efetivas | 9 | (40) | (31) | 92 124 |
| Em reservas de reavaliação | - | (298) | (298) | - |
| Aquisições | 455 | - | 455 | - |
| Alienações e amortizações | (7 417) | (4 383) | (11 800) | - |
| Emissões líquidas de reembolsos | - | - | - | 195 859 |
| Transferências de outros níveis para o nível 3 | 848 | - | 848 | - |
| Transferências do nível 3 para outros níveis | (7 389) | - | (7 389) | - |
| Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2020) | 153 | 29 | 182 | - |
| Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2020 | 42 283 | 48 535 | 90 818 | 3 262 249 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31 Dez. 19 | | | Passivos financeiros Seguros de vida classificados como contratos de investimento |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Ativos financeiros | | Total | |
| | Detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | Disponíveis para venda | | |
| Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2018 | 39 122 | - | 39 122 | 2 330 849 |
| Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2018) | (135) | - | 135 | - |
| Ganhos / (perdas) | | | | |
| Dos quais: Valias potenciais | 523 | - | 523 | - |
| Dos quais: Valias efetivas | 88 | (15) | 73 | 105 231 |
| Em reservas de reavaliação | | 742 | 742 | |
| Aquisições | - | 52 497 | 52 497 | - |
| Alienações e amortizações | 14 997 | - | 14 997 | - |
| Emissões líquidas de reembolsos | (3 971) | - | (3 971) | 538 186 |
| Transferências de outros níveis para o nível 3 | (609) | - | (609) | - |
| Transferências do nível 3 para outros níveis | 5 420 | 3 | 5 423 | - |
| Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2019) | 168 | 115 | 283 | - |
| Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2019 | 55 603 | 53 341 | 109 215 | 2 974 266 |

Para efeitos da apresentação das transferências entre níveis, considera-se o valor de balanço dos instrumentos financeiros na data de início do período de reporte.

As transferências de ativos financeiros detidos para negociação de outros níveis para o nível 3 correspondem a instrumentos financeiros para os quais deixou de ser possível efetuar a valorização com base em dados observáveis no mercado.

De referir que as valias registadas em títulos classificados no nível 3 são parcialmente compensadas por resultados de sinal contrário na rubrica de provisões técnicas, nomeadamente no caso de ganhos em títulos afetos a carteiras de seguros com participação nos resultados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico líquido dos títulos registados ao custo amortizado nas rubricas "Empréstimos e contas a receber" e "Investimentos a deter até à maturidade" é inferior ao justo valor nessa data em 19 713 mEuros e 5 466 mEuros, respetivamente.

6.6 Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Durante os exercícios de 2020 e 2019, não foram desreconhecidos instrumentos financeiros para os quais não fosse possível determinar de forma fiável o justo valor, pelo que o impacto em resultados é nulo.

6.7 Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia gere o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional de uma forma transversal quer para os contratos de seguro com participação nos resultados (IFRS 4) quer para os seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39). A periodicidade e os procedimentos inerentes aos modelos de controlo de risco implementados na Companhia encontram-se descritos na Nota 10.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Risco de CréditoExposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | 31 Dez. 19 | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade contabilístico líquido | Valor contabilístico bruto | Imparidade contabilístico líquido |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 267 873 | - | 267 873 | - |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas ⁽¹⁾ | 1 844 447 | - | 1 844 447 | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda ⁽¹⁾ | 404 167 | - | 404 167 | - |
| Empréstimos e contas a receber | 247 433 | - | 247 433 | - |
| Investimentos a deter até à maturidade | 341 601 | - | 341 601 | - |
| Outros devedores | 3 044 | - | 3 044 | - |
| | 3 108 565 | - | 3 108 565 | - |
| | | | 3 501 052 | - |
| | | | | 3 501 052 |

⁽¹⁾ Não inclui ações e unidades de participação.

Qualidade do risco de crédito

Nesta secção é apresentada informação relativamente à qualidade do risco de crédito dos principais ativos financeiros da BPI Vida e Pensões, excluindo instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação cuja informação é apresentada numa secção autónoma desta Nota.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os títulos de dívida classificados em ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pela Companhia:

| | 31 Dez. 20 | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Com risco de crédito | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AAA | - | - | 832 | - | 832 |
| AA- até AA+ | - | 10 884 | 14 570 | 3 844 | 29 298 |
| A- até A+ | - | 45 328 | 45 452 | 37 041 | 127 821 |
| BBB- até BBB+ | 2 396 | 399 879 | 11 124 | 58 920 | 472 319 |
| BB- até BB+ | 69 606 | 74 303 | 1 665 | - | 145 574 |
| Sem rating | 38 276 | - | - | - | 38 276 |
| | 110 278 | 530 394 | 73 643 | 99 805 | 814 120 |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 8 267 | 80 818 | - | 89 085 |
| AA- até AA+ | - | 112 541 | 1 630 | - | 114 171 |
| A- até A+ | 234 246 | 478 655 | - | - | 712 901 |
| BBB- até BBB+ | 56 733 | 36 615 | - | - | 93 347 |
| Sem rating | 9 503 | - | - | - | 9 503 |
| | 300 482 | 636 078 | 82 448 | - | 1 019 008 |
| Instituições financeiras | | | | | |
| AA- até AA+ | - | - | - | 10 296 | 10 296 |
| A- até A+ | - | 46 | - | - | 46 |
| BBB- até BBB+ | - | - | - | 977 | 977 |
| Sem rating | 1 | - | - | - | 1 |
| | 1 | 46 | - | 11 273 | 11 320 |
| | 410 761 | 1 166 518 | 156 091 | 111 078 | 1 844 448 |
| Sem risco de crédito | | | | | |
| Outros emitentes | | | | | |
| Sem rating | 124 994 | 855 496 | 254 535 | 181 366 | 1 416 392 |
| | 124 994 | 855 496 | 254 535 | 181 366 | 1 416 392 |
| | 535 755 | 2 022 014 | 410 626 | 292 444 | 3 260 839 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| 31 Dez. 19 | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|---------------|------------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Com risco de crédito | | | | | |
| Corporate | | | | | |
| AAA | - | - | 516 | 1 258 | 1 774 |
| AA- até AA+ | - | - | 1 921 | 924 | 2 845 |
| A- até A+ | - | 19 907 | 7 924 | 3 681 | 31 512 |
| BBB- até BBB+ | 2 498 | 104 659 | 19 597 | 3 676 | 130 430 |
| BB- até BB+ | - | 1 488 | - | - | 1 488 |
| Sem rating | 26 632 | 1 999 | - | - | 28 632 |
| | 29 131 | 128 053 | 29 958 | 9 539 | 196 680 |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| AAA | - | 3 542 | 71 669 | - | 75 211 |
| AA- até AA+ | - | 2 249 | - | - | 2 249 |
| A- até A+ | 448 456 | 591 244 | - | - | 1 039 700 |
| BBB- até BBB+ | 140 900 | 101 315 | - | - | 242 215 |
| Sem rating | 9 521 | - | - | - | 9 521 |
| | 598 877 | 698 349 | 71 669 | - | 1 368 895 |
| Instituições financeiras | | | | | |
| AAA | - | - | - | 3 133 | 3 133 |
| AA- até AA+ | - | 9 674 | 893 | 34 367 | 44 933 |
| A- até A+ | - | 57 577 | 54 750 | 13 078 | 125 406 |
| BBB- até BBB+ | 1 | 102 992 | - | - | 102 993 |
| BB- até BB+ | 32 946 | 121 | - | - | 33 067 |
| Sem rating | 0 | 5 657 | - | - | 5 657 |
| | 32 946 | 176 022 | 55 643 | 50 578 | 315 189 |
| | 660 954 | 1 002 423 | 157 270 | 60 117 | 1 880 765 |
| Sem risco de crédito | | | | | |
| Outros emitentes | | | | | |
| Sem rating | 101 503 | 1 078 197 | 43 632 | 187 | 1 223 520 |
| | 101 503 | 1 078 197 | 43 632 | 187 | 1 223 520 |
| | 762 458 | 2 080 620 | 200 903 | 60 304 | 3 104 285 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os títulos de dívida classificados em ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pela Companhia:

| 31 Dez. 20 | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|---------------|----------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | - | 14 257 | - | 14 257 |
| BBB- até BBB+ | 5 707 | 130 652 | 25 191 | 15 606 | 177 156 |
| BB- até BB+ | - | 24 886 | - | - | 24 886 |
| Sem rating | 20 105 | - | - | - | 20 105 |
| | 25 812 | 155 538 | 39 449 | 15 606 | 236 405 |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| A- até A+ | - | 1 867 | - | - | 1 867 |
| BBB- até BBB+ | 160 786 | - | - | - | 160 786 |
| BB- até BB+ | 4 559 | - | - | - | 4 559 |
| Sem rating | 550 | - | - | - | 550 |
| | 165 895 | 1 867 | - | - | 167 762 |
| Instituições financeiras | | | | | |
| Sem rating | - | - | - | 76 | 76 |
| | - | - | - | 76 | 76 |
| | 191 707 | 157 405 | 39 449 | 15 682 | 404 243 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31 Dez. 19 | | | | |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|---------------|----------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Corporate | | | | | |
| BBB- até BBB+ | 5 706 | 116 236 | 24 520 | 15 505 | 161 967 |
| Sem rating | 20 332 | - | - | - | 20 332 |
| | 26 038 | 116 236 | 24 520 | 15 505 | 182 299 |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| A- até A+ | 15 003 | 6 083 | - | - | 21 086 |
| BBB- até BBB+ | 160 752 | 8 879 | - | - | 169 631 |
| BB- até BB+ | 1 188 | - | - | - | 1 188 |
| Sem rating | 546 | - | - | - | 546 |
| | 177 490 | 14 962 | - | - | 192 451 |
| Instituições financeiras | | | | | |
| AA- até AA+ | - | - | 15 010 | - | 15 010 |
| BBB- até BBB+ | - | 3 024 | - | - | 3 024 |
| Sem rating | - | 30 856 | - | 76 | 30 932 |
| | - | 33 880 | 15 010 | 76 | 48 966 |
| | 203 528 | 165 078 | 39 530 | 15 581 | 423 717 |

Em 31 de dezembro de 2020 os títulos de dívida classificados como Investimento até à maturidade apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pela Companhia:

| | 31 Dez. 20 | | | | |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|---------------|----------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Corporate | | | | | |
| AA- até AA+ | - | 3 020 | - | 8 016 | 11 036 |
| A- até A+ | - | 13 293 | 16 054 | - | 29 347 |
| BBB- até BBB+ | 6 143 | 54 649 | 8 642 | 15 835 | 85 269 |
| Menor BBB- | - | 3 422 | - | - | 3 422 |
| Sem rating | - | - | - | - | - |
| | 6 143 | 74 384 | 24 696 | 23 851 | 129 074 |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| A- até A+ | - | 6 212 | - | - | 6 212 |
| BBB- até BBB+ | 206 315 | - | - | - | 206 315 |
| | 206 315 | 6 212 | - | - | 212 527 |
| | 212 458 | 80 595 | 24 696 | 23 851 | 341 601 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os depósitos constituídos junto de Instituições de Crédito e os empréstimos e contas a receber apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pela Companhia:

| Classe de ativo | 31 Dez. 20 | | | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|--------|----------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Depósitos à ordem | | | | | |
| A- até A+ | 69 054 | 10 | - | - | 69 064 |
| BBB- até BBB+ | 134 666 | 63 986 | - | - | 198 652 |
| BB- até BB+ | 157 | - | - | - | 157 |
| | 203 877 | 63 998 | - | - | 267 873 |
| Empréstimos e contas a receber | | | | | |
| Outros depósitos: | | | | | |
| BBB- até BBB+ | 42 005 | - | - | - | 42 005 |
| | 42 005 | - | - | - | 42 005 |
| Títulos de dívida: | | | | | |
| A- até A+ | - | 15 001 | - | - | 15 001 |
| BBB- até BBB+ | 95 456 | 589 | - | - | 96 045 |
| BB- até BB+ | 2 000 | - | - | - | 2 000 |
| Sem rating | 81 488 | 10 894 | - | - | 92 382 |
| | 178 944 | 26 484 | - | - | 205 428 |
| | 220 949 | 26 484 | - | - | 247 433 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| Classe de ativo | 31 Dez. 19 | | | | Total |
|---------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|--------|------------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | |
| <u>Depósitos à ordem</u> | | | | | |
| A- até A+ | 122 652 | 4 019 | - | - | 126 671 |
| BBB- até BBB+ | 49 927 | 11 000 | - | - | 60 927 |
| | 172 579 | 15 019 | - | - | 187 598 |
| <u>Empréstimos e contas a receber</u> | | | | | |
| Outros depósitos: | | | | | |
| A- até A+ | 473 688 | - | - | - | 473 688 |
| BBB- até BBB+ | - | 112 000 | - | - | 112 000 |
| Sem rating | 1 785 | - | - | - | 1 785 |
| | 475 474 | 112 000 | - | - | 587 474 |
| Títulos de dívida: | | | | | |
| A- até A+ | 34 601 | 15 007 | - | - | 49 608 |
| BBB- até BBB+ | 133 271 | 81 093 | - | - | 214 364 |
| Sem rating | 153 332 | - | - | - | 153 332 |
| | 321 204 | 96 100 | - | - | 417 303 |
| | 796 677 | 208 100 | - | - | 1 004 777 |

Recolheram-se os *ratings* dos títulos, no caso das obrigações, ou dos emitentes, no caso de outros instrumentos de dívida, atribuídos pelas agências internacionais de rating Moody's, Standard & Poor, Fitch e DBRS e considerou-se o segundo melhor *rating* no caso de haver *ratings* diferenciados para o mesmo instrumento.

À semelhança da abordagem adotada nos exercícios anteriores, os fundos de investimento e as ações não são contemplados neste risco.

Ativos financeiros com incumprimento

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia detém os seguintes ativos financeiros na carteira de "Ativos financeiros detidos para negociação" e de "Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas" que se encontram em incumprimento:

| ISIN | Título | Valor de Balanço em 31 Dez. 20 | Valor de Balanço em 31 Dez. 19 |
|--------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| XS0288391971 | LEHMAN BROTHERS TSY-NIKKEI 225-27.02.2015,.00% (1) | - | - |
| | | - | - |

(1) A Companhia já assumiu 100% da perda com imparidade em anos anteriores

Em dezembro de 2019 a Companhia desreconheceu as obrigações do BANIF que tinha em carteira na medida que não se prevê a recuperação dos valores investidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)**Risco de Liquidez**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, excetuando contratos *unit-linked*, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

| | 31 Dez. 20 | | | | | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|------------------|
| | Até 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 67 826 | - | - | - | - | 67 826 |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 495 140 | 47 974 | 32 | 275 | 141 | 543 562 |
| Derivados de cobertura | 987 | 1 974 | 1 789 | 1 079 | - | 5 829 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 127 652 | 19 217 | 78 242 | 125 370 | 37 764 | 388 245 |
| Empréstimos e contas a receber | 191 950 | 864 | 608 | - | - | 193 421 |
| Investimentos a deter até à maturidade | 19 094 | 91 929 | 86 775 | 189 577 | - | 387 375 |
| | 902 649 | 161 958 | 167 446 | 316 301 | 37 905 | 1 586 259 |
| Passivo | | | | | | |
| Provisões técnicas | 454 592 | 327 539 | 65 324 | 224 712 | - | 1 072 167 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | 6 413 | 16 337 | 197 284 | 88 585 | - | 308 619 |
| Derivados de cobertura | 2 844 | 5 688 | 5 688 | 4 470 | - | 18 690 |
| Passivos subordinados | - | - | - | - | - | - |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | - | - | - | - | - |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Outros credores | - | - | - | - | - | - |
| | 463 848 | 349 563 | 268 296 | 317 768 | - | 1 399 476 |
| Gap de liquidez | 438 801 | (187 606) | (100 851) | (1 467) | 37 905 | 186 783 |
| 31 Dez. 19 | | | | | | |
| | Até 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Total |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 23 039 | - | - | - | - | 23 039 |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 1 024 635 | 1 539 | 23 706 | 15 960 | 193 | 1 066 033 |
| Derivados de cobertura | 1 209 | 2 418 | 2 418 | 2 254 | - | 8 300 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 326 446 | 14 553 | 70 073 | 12 009 | 76 | 423 157 |
| Empréstimos e contas a receber | 543 867 | 9 761 | - | - | - | 553 629 |
| Investimentos a deter até à maturidade | - | - | - | - | - | - |
| | 1 919 196 | 28 272 | 96 198 | 30 223 | 269 | 2 074 157 |
| Passivo | | | | | | |
| Provisões técnicas | 890 243 | 277 262 | 134 551 | 274 736 | - | 1 576 792 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | 6 323 | 3 104 | 223 894 | 92 335 | - | 325 655 |
| Derivados de cobertura | 2 782 | 5 688 | 5 688 | 7 314 | - | 21 471 |
| | 899 347 | 286 053 | 364 132 | 374 386 | - | 1 923 918 |
| Gap de liquidez | 1 019 848 | (257 781) | (267 934) | (344 163) | 269 | 150 238 |

Os mapas apresentados foram preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a risco de liquidez, considerando a totalidade dos *cash-flows* contratuais não descontados que se preveem vir a ser pagos ou recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência. Os principais pressupostos utilizados na preparação desta informação foram os seguintes:

- É considerada a data de maturidade do título ou, no caso de títulos de dívida perpétua, a data da *call*;
- Taxa variável: no caso de juros dependentes de indexantes de mercado ou outros referenciais apenas determináveis em data futura (por exemplo os juros baseados na Euribor) considerou-se que os valores futuros eram iguais ao último valor conhecido;
- Não são considerados *cash-flows* para títulos em incumprimento;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Não são considerados reembolsos antecipados. A data de reembolso considerada nos títulos de dívida *mortgage* foi a maturidade média ponderada fornecida pela Bloomberg;
- As ações e os fundos de investimento e as opções são incluídos (pelo seu valor de balanço) na coluna “indeterminado”;
- Os fluxos dos derivados de cobertura (operação de troca a prazo firme para cobertura do produto “BPI Reforma Garantida PPR”) foram considerados com sinal simétrico ao dos ativos e passivos cobertos;
- No caso das provisões técnicas e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento, consideraram-se os valores na data de referência.

De referir que relativamente aos produtos da Família Aforro (produtos com garantia de capital e participação nos resultados) é apresentada a totalidade dos *cash-flows* previsionais das carteiras afetas enquanto o passivo apresentado corresponde exclusivamente ao valor de capital investido (dado que é esse o valor garantido quando da maturidade contratual). Contudo, face à natureza destes produtos, caso os *cash-flows* previsionais apresentados ao nível dos ativos financeiros afetos se venham a concretizar, os mesmos serão distribuídos aos segurados a título de participação nos resultados, deduzidos das comissões a cobrar pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros afetos a contratos *unit-linked*, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

| | 31 Dez. 20 | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Até 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Total |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 200 047 | - | - | - | - | 200 047 |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 649 162 | 135 245 | 210 771 | 339 934 | 1 416 251 | 2 751 363 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e contas a receber | 45 160 | - | - | - | - | 45 160 |
| Investimentos a deter até à maturidade | - | - | - | - | - | - |
| | 894 369 | 135 245 | 210 771 | 339 934 | 1 416 251 | 2 996 570 |
| Passivo | | | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimen | 384 567 | 1 243 339 | 454 992 | 871 156 | - | 2 954 054 |
| | 384 567 | 1 243 339 | 454 992 | 871 156 | - | 2 954 054 |
| | 31 Dez. 19 | | | | | |
| | Até 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Total |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 164 559 | - | - | - | - | 164 559 |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 424 298 | 201 149 | 85 579 | 119 260 | 1 223 382 | 2 053 668 |
| Empréstimos e contas a receber | 447 644 | - | - | - | - | 447 644 |
| | 1 036 501 | 201 149 | 85 579 | 119 260 | 1 223 382 | 2 665 870 |
| Passivo | | | | | | |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimen | 386 246 | 565 273 | 883 475 | 814 796 | - | 2 649 791 |
| | 386 246 | 565 273 | 883 475 | 814 796 | - | 2 649 791 |

Nos mapas acima apresentados relativos aos contratos *unit-linked*, no que diz respeito às carteiras afetas a estes produtos, nomeadamente ao nível dos “Ativos financeiros detidos para negociação” e dos “Empréstimos e contas a receber” foram considerados pressupostos idênticos aos anteriormente descritos, de acordo com os requisitos da Norma IFRS 7.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Nos mapas acima apresentados, os passivos financeiros relativos aos Contratos *unit-linked* correspondem ao valor contabilístico a 31 de dezembro de 2020 e 2019, dado que estes produtos não apresentam qualquer valor garantido.

De referir que caso os *cash-flows* previsionais apresentados ao nível dos ativos financeiros afetos aos contratos *unit-linked* se venham a concretizar, os mesmos serão distribuídos aos tomadores de seguros, deduzidos das comissões a cobrar pela Companhia, pelo que o *gap* de liquidez acima apresentado não se irá traduzir numa valia para a Companhia.

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e preço.

Risco de Taxa de juro

Na categoria não sujeitos a risco de taxa de juro foram considerados os seguintes ativos: ações e fundos de investimento que não de dívida ou mercado monetário.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro, apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Sujeito a risco de taxa de juro | Não sujeito a risco de taxa de juro | |
| Ativo | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 267 873 | - | 267 873 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 141 | 141 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 1 844 447 | 1 416 251 | 3 260 698 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 404 167 | 76 | 404 243 |
| Empréstimos e contas a receber | 232 016 | 15 417 | 247 433 |
| Investimentos a deter até à maturidade | 341 601 | - | 341 601 |
| Outros devedores | - | 3 044 | 3 044 |
| | 3 090 104 | 1 434 929 | 4 525 033 |
| Passivo | | | |
| Provisões técnica | 1 071 599 | 568 | 1 072 167 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | 1 846 422 | 1 416 251 | 3 262 673 |
| Derivados de cobertura | 12 093 | - | 12 093 |
| Outros credores | - | 26 041 | 26 041 |
| | 2 930 114 | 1 442 860 | 4 372 974 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31 Dez. 19 | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| | Sujeito a risco de taxa de juro | Não sujeito a risco de taxa de juro | Total |
| Ativo | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 187 598 | - | 187 598 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 139 | 139 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 1 482 872 | 1 621 273 | 3 104 146 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 423 641 | 76 | 423 717 |
| Empréstimos e contas a receber | 1 004 777 | - | 1 004 777 |
| Outros devedores | - | 4 273 | 4 273 |
| | 3 098 888 | 1 625 761 | 4 724 649 |
| Passivo | | | |
| Provisões técnica | 1 576 792 | - | 1 576 792 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | - | - | - |
| Derivados de cobertura | 1 155 569 | 1 819 877 | 2 975 446 |
| Passivos subordinados | 11 134 | - | 11 134 |
| Outros credores | - | - | - |
| | - | 19 993 | 19 993 |
| | 2 743 495 | 1 839 870 | 4 583 365 |

Os principais pressupostos utilizados na preparação desta informação foram os seguintes:

- Foram considerados não sujeitos a risco de taxa de juro: ações, fundos de investimento que não de dívida ou mercado monetário;
- O montante das provisões técnicas foi considerado como sujeito ao risco de taxa de juro, à exceção dos seguros de risco;
- O valor dos passivos financeiros relativos aos contratos *unit-linked* foram considerados de forma idêntica aos ativos.

Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

| | 31 Dez. 20 | | | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| | Euros | Dólares Norte- Americanos | Outras moedas | |
| Ativo | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 208 942 | 58 845 | 86 | 267 873 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 141 | - | - | 141 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas | 2 720 799 | 539 759 | 140 | 3 260 698 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 404 243 | - | - | 404 243 |
| Empréstimos e contas a receber | 217 410 | 30 023 | - | 247 433 |
| Investimentos a deter até à maturidade | 341 601 | - | - | 341 601 |
| Outros devedores | 3 043 | - | - | 3 043 |
| | 3 896 179 | 628 627 | 226 | 4 525 032 |
| Passivo | | | | |
| Provisões técnicas | 1 072 167 | - | - | 1 072 167 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | 3 132 798 | 129 875 | - | 3 262 673 |
| Derivados de cobertura | 12 093 | - | - | 12 093 |
| Outros credores | 26 041 | - | - | 26 041 |
| | 4 243 099 | 129 875 | - | 4 372 974 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31 Dez. 19 | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| | Euros | Dólares Norte- Americanos | Outras moedas | Total |
| Ativo | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 132 920 | 50 772 | 3 906 | 187 598 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 139 | - | - | 139 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas | 2 780 252 | 297 267 | 26 627 | 3 104 146 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 423 641 | - | 76 | 423 717 |
| Empréstimos e contas a receber | 980 465 | 24 278 | 34 | 1 004 777 |
| Outros devedores | 4 273 | - | - | 4 273 |
| | 4 321 690 | 372 317 | 30 643 | 4 724 650 |
| Passivo | | | | |
| Provisões técnicas | 1 576 792 | - | - | 1 576 792 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | 2 874 833 | 100 613 | - | 2 975 446 |
| Derivados de cobertura | 11 134 | - | - | 11 134 |
| Outros credores | 19 993 | - | - | 19 993 |
| | 4 482 752 | 100 613 | - | 4 583 365 |

A Companhia considerou as provisões técnicas e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento na moeda da denominação do produto, incluindo os contratos *unit-linked*, uma vez que a responsabilidade contratual perante os segurados está expressa nessa divisa. Para a cobertura dos ativos expressos em Dólares Norte-Americanos, a Companhia utiliza futuros e *forwards* cambiais, conforme referido anteriormente.

Risco de preço

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o *Value at Risk* (VaR) para os produtos em que o risco de investimento é suportado pela Companhia foi o seguinte:

| Produto | 31 Dez. 20 | | | | | |
|---------------------------|-------------------|-------------|--------------|---------------------|----------|-----------------------|
| | Valor da carteira | VaR Mercado | Efeito Preço | Efeito Taxa de Juro | Cambial | Efeito Diversificação |
| BPI Novo Aforro Familiar | 557 233 | 84 | - | 84 | - | (15) |
| BPI Reforma Aforro PPR | 377 441 | 28 | - | 28 | - | (5) |
| BPI Aforro Não Residentes | 140 569 | 10 | - | 10 | - | (2) |
| Planor | 825 | 1 | - | 1 | - | (0) |
| PPR BBI Vida | 597 | 5 | - | 5 | - | (0) |
| Sul PPR | 31 | - | - | - | - | (0) |
| | 1 076 696 | 128 | - | 128 | - | (22) |
| BPI Reforma Garantida PPR | 926 | - | - | - | - | - |
| BPI Garantida PPR | 313 087 | - | - | - | - | - |
| | 314 013 | - | - | - | - | - |
| | 1 390 709 | 128 | - | 128 | - | (22) |
| Produto | 31 Dez. 19 | | | | | |
| | Valor da carteira | VaR Mercado | Efeito Preço | Efeito Taxa de Juro | Cambial | Efeito Diversificação |
| BPI Novo Aforro Familiar | 836 552 | 263 | - | 262 | 1 | (66) |
| BPI Reforma Aforro PPR | 551 399 | 17 | - | 17 | - | (4) |
| BPI Aforro Não Residentes | 179 831 | 11 | - | 11 | - | (1) |
| Planor | 834 | 1 | - | 1 | - | - |
| PPR BBI Vida | 676 | 5 | - | 5 | - | - |
| Sul PPR | 31 | - | - | - | - | - |
| | 1 569 322 | 297 | - | 296 | 1 | (71) |
| BPI Reforma Garantida PPR | 1 734 | - | - | - | - | - |
| BPI Garantida PPR | 328 007 | - | - | - | - | - |
| | 329 741 | - | - | - | - | - |
| | 1 899 063 | 297 | - | 296 | 1 | (71) |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

A estimativa das perdas máximas estimadas, decorrentes da exposição aos diferentes fatores de risco foi calculado para o horizonte temporal de uma semana e considerando um nível de significância de 99%.

Na Companhia, o conceito de VaR nos livros de *trading* não coincide com a designação contabilística dado que inclui também os títulos classificados nas rubricas “Ativos financeiros disponíveis para venda”, “Empréstimos e contas a receber” e “Investimentos a deter até à maturidade”.

6.8 Contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações de derivados de cobertura de riscos de taxa de juro (operações de cobertura de justo valor), quer para cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Reforma Garantida), quer para conjuntos de operações (produto BPI Reforma Garantida).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de balanço relativos a elementos cobertos e a instrumentos de cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Reforma Garantida) têm a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| | Valor nominal | Elemento coberto | | | Instrumento de cobertura | |
| | | Valor bruto | Correções de justo valor | Valor de balanço | Valor nocional | Justo valor |
| Cobertura de justo valor: | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 805 | 831 | (10) | 821 | (805) | (16) |
| Valores a regularizar | 67 | 67 | - | 67 | (67) | - |
| | 872 | 898 | (10) | 888 | (872) | (16) |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | (873) | (888) | - | (888) | 873 | 15 |
| | (1) | 10 | (10) | - | 1 | (1) |
| | | | | | | |
| | 31 Dez. 19 | | | | | |
| | Valor nominal | Elemento coberto | | | Instrumento de cobertura | |
| | | Valor bruto | Correções de justo valor | Valor de balanço | Valor nocional | Justo valor |
| Cobertura de justo valor: | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1 505 | 1 574 | (12) | 1 562 | (1 505) | (57) |
| Outros depósitos | 143 | 143 | - | 143 | (143) | - |
| | 1 648 | 1 717 | (12) | 1 705 | (1 648) | (57) |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | (1 648) | (1 665) | - | (1 665) | 1 648 | 17 |
| | - | 52 | (12) | 40 | - | (40) |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de balanço relativos a conjuntos de operações (produto BPI Garantia PPR) têm a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| | Valor nominal | Elemento coberto | | | Instrumento de cobertura | |
| | | Valor bruto | Correções de justo valor | Valor de balanço | Valor nocional | Justo valor |
| Cobertura do risco de taxa de juro: | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 153 800 | 163 168 | 6 510 | 169 678 | (153 800) | (15 878) |
| | 153 800 | 163 168 | 6 510 | 169 678 | (153 800) | (15 878) |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | (153 800) | (168 068) | 2 191 | (165 877) | 153 800 | 12 077 |
| | - | (4 900) | 8 701 | 3 801 | - | (3 801) |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31 Dez. 19 | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| | Valor nominal | Elemento coberto | | | Instrumento de cobertura | |
| | | Valor bruto | Correções de justo valor | Valor de balanço | Valor nominal | Justo valor |
| Cobertura do risco de taxa de juro: | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 153 800 | 164 445 | 2 619 | 167 064 | (153 800) | (13 264) |
| | 153 800 | 164 445 | 2 619 | 167 064 | (153 800) | (13 264) |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | (153 800) | (164 393) | (484) | (164 877) | 153 800 | 11 077 |
| | - | 52 | 2 135 | 2 187 | - | (2 187) |

Nos exercícios de 2020 e 2019, os ganhos e perdas líquidos reconhecidos relativos a elementos cobertos e a instrumentos de cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Reforma Garantida e BPI Garantia PPR) têm a seguinte composição:

| BPI Reforma Garantida | 31 Dez. 20 | | | 31 Dez. 19 | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|------------|-------------------|--------------------------|------------|
| | Elemento coberto | Instrumento de cobertura | Líquido | Elemento coberto | Instrumento de cobertura | Líquido |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1 | (1) | - | 12 | (12) | - |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | - | - | - | 5 | 1 | 6 |
| | 1 | (1) | - | 17 | (11) | 6 |
| BPI Garantia PPR | 31 Dez. 20 | | | 31 Dez. 19 | | |
| | Elemento coberto | Instrumento de cobertura | Líquido | Elemento coberto | Instrumento de cobertura | Líquido |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1 503 | (1 075) | 428 | 746 | (451) | 295 |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento | - | - | - | - | - | - |
| | 1 503 | (1 075) | 428 | 746 | (451) | 295 |

6.9 Afetação dos investimentos e outros ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a afetação de investimentos e outros ativos a contratos de seguro ou a contratos de seguro e outras operações classificados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, pode ser resumida da seguinte forma:

| | 31 Dez. 20 | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------------------|------------------|
| | Ramo Vida | | | Total | Não afetos | Gestão de fundos de pensões | Total |
| Produtos de Aforro | Produtos de Risco | Seguros de vida e operações classificados como contratos de investimento | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 46 189 | - | 201 440 | 247 629 | 20 244 | - | 267 873 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | 141 | - | 141 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 544 249 | - | 2 716 449 | 3 260 698 | - | - | 3 260 698 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | 311 990 | 311 990 | 92 253 | - | 404 243 |
| Empréstimos concedidos e contas a receber | 144 747 | - | 59 476 | 204 223 | 43 210 | - | 247 433 |
| Investimentos a deter até à maturidade | 341 601 | - | - | 341 601 | - | - | 341 601 |
| Provisões Técnicas | - | 367 | - | 367 | - | - | 367 |
| Outros ativos tangíveis e Intangíveis | - | - | - | - | - | 2 087 | 2 087 |
| Outros ativos | - | - | 360 | 360 | 2 514 | 292 | 3 167 |
| | 1 076 786 | 367 | 3 289 715 | 4 366 869 | 158 362 | 2 379 | 4 527 610 |
| Operações pendentes de liquidação registadas no passivo e Outros Passivos financeiros | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 3) | 1 076 786 | 367 | 3 289 715 | 4 366 869 | | | |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| 31 Dez. 19 | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|------------------|
| Investimentos e outros ativos afetos | | | | | | | |
| | Produtos de Aforro | Produtos de Risco | Seguros de vida e operações classificadas como contratos de investimento | Total | Não afetos | Gestão de fundos de pensões | Total |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 14 651 | - | 168 765 | 183 416 | 4 182 | - | 187 598 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | 139 | - | 139 |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 1 065 662 | - | 2 038 483 | 3 104 146 | - | - | 3 104 146 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | 324 756 | 324 756 | 98 960 | - | 423 717 |
| Empréstimos concedidos e contas a receber | 505 781 | - | 460 895 | 966 676 | 38 101 | - | 1 004 777 |
| Investimentos a deter até à maturidade | - | - | - | - | - | - | - |
| Provisões Técnicas | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos tangíveis e Intangíveis | - | - | - | - | 2 528 | - | 2 528 |
| Outros ativos | - | - | 1 835 | 1 835 | 36 | 2 414 | 4 285 |
| | 1 586 094 | - | 2 994 734 | 4 580 829 | 143 946 | 2 414 | 4 727 189 |
| Operações pendentes de liquidação registadas no passivo e Outros | - | - | (13 808) | (13 808) | - | - | - |
| Passivos financeiros | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 3) | 1 586 094 | - | 2 980 926 | 4 567 021 | - | - | - |

7. OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, os movimentos nas rubricas de outros ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis foram os seguintes:

| | Saldo em 31 Dez. 19 | | | 31 Dez. 20 | | | Saldo em 31 Dez. 20 | | | |
|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|---------------------------|--------------|-------------------------|---------------|
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor líquido | Aquisições/Transição | Valor bruto | Amortizações | Amortizações do exercício | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor líquido |
| | (Nota 20) | | | | | | | | | |
| Outros ativos tangíveis: | | | | | | | | | | |
| Equipamento: | | | | | | | | | | |
| Equipamento administrativo | 288 | (213) | 76 | 9 | - | - | (11) | 297 | (224) | 74 |
| Máquinas e ferramentas | 18 | (18) | - | - | - | - | - | 18 | (18) | - |
| Equipamento informático | 726 | (681) | 45 | - | - | - | (17) | 726 | (698) | 28 |
| Instalações interiores | 122 | (122) | - | - | - | - | - | 122 | (122) | - |
| Direito do Uso Imóveis (IFRS 16) | 1 099 | (220) | 879 | - | - | - | (220) | 1 099 | (440) | 659 |
| Direito do Uso Viaturas (IFRS 16) | 14 | (4) | 10 | 29 | - | - | (16) | 43 | (20) | 23 |
| Outro equipamento | 6 | (6) | - | - | - | - | - | 6 | (6) | - |
| | 2 274 | (1 265) | 1 010 | 38 | - | - | (264) | 2 313 | (1 529) | 784 |
| Ativos intangíveis: | | | | | | | | | | |
| Sistemas de tratamento automático de dados (software) | 2 401 | (883) | 1 518 | 206 | - | - | (421) | 2 607 | (1 304) | 1 303 |
| | 4 676 | (2 148) | 2 528 | 244 | - | - | (685) | 4 920 | (2 834) | 2 087 |
| | 31 Dez. 19 | | | | | | | | | |
| | Saldo em 31 Dez. 18 | | | Alienações e Abates | | | Saldo em 31 Dez. 19 | | | |
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor líquido | Aquisições/Transição | Valor bruto | Amortizações | Amortizações do exercício | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor líquido |
| | (Nota 20) | | | | | | | | | |
| Outros ativos tangíveis: | | | | | | | | | | |
| Equipamento: | | | | | | | | | | |
| Equipamento administrativo | 204 | (202) | 3 | 84 | - | - | (10) | 288 | (213) | 76 |
| Máquinas e ferramentas | 18 | (18) | - | - | - | - | - | 18 | (18) | - |
| Equipamento informático | 666 | (666) | - | 60 | - | - | (15) | 726 | (681) | 45 |
| Instalações interiores | 122 | (122) | - | - | - | - | - | 122 | (122) | - |
| Direito do Uso Imóveis (IFRS 16) | - | - | - | 1 099 | - | - | (220) | 1 099 | (220) | 879 |
| Direito do Uso Viaturas (IFRS 16) | - | - | - | 14 | - | - | (4) | 14 | (4) | 10 |
| Outro equipamento | 6 | (6) | - | - | - | - | - | 6 | (6) | - |
| | 1 017 | (1 015) | 3 | 1 257 | - | - | (249) | 2 274 | (1 265) | 1 010 |
| Ativos intangíveis: | | | | | | | | | | |
| Sistemas de tratamento automático de dados (software) | 503 | (503) | - | 1 898 | - | - | (380) | 2 401 | (883) | 1 518 |
| | 1 521 | (1 518) | 3 | 3 155 | - | - | (629) | 4 676 | (2 148) | 2 528 |

A 1 de janeiro de 2019, a BPI Vida e Pensões optou por usar as isenções de reconhecimento previstas na IFRS 16 de não fazer a separação da componente de serviços e de leasing e de para os contratos com data de maturidade inferior a 12 meses e/ou valor do ativo subjacente inferior a 5.000 USD possam ser contabilizados como gastos com alugueres.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)8. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS, OPERAÇÕES DE RESSEGURO E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de outros devedores por operações de seguros, operações de resseguro e outras operações apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Contas a receber por operações de seguro direto | 46 | - |
| Operações a regularizar | | |
| - Outras operações a regularizar | 51 | 636 |
| - Gestão de Fundos de Pensões | 2 598 | 2 416 |
| - Transformação de Contratos | 303 | 1 180 |
| Contas a receber por operações de resseguro | - | - |
| Outros | 44 | 41 |
| | 3 043 | 4 273 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Gestão de Fundos de Pensões” inclui os montantes de 2.592 mEuros e 1 951 mEuros, respetivamente, relativos às comissões de gestão faturadas relativas ao quarto trimestre do respetivo exercício.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Transformação de contratos” diz respeito a valores relativos a transferências entre produtos *unit-linked* que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Operações a regularizar – Outras operações a regularizar” corresponde essencialmente a operações de venda de títulos, que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

9. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de acréscimos e diferimentos apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Ativo | | |
| Juros a receber relativos aos produtos “BPI Taxa Garantida e Reforma Garantida - FG” | 6 | 18 |
| | 6 | 18 |
| Outros acréscimos e diferimentos: | | |
| - Rendas e alugueres | 19 | 19 |
| - Fornecedores | 99 | (25) |
| | 117 | (7) |
| | 123 | 12 |
| Passivo | | |
| Remunerações variáveis a pagar aos colaboradores | 332 | 343 |
| Provisão para férias e subsídio de férias | 390 | 381 |
| Outros | 4 063 | 1 090 |
| | 4 785 | 1 815 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Outros” corresponde essencialmente à especialização da comissão a pagar à BPI Gestão de Ativos e à periodificação de custos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)10. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de provisões técnicas de contratos de seguros diretos, apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Seguro Direto | | |
| Ramo Vida | | |
| Provisão Matemática | | |
| Produtos de Aforro | 1 071 196 | 1 576 427 |
| | 1 071 196 | 1 576 427 |
| Provisão para Sinistros | | |
| Sinistros declarados | | |
| Produtos de Aforro | 156 | 149 |
| Produtos de Risco | 106 | - |
| Sinistros não declarados | | |
| Produtos de Risco | 167 | - |
| | 429 | 149 |
| Provisão para participação nos resultados | 155 | 156 |
| Provisão para compromissos de taxa | 92 | 60 |
| Provisão para prémios não adquiridos | 295 | - |
| | 542 | 215 |
| | 1 072 167 | 1 576 792 |
| | | |
| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
| Resseguro Cedido | | |
| Ramo Vida | | |
| Provisão para Sinistros | | |
| Sinistros declarados | | |
| Produtos de Risco | 40 | - |
| Sinistros não declarados | | |
| Produtos de Risco | 51 | - |
| | 91 | - |
| Provisão para participação nos resultados | 235 | - |
| Provisão para prémios não adquiridos | 41 | - |
| | 276 | - |
| | 367 | - |

Custos com sinistros líquidos de resseguro

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os custos com sinistros líquidos de resseguro apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | | | |
|--------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|------------------|-----------------------|
| | Montantes Pagos | | Variação da provisão para sinistros | | Custos com sinistros |
| | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquidos de resseguro |
| Produtos de Aforro | 539 399 | - | 7 | - | 539 406 |
| Produtos de Risco | - | - | 273 | (91) | 182 |
| Total | 539 399 | - | 280 | (91) | 539 588 |
| | | | | | |
| | 31 Dez. 19 | | | | |
| | Montantes Pagos | | Variação da provisão para sinistros | | Custos com sinistros |
| | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquidos de resseguro |
| Produtos de Aforro | 226 271 | - | (39) | - | 226 232 |
| Produtos de Risco | - | - | - | - | - |
| Total | 226 271 | - | (39) | - | 226 232 |

Tendo em consideração as características dos produtos comercializados pela Companhia, os custos com sinistros correspondem essencialmente a resgates e vencimentos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)Provisão para sinistros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para sinistros apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | | 31 Dez. 19 | | |
|----------------------------|--------------|----------------|--------------|------------|----------------|------------|
| | Declarados | Não declarados | Total | Declarados | Não declarados | Total |
| De seguro direto | | | | | | |
| Ramo Vida | 262 | 167 | 429 | 149 | - | 149 |
| | 262 | 167 | 429 | 149 | - | 149 |
| De resseguro cedido | | | | | | |
| Ramo Vida | (40) | (51) | (91) | - | - | - |
| | (40) | (51) | (91) | - | - | - |
| | 222 | 116 | 338 | 149 | - | 149 |

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço e inclui uma provisão estimada no montante de 167 mEuros (2019: 0 mEuros) relativa aos sinistros de seguro direto ocorridos antes do final do ano e ainda não reportados (IBNR).

A provisão estimada de IBNR relativa a sinistros de resseguro cedido a 31 de dezembro de 2020 é de 51 mEuros (2019: 0 mEuros).

O movimento ocorrido na provisão para sinistros, líquidos de resseguro no exercício de 2020 foi o seguinte:

| | Provisão para sinistros em 31 Dez. 19 | Variação provisão em 2020 | Provisão para sinistros em 31 Dez. 20 |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| De seguro direto | | | |
| Ramo Vida | 149 | 280 | 429 |
| | 149 | 280 | 429 |
| De resseguro cedido | | | |
| Ramo Vida | - | (91) | (91) |
| | - | (91) | (91) |

Provisão para prémios não adquiridos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para prémios não adquiridos apresentam a seguinte composição:

| | Provisão prémios não adquiridos 31 Dez. 19 | Variação provisão prémios não adquiridos em 2020 | Provisão prémios não adquiridos 31 Dez. 20 |
|-------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| De seguro direto | | | |
| Produtos de Risco | - | 393 | 393 |
| Custos de Aquisição diferidos | - | (98) | (98) |
| | - | 295 | 295 |
| De resseguro cedido | | | |
| Produtos de Risco | - | (41) | (41) |
| | - | (41) | (41) |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Provisão matemática, provisão para compromissos de taxa e provisão para participação nos resultados

Os movimentos ocorridos na provisão matemática, provisão para compromissos de taxa e provisão para participação nos resultados nos exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

| | 31 Dez. 20 | | | | |
|-------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------|
| | Saldo em 31 Dez. 19 | Responsabilidades originadas no período e juro atribuído | Transformação de contratos | Resultados distribuídos | Saldo em 31 Dez. 20 |
| Provisão matemática | 1 576 427 | (496 871) | (8 360) | - | 1 071 196 |
| Provisão para compromissos de taxa | 60 | 32 | - | - | 92 |
| | 1 576 487 | (496 838) | (8 360) | - | 1 071 288 |
| Provisão para participação nos resultados a atribuir: | | | | | |
| De contratos de seguro | 156 | (1) | - | - | 155 |
| Provisão para participação nos resultados atribuída: | | | | | |
| De contratos de seguro | - | - | - | - | - |
| | 156 | (1) | - | - | 155 |
| | 1 576 643 | (496 839) | (8 360) | - | 1 071 443 |

| | 31 Dez. 19 | | | | |
|-------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------|
| | Saldo em 31 Dez. 18 | Responsabilidades originadas no período e juro atribuído | Transformação de contratos | Resultados distribuídos | Saldo em 31 Dez. 19 |
| Provisão matemática | 1 754 173 | (135 308) | (42 438) | - | 1 576 427 |
| Provisão para compromissos de taxa | 109 | (49) | - | - | 60 |
| | 1 754 282 | (135 357) | (42 438) | - | 1 576 487 |
| Provisão para participação nos resultados a atribuir: | | | | | |
| De contratos de seguro | 196 | (40) | - | - | 156 |
| Provisão para participação nos resultados atribuída: | | | | | |
| De contratos de seguro | - | - | - | - | - |
| | 196 | (40) | - | - | 156 |
| | 1 754 478 | (135 397) | (42 438) | - | 1 576 643 |

Em 2020 e 2019, foram efetuadas as seguintes transformações de contratos:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Contratos de seguro (IFRS 4): | | |
| - BPI Reforma Aforro PPR | (8 360) | (42 435) |
| - Outros produtos | - | (4) |
| Contratos de investimento (IAS 39): | | |
| - BPI Ref. Garantida | 8 360 | 42 438 |
| | - | - |

As “Transformações de contratos” são registadas na rubrica “Provisão matemática” por contrapartida da rubrica “Passivos financeiros de componente de depósito de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento”.

Metodologias e pressupostos aplicados na mensuração de responsabilidades com contratos de seguros com participação nos resultados (IFRS 4)

As provisões matemáticas constituídas para os contratos do Ramo Vida representam, no seu conjunto, os compromissos assumidos para com os segurados, nos quais se incluem os relativos às participações nos resultados a que os mesmos já adquiriram direito.

As responsabilidades nos seguros com participação discricionária nos resultados classificados contabilisticamente segundo o IFRS 4, nomeadamente, as relativas a produtos pertencentes à Família Aforro e restantes produtos foram determinadas segundo métodos atuariais prospetivos, tendo o cálculo sido efetuado contrato a contrato, de acordo com bases técnicas abaixo descritas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Produtos pertencentes à Família Aforro

Esta família de seguros, que engloba essencialmente os seguros BPI Novo Aforro Familiar, BPI Reforma Aforro PPR e BPI Aforro Não Residentes, apresenta uma taxa garantida de 0%, ou seja, existe garantia de capital e direito a participação nos resultados que é atribuída e distribuída no final de cada ano. Estes produtos são denominados como produtos com capital diferido com contrasseguro com participação nos resultados. A 31 de dezembro de cada ano, é apurada a rentabilidade do Fundo afeto a estes produtos e deduzida a comissão de gestão devida. A distribuição dos rendimentos apólice a apólice é realizada a 100%, proporcionalmente à soma da conta investimento no início do ano, considerando também o montante dos prémios e reembolsos ocorridos durante o exercício, tendo em conta as datas em que se efetuaram.

A taxa de participação nos resultados atribuída aos segurados pela Companhia referentes ao exercício de 2020 ascendeu a 0%.

A taxa de participação nos resultados atribuída aos segurados pela Companhia referentes ao exercício de 2019 ascendeu a 0%.

Relativamente à Família Aforro, a participação nos resultados é calculada nos termos previstos nas Condições Gerais, incluindo mais e menos valias potenciais e efetivas, sendo distribuída com referência a 31 de dezembro de cada ano.

Aspetos a destacar

| | |
|------------|--------------------------------------|
| Individual | Taxa de Juro 0% |
| | Tábua de Mortalidade GRF 80 e GRM 80 |
| Grupo | Taxa de Juro 0% |
| | Tábua de Mortalidade GRM 80 e GRF 80 |

Restantes produtos

Os restantes produtos encontram-se fora de comercialização. A sua maioria tem como característica principal serem seguros com uma taxa garantida de 4%, acrescida da participação nos resultados apurada anualmente.

| | |
|------------|------------------------------------------------------------|
| Individual | Taxa de Juro 4% e definida contratualmente |
| | Tábua de Mortalidade TV 73/77, PM 60/64, GRF 80 e PF 60/64 |
| Grupo | Taxa de Juro 4% e 0% |
| | Tábua de Mortalidade PF 60/64, TV 73/77 e GRF 80 |

Políticas de gestão de risco de seguro

Risco de seguro corresponde à probabilidade de o evento seguro ocorrer, determinando a necessidade de se proceder ao pagamento de um valor de sinistro de montante incerto. Até 31 de dezembro de 2020 a Companhia não estava exposta a este risco por não comercializar seguros de risco nos últimos 10 anos.

Informação qualitativa sobre a adequação dos prémios cobrados e respetivas provisões associados a contratos de seguros

A realização periódica de *profit tests*, no momento de lançamento e durante a vida dos diferentes produtos, permite verificar a adequação da tarifação praticada pela Companhia.

Nos produtos com garantias, e cuja garantia não esteja coberta a 100% por um contrato de *swap*, realizam-se projeções dos *cash-flow* futuros, sendo constituídas provisões para risco de taxa de juro nos produtos que o justificam. Estão neste último caso produtos fora de comercialização desde 1997.

Custos com sinistros e rácios de sinistralidade

A Companhia, sendo o primeiro ano que comercializa seguros de vida risco, foca a sua análise na estimativa do perfil de reembolsos antecipados ocorridos nos diferentes produtos.

A projeção das taxas de resgate futuras é efetuada de acordo com as características dos produtos e a sua realidade histórica.

Gestão de riscos

A BPI Vida e Pensões assume riscos inerentes ao desenvolvimento do seu negócio, sendo um dos seus pilares a respetiva gestão adequada. Neste sentido, e de modo a dar cumprimento dos objetivos aprovados pelo Conselho de Administração, foi definido um sistema de gestão de riscos e modelo de governo.

Risco específico de seguros

Relativamente ao risco específico de seguros a Companhia adota o seguinte perfil de risco de base:

- Qualquer lançamento de novo produto é precedido de cuidadosa análise das condições de mercado vigentes, garantindo que a carteira de ativos afeta cobre adequadamente as garantias oferecidas, no caso de garantias financeiras, bem como de uma análise de risco atuarial criteriosa no caso de seguros de vida risco;
- Esta análise é efetuada tendo sempre presente o período de vigência dos contratos, de forma a não comercializar produtos com garantias que acarretem riscos demasiado elevados para a Companhia;
- A mitigação do risco financeiro é preferencialmente efetuada via derivados e não através de resseguro;
- A mitigação do risco atuarial é efetuada via contratos de resseguro.

Em função da evolução das condições de mercado a Companhia adapta a sua estratégia de forma a minimizar os efeitos das conjunturas adversas.

Risco de Mercado

Os riscos de mercado a que a Companhia está exposta decorrem dos ativos afetos às responsabilidades com produtos com garantia de capital, bem como do investimento dos seus fundos próprios.

Dado o perfil da carteira de investimentos gerida pela Companhia, o risco de mercado dos seus investimentos resulta essencialmente do risco de *spread* e do risco de taxa de juro.

O risco de *spread* decorre do potencial efeito adverso de uma subida dos prémios de risco dos emitentes das obrigações detidas pela Companhia, e consequente descida dos preços de mercado desses títulos. O risco de *spread* é analisado numa base regular pela área de gestão de carteiras, através de medidas de sensibilidade à evolução dos *spreads* de crédito, nomeadamente a *spread duration*. Dada a predominância de dívida pública portuguesa e espanhola, na carteira de investimentos da Companhia, esta é a sua principal fonte de risco de mercado, e não se prevê que esta política de investimentos se venha a alterar no horizonte de curto prazo.

O risco de taxa de juro é, igualmente, analisado regularmente pela área de gestão de carteiras, com o recurso a medidas de sensibilidade à evolução das taxas de juro, nomeadamente a *duration*. Estes cálculos são também realizados pela área de gestão e controlo de risco numa base mensal.

A Companhia realiza os seus investimentos preferencialmente em ativos denominados em euros (moeda de denominação das suas responsabilidades). Nos investimentos denominados noutras moedas é executada uma cobertura cambial através de *forwards* de modo a eliminar o risco cambial da posição.

Risco de Crédito

A Companhia investe a quase totalidade da componente do seu ativo representativo de produtos com garantia de capital e dos seus Fundos próprios em instrumentos de liquidez (nomeadamente, depósitos a prazo, papel comercial e bilhetes de tesouro) e em obrigações de empresas e governos. Assim, a quase totalidade dos seus investimentos

financeiros está sujeita a risco de crédito porque, se existir um evento de crédito com um emitente de um destes instrumentos, a Companhia poderá não recuperar a totalidade do seu investimento.

Relativamente às carteiras representativas de produtos com garantia de capital, a Companhia tem uma política de investimento prudente em que se encontram definidos limites de investimento a títulos de dívida com qualidade creditícia inferior a *investment grade* ou sem notação de *rating*. Estes limites têm também em consideração critérios de compras de ativos em função do volume de colocação e exposições de investimento por emitente.

Semestralmente, a BPI Vida e Pensões efetua uma análise a eventuais imparidades a constituir relativas aos seus investimentos. Sempre que aplicável, a BPI Vida e Pensões constitui imparidades para perdas esperadas com o incumprimento de emitentes, evitando que o reconhecimento de perdas de crédito seja adiado até à data de ocorrência de um evento.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de a Companhia não conseguir dispor de fundos, de forma a assegurar cumprimento das suas responsabilidades. O risco de liquidez pode materializar-se na incapacidade de alienação de um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A gestão do risco de liquidez é, em primeiro lugar, da responsabilidade do gestor da carteira. Para o efeito, o gestor consulta diariamente a posição em depósitos à ordem das carteiras, analisando os montantes de depósitos à ordem projetados para o horizonte temporal pretendido. Paralelamente, os gestores de carteiras são informados dos montantes de subscrições e resgates ocorridos e do seu impacto na liquidez futura.

Convém, no entanto, notar que os investimentos da BPI Vida e Pensões são compostos quase exclusivamente por ativos de elevada liquidez (negociáveis a cada momento em mercado secundário e/ou de curto prazo), alinhados com a maturidade das responsabilidades da Companhia.

A Companhia avalia pelo menos trimestralmente o perfil de liquidez das carteiras de investimento tendo em consideração a duração das suas responsabilidades e simulando vencimentos antecipados de contratos com base nos padrões históricos.

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perda resultante de processos internos desadequados ou ineficazes, com origem em pessoas ou sistemas, ou riscos causados por eventos externos. Assim, e de forma a minimizar eventuais perdas, são avaliados anualmente os riscos inerentes a cada atividade, a probabilidade e a severidade de ocorrências operacionais, bem como os respetivos controlos.

A BPI Vida e Pensões mantém, para cada atividade suscetível de gerar risco operacional, uma ficha de riscos operacionais que indica, para cada risco identificado, o tipo de causa, o impacto estimado, a(s) atividade(s) de controlo, a área responsável qual a evidência de controlo.

As fichas de risco operacional da BPI Vida e Pensões são registadas na aplicação de risco operacional e revistas numa base anual.

A BPI Vida e Pensões dispõe de uma base de dados de perdas operacionais que contem o registo de todos os eventos e respetivo impacto financeiro, elaborando anualmente um relatório que informa sobre o ponto de situação da gestão e mitigação do risco operacional.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

11. PASSIVOS POR CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Os movimentos ocorridos nos passivos por contratos de investimento nos exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

| | 31 Dez. 20 | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|------------|-------|
| | Saldo | Emissões Reembolsos | | | Aumentos | Reduções | Comissão | Saldo | Valor |
| | em | | | | de | de | de | em | da UP |
| 31 Dez. 19 | | | | valor | valor | gestão | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 20 | |
| Passivos por contratos de investimento: | (Nota 19) | | | | | | | | |
| Valorizados ao Justo Valor | | | | | | | | | |
| <u>Unit-Linked</u> | | | | | | | | | |
| BPI Capitalização Moderado | 1 412 280 | 507 287 | (175 476) | 81 693 | - | (11 417) | 1 814 366 | 6.2605 | |
| BPI Capitalização Defensivo | 581 285 | 73 952 | (263 759) | 2 011 | - | (733) | 392 756 | 6.4763 | |
| BPI Capitalização Dinâmico Ac | 258 229 | 48 982 | (42 083) | 19 001 | - | (2 572) | 281 555 | 7.0047 | |
| BPI Vida Gestão Particular | 216 368 | 4 650 | (6 119) | 10 347 | (990) | (1 466) | 222 790 | n/a | |
| Poupança Dollar | 75 377 | 45 292 | (7 603) | - | (7 577) | (452) | 105 037 | 6.0874 | |
| BPI Destino PPR | 27 536 | 25 283 | (2 439) | 1 420 | - | (623) | 51 177 | n/a | |
| BPI Capitalização Agressivo Ac | 35 785 | 3 481 | (6 477) | 2 831 | - | (415) | 35 205 | 7.4316 | |
| BPI Capitalização Obrigações | 16 962 | 12 225 | (4 796) | 92 | - | (131) | 24 352 | 5.9305 | |
| BPI Vida Universal (Ações) | 23 887 | 618 | (4 957) | 1 187 | - | (254) | 20 481 | 9.2873 | |
| BPI Vida Taxa Fixa Alemanha | 902 | 5 031 | (70) | 58 | - | (10) | 5 911 | 7.5380 | |
| Outros | 1 180 | 121 | (877) | - | - | - | 424 | n/a | |
| | 2 649 790 | 726 921 | (514 656) | 118 639 | (8 567) | (18 073) | 2 954 054 | | |
| <u>Produtos sem participação nos resultados</u> | | | | | | | | | |
| BPI Reforma Garantida DF | 1 669 | - | (779) | - | (2) | - | 888 | n/a | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | n/a | |
| | 1 669 | - | (779) | - | (2) | - | 888 | | |
| Valorizados ao Custo Amortizado | | | | | | | | | |
| <u>Produtos sem participação nos resultados</u> | | | | | | | | | |
| BPI Garantia PPR | 323 987 | 34 510 | (50 893) | 127 | - | - | 307 731 | | |
| | 323 987 | 34 510 | (50 893) | 127 | - | - | 307 731 | | |
| | 2 975 446 | 761 431 | (566 327) | 118 766 | (8 568) | (18 073) | 3 262 673 | | |
| n/a: não aplicável | | | | | | | | | |
| | 31 Dez. 19 | | | | | | | | |
| | Saldo | Emissões Reembolsos | | | Aumentos | Reduções | Comissão | Saldo | Valor |
| | em | | | | de | de | de | em | da UP |
| 31 Dez. 18 | | | | valor | valor | gestão | 31 Dez. 19 | 31 Dez. 19 | |
| Passivos por contratos de investimento: | (Nota 19) | | | | | | | | |
| Valorizados ao Justo Valor | | | | | | | | | |
| <u>Unit-Linked</u> | | | | | | | | | |
| BPI Capitalização Moderado | 1 134 949 | 353 268 | (133 312) | 66 863 | - | (9 488) | 1 412 280 | 5.9795 | |
| BPI Capitalização Defensivo | 574 235 | 210 040 | (204 322) | 2 175 | - | (843) | 581 285 | 6.4546 | |
| BPI Capitalização Dinâmico Ac | 262 992 | 37 888 | (65 804) | 25 780 | - | (2 628) | 258 229 | 6.5539 | |
| BPI Vida Gestão Particular | 206 062 | 9 685 | (11 553) | 13 668 | (8) | (1 486) | 216 368 | - | |
| Poupança Dollar | 35 293 | 47 338 | (8 737) | 1 766 | - | (282) | 75 377 | 6.0432 | |
| BPI Capitalização Agressivo Ac | 39 576 | 4 926 | (15 043) | 6 794 | - | (468) | 35 785 | 6.8714 | |
| BPI Destino PPR | - | 26 723 | (49) | 963 | - | (101) | 27 536 | n/a | |
| BPI Vida Universal (Ações) | 26 602 | 792 | (5 601) | 2 411 | - | (317) | 23 887 | 8.7816 | |
| BPI Capitalização Obrigações | 20 557 | 2 796 | (6 708) | 429 | - | (112) | 16 962 | 5.9395 | |
| Outros | 226 | 956 | (2) | - | - | - | 1 180 | n/a | |
| BPI Vida Taxa Fixa Alemanha | 250 | 669 | (12) | - | (1) | (4) | 902 | 7.3062 | |
| BPI Vida Rendimento Portugal 2019 | 13 214 | - | (13 164) | - | (19) | (31) | 0 | n/a | |
| | 2 313 956 | 695 081 | (464 306) | 120 848 | (29) | (15 759) | 2 649 790 | | |
| <u>Produtos sem participação nos resultados</u> | | | | | | | | | |
| BPI Reforma Garantida DF | 4 974 | - | (3 300) | - | (5) | - | 1 669 | n/a | |
| Outros | 22 | - | (22) | - | - | - | - | n/a | |
| | 4 996 | - | (3 322) | - | (5) | - | 1 669 | | |
| Valorizados ao Custo Amortizado | | | | | | | | | |
| <u>Produtos sem participação nos resultados</u> | | | | | | | | | |
| BPI Garantia PPR | 16 893 | 317 845 | (10 922) | 171 | - | - | 323 987 | | |
| | 16 893 | 317 845 | (10 922) | 171 | - | - | 323 987 | | |
| | 2 335 845 | 1 012 926 | (478 551) | 121 018 | (34) | (15 759) | 2 975 446 | | |
| n/a: não aplicável | | | | | | | | | |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Metodologias e pressupostos aplicados na mensuração de responsabilidades com seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39)

Os passivos dos contratos de seguros sem participação nos resultados classificados contabilisticamente segundo o IAS 39 na rubrica “Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento” foram determinados segundo métodos atuariais prospetivos.

Os principais seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento, excluindo os *unit-linked*, são produtos com capital garantido com contrasseguro sem participação nos resultados, nomeadamente o produto “BPI Reforma Garantida” e “BPI Garantia PPR”.

Os principais dados considerados no apuramento dos passivos financeiros relativos a estes contratos de investimento (“BPI Reforma Garantida”) são apresentados de forma resumida no quadro abaixo:

| 31 Dez. 20 | | | 31 Dez. 19 | | |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|
| Produto | Taxa de Juro* | Taxa garantida ao cliente | Produto | Taxa de Juro* | Taxa garantida ao cliente |
| <u>BPI Reforma Garantida (apólices individuais):</u> | | | <u>BPI Reforma Garantida (apólices individuais):</u> | | |
| RG - 8 Anos 2013 - Série 01 | 0,0000% | 1,0500% | RG - 5 Anos 2015 - Série 01 | 0,0000% | 0,2000% |
| RG - 8 Anos 2014 - Série 01 | 0,0000% | 1,7000% | RG - 8 Anos 2012 - Série 01 | 0,0000% | 1,9500% |
| RG - 8 Anos 2015 - Série 01 | 0,0000% | 0,5000% | RG - 8 Anos 2013 - Série 01 | 0,0000% | 1,0500% |
| | | | RG - 8 Anos 2014 - Série 01 | 0,0000% | 1,7000% |
| | | | RG - 8 Anos 2015 - Série 01 | 0,0578% | 0,5000% |

As taxas apresentadas relativamente ao produto “BPI Reforma Garantida” correspondem apenas às taxas utilizadas no cálculo dos passivos financeiros relativos às primeiras séries de cada um dos anos de comercialização. Os passivos financeiros registados pela Companhia correspondem aos valores atuais dos valores garantidos descontados a taxas de mercado e acrescidos dos encargos diferidos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos financeiros relativos a estes produtos ascendem a 888 mEuros e 1 669 mEuros, respetivamente.

O produto “BPI Garantia PPR” tem garantia, durante a vigência do contrato, de um rendimento determinado a uma taxa anual garantida, que será no mínimo 0%. Esta taxa é definida pela BPI Vida e Pensões no início de cada ano civil e vigora desde o dia 1 de janeiro desse ano, até ao final do mesmo ano. A taxa garantia anual em 2020 e 2019 foi de 0.05% e 0.10%, respetivamente.

Políticas de gestão de riscos de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional

A Companhia gere o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional de uma forma transversal quer para os contratos de seguro com participação nos resultados (IFRS 4) quer para os seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39). A periodicidade e descrição dos procedimentos inerentes aos modelos de controlo de risco implementados na Companhia encontram-se descritas na Nota 10.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

12. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS, OPERAÇÕES DE RESSEGURO E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de outros credores por operações de seguros, operações de resseguro e outras operações apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Contas a pagar por operações de seguro direto | | |
| Mediadores | | |
| Banco BPI | 14 226 | 13 457 |
| Outros | 12 | 1 |
| Tomadores de seguros | 3 | - |
| | 14 241 | 13 458 |
| Contas a pagar por operações de resseguro | | |
| | 305 | - |
| Contas a pagar por outras operações | | |
| Operações a regularizar | 7 925 | 2 674 |
| Fornecedores | 563 | 2 614 |
| Outros | 3 007 | 1 247 |
| | 11 495 | 6 535 |
| | 26 041 | 19 993 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Contas a pagar por outras operações - Operações a regularizar” corresponde essencialmente a operações de compra de títulos, que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

O valor relativo a “Outros” contempla o passivo de locação em 31 de dezembro de 2020 e 2019 de 691 mEuros e 896 mEuros registado pela adoção da IFRS 16, respetivamente.

13. IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de ativos e passivos por impostos apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <u>Ativos por impostos correntes</u> | | |
| IRC - Entregas por conta, pagamento adicional por conta e retenções na fonte | 1 235 | 1 906 |
| IRC - Imposto do exercício, derramas e tributação autónoma | (1 187) | (1 400) |
| Imposto sobre o rendimento a recuperar | 48 | 506 |
| Outros | 78 | 78 |
| | 127 | 584 |
| <u>Passivos por impostos correntes</u> | | |
| Retenção de Imposto na Fonte | (900) | (233) |
| Imposto sobre o valor acrescentado | (193) | (96) |
| Taxa ASF | (183) | (216) |
| Taxa INEM | (18) | - |
| Imposto Selo | (232) | (82) |
| Contribuições SS | (42) | (43) |
| | (1 568) | (670) |
| <u>Ativos por impostos diferidos</u> | | |
| | 55 | 38 |
| <u>Passivos por impostos diferidos</u> | | |
| | (1 774) | (1 065) |
| | (1 719) | (1 028) |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

| | 31 Dez. 20 | | | |
|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| | Saldo em 31 Dez. 19 | Variação em | | Saldo em 31 Dez. 20 |
| | | Capital Próprio (Diminuição)/Aumento | Resultados (Custo)/Proveito | |
| Impostos diferidos ativos | | | | |
| Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda | 28 | (25) | - | 3 |
| Indemnizações não contratuais | - | - | - | - |
| Programa RVA | - | - | 40 | 40 |
| Outros | 9 | - | 3 | 12 |
| | 37 | (25) | 43 | 55 |
| Impostos diferidos passivos | | | | |
| Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda | (1 065) | (709) | - | (1 774) |
| | (1 065) | (709) | - | (1 774) |
| | (1 028) | (734) | 43 | (1 719) |
| | | | | |
| | 31 Dez. 19 | | | |
| | Saldo em 31 Dez. 18 | Variação em | | Saldo em 31 Dez. 19 |
| | | Capital Próprio (Diminuição)/Aumento | Resultados (Custo)/Proveito | |
| Impostos diferidos ativos | | | | |
| Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda | - | 28 | - | 28 |
| Indemnizações não contratuais | 10 | - | (10) | 0 |
| Programa RVA | 17 | - | (17) | 0 |
| Outros | 7 | - | 2 | 9 |
| | 34 | 28 | (25) | 37 |
| Impostos diferidos passivos | | | | |
| Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda | (2) | (1 063) | - | (1 065) |
| | (2) | (1 063) | - | (1 065) |
| | 32 | (1 035) | (25) | (1 028) |

Os gastos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Impostos correntes | | |
| Do exercício | (1 187) | (1 400) |
| Correções a exercícios anteriores (líquido) | (39) | 2 |
| | (1 226) | (1 398) |
| Impostos diferidos | 43 | (25) |
| Total de impostos em ganhos e perdas | (1 183) | (1 422) |
| Resultado antes de imposto | 4 751 | 5 796 |
| Carga fiscal | 24.90% | 24.12% |

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como se segue:

| | 31 Dez. 20 | | 31 Dez. 19 | |
|------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de imposto | | 4 751 | | 5 796 |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 22.50% | 1 069 | 22.50% | 1 304 |
| Derrama Estadual | 2.04% | 97 | 2.14% | 124 |
| Tributação autónoma | 0.46% | 22 | 0.12% | 7 |
| Benefícios Fiscais | -0.43% | (20) | -0.22% | (13) |
| Outros | 0.32% | 15 | 0.00% | - |
| Imposto registado na conta de ganhos e perdas | 24.90% | 1 183 | 24.12% | 1 422 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não tem prejuízos fiscais reportáveis disponíveis para utilização em exercícios futuros.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido período corresponde ao prazo de reporte dos prejuízos fiscais. Devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores podem ocorrer. Não obstante, importa referir que a Companhia já foi inspecionada até ao exercício de 2011, sem que lhe tenham sido efetuadas correções relevantes. Para os exercícios seguintes, não é possível quantificar eventuais correções que possam ser efetuadas. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social encontra-se representado por 15 200 milhares de ações nominativas, com o valor nominal de 5 Euros cada, sendo integralmente detido pela VidaCaixa, S.A..

14.1. Regime Jurídico Solvência II

Em 2015 foi transposta para o Regime Jurídico Nacional a Diretiva Solvência II (Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009), relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao exercício, e respetivas alterações, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro de 2015, que definiu a data de entrada em vigor do novo Regime de Solvência II a 1 de janeiro de 2016.

14.2. Gestão do Capital

A BPI Vida e Pensões adapta de forma eficiente as suas carteiras de investimentos e as diferentes linhas de negócio, aos requisitos de solvência, quer em termos imediatos, quer dos seus planos estratégicos e de diferentes cenários.

Para garantir uma gestão adequada dos riscos inerentes à atividade da Companhia e do capital necessário para fazer face a esses riscos, é efetuada uma avaliação sistemática das necessidades de capital para vários anos, considerando as tendências de evolução do mercado e do negócio. Com base nas projeções, a Companhia gere os seus passivos e responsabilidades através da revisão permanente do *mix* de produtos. Paralelamente, procura otimizar o consumo de capital das carteiras de ativos, afetos e não afetos.

15. RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de reservas e resultados transitados apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Outras reservas | | |
| Reservas de reavaliação | 7 506 | 4 609 |
| Reservas por impostos diferidos | (1 771) | (1 037) |
| Reserva legal | 16 754 | 16 317 |
| Reservas livres: | | |
| Outras | 44 388 | 40 452 |
| | 66 877 | 60 340 |
| Resultados transitados | - | - |
| Resultado do exercício | 3 568 | 4 373 |
| | 70 445 | 64 713 |

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

16. RESULTADOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o apuramento dos resultados por ação básicos pode ser apresentado como segue:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Resultado líquido do exercício | 3 568 | 4 373 |
| Nº médio de ações em circulação no exercício | 15 200 | 15 200 |
| Resultados por ação básicos ⁽¹⁾ | 0.235 | 0.288 |

⁽¹⁾ Valor em Euros

Não existem resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do Balanço.

17. DIVIDENDOS POR AÇÃO

O resultado líquido positivo do exercício de 2020 foi de 3 568 mEuros. O Conselho de Administração propõe que deste resultado, 10% será utilizado para o reforço da reserva legal no montante de 357 mEuros, de modo a cumprir o disposto no artigo 62.º da lei n.º 147/2015 e o restante diferencial de 90% será incorporado em reservas livres no montante de 3 211 mEuros.

18. PRÉMIOS LIQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica de prémios apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | | 31 Dez. 19 | | |
|-------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------|------------------|---------------------|---------------|
| | De seguro Direto | De resseguro cedido | Total | De seguro Direto | De resseguro cedido | Total |
| Ramo Vida | | | | | | |
| Prémios brutos emitidos | | | | | | |
| Produtos de Aforro | 42 539 | - | 42 539 | 90 868 | - | 90 868 |
| Produtos de Risco | 2 958 | (325) | 2 633 | - | - | - |
| | 45 497 | (325) | 45 172 | 90 868 | - | 90 868 |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | | | | | | |
| Produtos de Aforro | - | - | - | - | - | - |
| Produtos de Risco | (393) | 41 | (352) | - | - | - |
| | (393) | 41 | (352) | - | - | - |
| | 45 104 | (284) | 44 820 | 90 868 | - | 90 868 |

Nos exercícios de 2020 e 2019, os prémios de contratos de seguro podem ser caracterizados da seguinte forma:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Prémios brutos emitidos de seguro direto | 45 497 | 90 868 |
| Relativos a contratos individuais | 24 640 | 34 564 |
| Relativos a contratos de grupo | 20 857 | 56 304 |
| | 45 497 | 90 868 |
| Periódicos | 2 958 | - |
| Não periódicos | 42 539 | 90 868 |
| | 45 497 | 90 868 |
| De contratos sem participação nos resultados | 2 958 | - |
| De contratos com participação nos resultados | 42 539 | 90 868 |
| | 45 497 | 90 868 |

Nota: nos prémios periódicos estão incluídos os prémios relativos ao negócio de Vida Risco com periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)19. COMISSÕES RECEBIDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de comissões relativas a contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços, apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Comissões de Gestão (Nota 11) | | |
| Unit-linked | | |
| - BPI Capitalização Moderado | 11 417 | 9 488 |
| - BPI Capitalização Dinâmico Ac | 2 572 | 2 628 |
| - BPI Vida Gestão Particular | 1 466 | 1 486 |
| - BPI Vida Universal (Ações) | 254 | 317 |
| - BPI Capitalização Defensivo | 733 | 843 |
| - BPI Capitalização Agressivo Ac | 415 | 468 |
| - BPI Capitalização Obrigações | 131 | 112 |
| - BPI Vida Rend Portugal 2019 | - | 31 |
| - Poupança Dollar | 452 | 282 |
| - BPI Destino PPR | 623 | 101 |
| - Outros | 10 | 4 |
| | 18 073 | 15 759 |
| Comissões de Resgate | | |
| - Unit-linked | 165 | 87 |
| - Taxas Garantidas | - | 1 |
| | 18 239 | 15 846 |

As principais comissões de seguros recebidas pela Companhia dividem-se em: (i) Comissões de gestão, que são calculadas sobre o montante dos ativos sob gestão; e (ii) Comissões sobre resgates, que são calculadas no momento do resgate de acordo com as condições gerais dos produtos.

As comissões são reconhecidas como proveito em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

20. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica de custos e gastos de exploração líquidos incorridos pela Companhia apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Custos de aquisição | (15 926) | (13 936) |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | 98 | - |
| Gastos administrativos | (11 603) | (11 725) |
| Comissões e participação nos resultados de resseguro | 235 | - |
| | (27 196) | (25 661) |

Nos exercícios de 2020 e 2019, os gastos incorridos pela Companhia, atendendo à classificação baseada na sua função, nomeadamente, aquisição de contratos de seguro (aquisição e administrativos), custos com sinistros e custos com investimentos, são apresentados da seguinte forma:

| | 31 Dez. 20 | | | 31 Dez. 19 | | |
|------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Conta técnica | Conta não técnica | Total | Conta técnica | Conta não técnica | Total |
| Custos de aquisição | 15 926 | - | 15 926 | 13 936 | - | 13 936 |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | (98) | - | (98) | - | - | - |
| Gastos administrativos | 11 603 | - | 11 603 | 11 725 | - | 11 725 |
| Comissões e participação nos resultados de resseguro | (235) | - | (235) | - | - | - |
| | 27 196 | - | 27 196 | 25 661 | - | 25 661 |
| Custos de gestão de investimentos (Nota 24) | 3 387 | 70 | 3 456 | 3 815 | 33 | 3 849 |
| | 30 582 | 70 | 30 652 | 29 476 | 33 | 29 509 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

As comissões de comercialização e de intermediação correspondem essencialmente à remuneração do Banco BPI, S.A., pela atividade de comercialização e intermediação dos seguros da Companhia através da respetiva rede comercial, e são liquidadas anualmente até ao final do mês de janeiro do ano seguinte (Nota 12).

Nos exercícios de 2020 e 2019, os gastos incorridos pela Companhia, atendendo à classificação baseada na sua natureza, apresentam a seguinte decomposição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Gastos com o pessoal (Nota 21) | 2 949 | 2 733 |
| Fornecimentos e serviços externos: | | |
| Trabalhos especializados | 6 829 | 7 826 |
| Publicidade e propaganda | 540 | 73 |
| Rendas e alugueres | 114 | 10 |
| Conservação e reparação | 685 | 171 |
| Comunicações | 75 | 24 |
| Quotizações | 194 | 114 |
| Deslocações e estadas | 17 | 104 |
| Material de escritório | 2 | 11 |
| Outros | 376 | 100 |
| | 8 832 | 8 434 |
| Impostos e taxas | | |
| Taxa para ASF | 258 | 399 |
| Outros | - | 1 |
| | 258 | 400 |
| Amortizações do exercício (Nota 7) | 686 | 629 |
| Provisões | | |
| Provisões Para Impostos | 65 | 3 |
| | 65 | 3 |
| Juros Suportados | | |
| Ativos IFRS 16 | 7 | 9 |
| Juros de passivos subordinados | - | - |
| | 7 | 9 |
| Encargos com comissões | | |
| Comissões de intermediação e comercialização | 14 804 | 13 464 |
| Por serviços bancários | 3 384 | 3 836 |
| | 18 188 | 17 300 |
| | 30 985 | 29 509 |

A variação na rubrica de “Gastos com pessoal” e na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos - trabalhos especializados” deveu-se à necessidade de reforço de recursos humanos e infraestruturas tecnológicas necessárias ao lançamento da nova linha de negócio de comercialização de produtos de risco (em parceria com o Banco BPI).

Honorários do revisor oficial de contas

Em 2020 e 2019, os honorários totais do revisor oficial de contas ascenderam a 105 mEuros e 105 mEuros, respetivamente, dos quais:

- Revisão legal das contas anuais: 72 mEuros e 72 mEuros;
- Outros serviços de garantia de fiabilidade: 33 mEuros e 33 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

21. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de gastos com pessoal apresentam a seguinte composição (Nota 20):

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Remunerações de: | | |
| Dos órgãos sociais | 462 | 374 |
| Do pessoal: | | |
| Remuneração mensal | 1 375 | 1 079 |
| Subsídios | 535 | 503 |
| Prémio de desempenho: | | |
| Prémio de desempenho em numerário | 94 | 254 |
| | 2 466 | 2 210 |
| Encargos sociais | | |
| Encargos sobre remunerações | 400 | 353 |
| Benefícios pós-emprego | 14 | 10 |
| Seguros obrigatórios | 51 | 51 |
| | 465 | 414 |
| Gastos de ação social | 0 | 1 |
| Outros gastos com o pessoal | 18 | 108 |
| | 2 949 | 2 733 |

O número médio de trabalhadores ao serviço da Companhia nos exercícios de 2020 e 2019, por categoria profissional, apresenta o seguinte detalhe:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|--------------------|------------|------------|
| Quadros superiores | 14 | 11 |
| Quadro médios | 32 | 18 |
| Outros | 9 | 10 |
| | 55 | 39 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem responsabilidades com pensões de reforma relativamente a antigos membros dos órgãos sociais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiam adiantamentos a título de remuneração concedidos a membros dos órgãos sociais.

Durante os exercícios de 2020 e 2019 foram efetuadas contribuições para os planos individuais de reforma no montante total de 15 mEuros e 10 mEuros (Nota 22), respetivamente, que se encontram registadas na rubrica “Encargos sociais – benefícios pós emprego”.

Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da BPI Vida e Pensões

- A remuneração fixa dos administradores é estabelecida pelos órgãos da BPI Vida e Pensões, respeitando sempre as disposições do CSC e tendo em consideração as funções desempenhadas por cada um deles, nomeadamente no que diz respeito ao cargo de Presidente e administrador executivo. Adicionalmente, são fixadas anualmente diferentes percentagens de remuneração sob a forma de prémio de desempenho, com base na remuneração fixa. O valor da remuneração fixa anual bruta paga aos membros do órgão de administração em 2020 foi a seguinte:

| Membros | Fixa | Prémio Desempenho | Total |
|------------------------------------|------------|-------------------|------------|
| Isabel Castelo Branco (Presidente) | 187 | 54 | 241 |
| Maria Isabel Semião | 117 | 34 | 151 |
| | 304 | 88 | 392 |

De acordo com os estatutos da Companhia, a remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída exclusivamente numa componente fixa, excluindo quaisquer componentes variáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Não obstante, em 2020 nenhum dos membros não executivos do Conselho de Administração auferiu remuneração.

- Relativamente aos membros do órgão de fiscalização da BPI Vida e Pensões, a respetiva remuneração não integra qualquer componente variável e, nesse sentido, não se encontra dependente dos resultados da BPI Vida e Pensões ou do Banco BPI, sendo composta por quantias fixas em dinheiro, pagas mensalmente catorze vezes por ano, no montante para o efeito fixado pela Comissão de Remunerações. Atualmente o valor da remuneração fixa anual bruta paga aos membros do Conselho Fiscal em 2020 foi a seguinte:

| Membros | Remuneração Fixa | |
|-----------------------------------------|------------------|------|
| | 2020 | 2019 |
| Maria Isabel Correia de Lacerda | 12 | 25 |
| Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso | 15 | - |
| José Manuel Toscano | 21 | 21 |
| Luis Manuel Patrício | 21 | 21 |
| Francisco André de Oliveira (suplente) | 7 | 7 |

Em abril de 2020 foi renovado o mandato dos vogais efetivos e do vogal suplente do conselho fiscal sendo a Dr.^a Maria Isabel Correia de Lacerda substituída pela Dr.^a Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso na presidência do conselho fiscal.

22. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Contrato Coletivo do setor segurador (CCT), vigente desde 1 de janeiro de 2012, caducou em consequência da extinção, como associação de empregadores, da APS - Associação Portuguesa de Seguradores, em novembro de 2015.

Com a caducidade do referido CCT e não tendo a BPI Vida e Pensões subscrito o Acordo Coletivo de Trabalho do setor segurador publicado em janeiro de 2016, apenas se mantêm, durante um período transitório de 18 meses contados desde a caducidade, ou seja, até 14 de julho de 2017, os efeitos decorrentes das seguintes cláusulas do CCT (cl.^a.3^a, n.º 5):

- Promoções e progressão salarial — cláusula 7^a;
- Duração das férias — cláusula 21^a;
- Dispensas no Natal e Páscoa — cláusula 24^a;
- Subsídio de refeição — cláusula 35^a;
- Prémio de permanência — cláusula 41^a;
- Complemento do subsídio por doença — cláusula 42^a;
- Seguros de saúde e de vida — cláusulas 43^a e 44^a;
- Plano individual de reforma — cláusula 48^a.

Na sequência da caducidade do CCT dos Seguros e da decisão de não subscrição ou adesão ao novo Acordo Coletivo do Trabalho do setor segurador, foi decidido aplicar aos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, por política interna e com efeitos a partir de novembro de 2016, as regras decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário referente às seguintes matérias:

- Percentagem de atualização da retribuição base nos anos de 2019 e 2020;
- Valor subsídio de Alimentação;
- Diuturnidades;
- Período anual de férias;
- Dispensa do dever de assiduidade no dia 24/12;
- Feriados facultativos;
- Valor remuneração pela prestação de trabalho em regime de isenção de horário;
- Ajudas de Custo;
- Prémio final de carreira;
- Atribuição Subsídio Mensal de Estudo Trabalhador Estudante;
- Atribuição de Subsídio Infantil e de Estudo;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Cálculo da Retribuição Férias e de Natal;
- Plano de Contribuição Definida: ficando a cargo da empresa 1.5% sobre o valor da retribuição mensal efetiva;
- Trabalho Suplementar;
- Tempos de Trabalho, sem prejuízo do disposto na lei;
- Ausências por doença;
- Novas Admissões: atribuição de categorias por níveis.

23. RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|
| | Juros | Dividendos | Total |
| Ramo vida | | | |
| Ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 4 428 | - | 4 428 |
| Empréstimos e contas a receber | 6 633 | - | 6 633 |
| Investimentos a deter até à maturidade | 3 803 | - | 3 803 |
| Depósitos à ordem em instituições de crédito | 51 | - | 51 |
| | 14 915 | - | 14 915 |
| Outros: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 30 594 | - | 30 594 |
| | 30 594 | - | 30 594 |
| | 45 509 | - | 45 509 |
| Não afetos: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1 517 | 5 | 1 522 |
| Empréstimos e contas a receber | 810 | - | 810 |
| | 2 327 | 5 | 2 332 |
| | 47 836 | 5 | 47 841 |
| | | | |
| | 31 Dez. 19 | | |
| | Juros | Dividendos | Total |
| Ramo vida | | | |
| Ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 797 | - | 2 797 |
| Empréstimos e contas a receber | 16 371 | - | 16 371 |
| Investimentos a deter até à maturidade | 15 | - | 15 |
| Depósitos à ordem em instituições de crédito | 2 | - | 2 |
| | 19 185 | - | 19 185 |
| Outros: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 23 611 | 14 | 23 625 |
| | 23 611 | 14 | 23 625 |
| | 42 796 | 14 | 42 810 |
| Não afetos: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 347 | 5 | 352 |
| Empréstimos e contas a receber | 897 | - | 897 |
| | 1 244 | 5 | 1 249 |
| | 44 040 | 19 | 44 059 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)24. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

| 31 Dez. 20 | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Conta técnica | | | | | |
| | Contratos de seguro (IFRS 4) | Seguros classificados como contratos de investimento | Total | Conta não técnica | Total |
| Custos imputados (Nota 20) | 554 | 2 833 | 3 387 | 70 | 3 456 |
| Outros gastos de investimentos | | | | | |
| - Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 14 803 | 8 342 | 23 145 | - | 23 145 |
| - Empréstimos e contas a receber | 20 | 9 | 29 | - | 29 |
| - Investimentos a deter até à maturidade | 2 410 | - | 2 410 | - | 2 410 |
| - Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 2 168 | 2 168 | 951 | 3 119 |
| - Depósitos à ordem | 188 | 277 | 464 | - | 464 |
| - Outros ativos | - | - | - | - | - |
| | 17 421 | 10 796 | 28 217 | 951 | 29 168 |
| | 17 975 | 13 629 | 31 604 | 1 021 | 32 625 |
| 31 Dez. 19 | | | | | |
| Conta técnica | | | | | |
| | Contratos de seguro (IFRS 4) | Seguros classificados como contratos de investimento | Total | Conta não técnica | Total |
| Custos imputados (Nota 20) | 679 | 3 133 | 3 812 | 33 | 3 845 |
| Outros gastos de investimentos | | | | | |
| - Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 13 868 | 4 297 | 18 165 | - | 18 165 |
| - Empréstimos e contas a receber | 33 | 28 | 61 | - | 61 |
| - Investimentos a deter até à maturidade | - | - | - | - | - |
| - Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 1 503 | 1 503 | 322 | 1 825 |
| - Depósitos à ordem | 82 | 141 | 223 | - | 223 |
| - Outros ativos | - | - | - | - | - |
| | 13 983 | 5 968 | 19 951 | 322 | 20 273 |
| | 14 662 | 9 101 | 23 763 | 355 | 24 118 |

25. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam a seguinte composição:

| 31 Dez. 20 | | | |
|------------------------------------------------------|----------|---------------|---------------|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| Ramo Vida: | | | |
| Ganhos e perdas realizados (Nota 26): | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 | (15) | (13) |
| Empréstimos e contas a receber | - | (12) | (12) |
| De passivos Financeiros ao Custo Amortizado | - | (127) | (127) |
| | 2 | (154) | (152) |
| Ganhos e perdas não realizadas | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | (10) | (10) |
| | - | (10) | (10) |
| | 2 | (164) | (162) |
| Ganhos e perdas realizados (Nota 26) de justo valor: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 7 | (3) | 4 |
| | 7 | (3) | 4 |
| | 9 | (167) | (158) |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31 Dez. 19 | | |
|---------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| Ramo Vida: | | | |
| Ganhos e perdas realizados (Nota 26): | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | (15) | (15) |
| Empréstimos e contas a receber | - | (21) | (21) |
| De passivos Financeiros ao Custo Amortizado | - | (171) | (171) |
| | - | (207) | (207) |
| Ganhos e perdas não realizadas | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1 | (14) | (13) |
| | 1 | (14) | (13) |
| | 1 | (221) | (220) |
| Ganhos e perdas realizados (Nota 26) de justo valor: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 | - | 2 |
| | 2 | - | 2 |
| | 3 | (221) | (218) |

26. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| Ramo Vida: | | | |
| Ganhos e perdas realizados: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 228 004 | (179 856) | 48 148 |
| Passivos financeiros | 8 568 | (118 639) | (110 071) |
| | 236 572 | (298 495) | (61 923) |
| Ganhos e perdas não realizados: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 109 619 | (6 014) | 103 605 |
| | 109 619 | (6 014) | 103 605 |
| | 346 191 | (304 509) | 41 682 |
| | 31 Dez. 19 | | |
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| Ramo Vida: | | | |
| Ganhos e perdas realizados: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 125 260 | (70 940) | 54 320 |
| Passivos financeiros | 34 | (120 848) | (120 814) |
| | 125 294 | (191 788) | (66 494) |
| Ganhos e perdas não realizados: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 55 623 | (1 155) | 54 468 |
| | 55 623 | (1 155) | 54 468 |
| | 180 917 | (192 943) | (12 026) |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas dos ganhos e perdas realizados em ativos e passivos financeiros, apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Ganhos realizados | Perdas realizadas | Líquido |
| Ramo vida: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 228 004 | (179 856) | 48 148 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 | (15) | (13) |
| Empréstimos e contas a receber | - | (12) | (12) |
| Passivos financeiros ao Custo Amortizado | | (127) | (127) |
| Passivos financeiros | 8 568 | (118 639) | (110 071) |
| | 236 574 | (298 649) | (62 075) |
| Não afetos: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 7 | (3) | 4 |
| | 7 | (3) | 4 |
| | 236 581 | (298 652) | (62 071) |

| | 31 Dez. 19 | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Ganhos realizados | Perdas realizadas | Líquido |
| Ramo vida: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 125 260 | (70 940) | 54 320 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | (15) | (15) |
| Empréstimos e contas a receber | - | (21) | (21) |
| Passivos financeiros ao Custo Amortizado | - | (171) | (171) |
| Passivos financeiros | 34 | (120 848) | (120 814) |
| | 125 294 | (191 995) | (66 701) |
| Não afetos: | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 2 | - | 2 |
| | 2 | - | 2 |
| | 125 296 | (191 995) | (66 699) |

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas dos ganhos e perdas provenientes de valias não realizadas em ativos e passivos financeiros, apresentam a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| | Ganhos por aumentos no justo valor | Perdas por reduções no justo valor | Líquido |
| Ramo vida: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 109 619 | (6 014) | 103 605 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | (10) | (10) |
| | 109 619 | (6 024) | 103 595 |
| Não afetos: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 2 | - | 2 |
| | 2 | - | 2 |
| | 109 621 | (6 024) | 103 598 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| | 31 Dez. 19 | | Líquido |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| | Ganhos por aumentos no justo valor | Perdas por reduções no justo valor | |
| Ramo vida: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas | 55 623 | (1 155) | 54 468 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1 | (14) | (13) |
| | 55 624 | (1 169) | 54 456 |
| Não afetos: | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 12 | - | 12 |
| | 12 | - | 12 |
| | 55 636 | (1 169) | 54 467 |

27. GANHOS E PERDAS EM DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica de ganhos e perdas em diferenças de câmbio apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| <u>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida:</u> | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | (5) |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | 14 | - |
| Empréstimos concedidos e contas a receber | - | 656 |
| Outros | (1) | - |
| | 13 | 651 |
| <u>Investimentos relativos a contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento:</u> | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | (46) | (34) |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | (46 101) | (3) |
| Empréstimos concedidos e contas a receber | (2 701) | 196 |
| Outros | (3 303) | - |
| | (52 151) | 159 |
| <u>Investimentos não afetos:</u> | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - |
| Empréstimos concedidos e contas a receber | - | - |
| Outros | (15) | - |
| | (15) | - |
| | (52 153) | 810 |

Nos exercícios de 2020 e 2019, os ganhos e perdas cambiais em investimentos relativos a contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento respeitam a produtos *unit-linked* (Nota 26).

28. FUNDOS DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a companhia era responsável pela gestão de 38 e 39 Fundos de pensões respetivamente, 34 e 35 Fundos de Pensões fechados, respetivamente, das seguintes entidades (Associados):

- Fundo de Pensões - Banco BPI
- Fundo de Pensões - Barclays Bank
- Fundo de Pensões - Unicre
- Fundo de Pensões - Tabaqueira
- Fundo de Pensões - EPAL
- Fundo de Pensões - REN
- Fundo de Pensões - SIBS
- Fundo de Pensões - Grupo Secil

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Fundo de Pensões - Grupo Nestlé em Portugal
- Fundo de Pensões - Gescartão
- Fundo de Pensões - ANACOM Aposentação
- Fundo de Pensões - Grupo Gás de Portugal
- Fundo de Pensões - CEMAH
- Fundo de Pensões - Grupo BNP Paribas Portugal
- Fundo de Pensões - Superbock
- Fundo de Pensões - Novartis
- Fundo de Pensões - Sucursal em Portugal do Banco do Brasil
- Fundo de Pensões - Jerónimo Martins e Associadas
- Fundo de Pensões - IAPMEI
- Fundo de Pensões - Daimler Portugal
- Fundo de Pensões - Tejo
- Fundo de Pensões - Sogrape
- Fundo de Pensões - Portucel
- Fundo de Pensões - Symington
- Fundo de Pensões - Sorefame
- Fundo de Pensões - Pernod Ricard Portugal
- Fundo de Pensões - Socitrel
- Fundo de Pensões - Cinca
- Fundo de Pensões - Anacom
- Fundo de Pensões - Central de Cervejas
- Fundo de Pensões - Celbi
- Fundo de Pensões - Bankinter
- Fundo de Pensões - Complementares Ana S.A
- Fundo de Pensões - Salvador Caetano (a partir de 2018)

Adicionalmente, a Companhia é responsável pela gestão de cinco Fundos de Pensões abertos:

| | <u>Data da constituição</u> |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| Fundo de Pensões Aberto Valorização | 24-06-1993 |
| Fundo de Pensões Aberto Segurança | 27-08-1992 |
| Fundo de Pensões BPI Vida – PPR | 31-10-1997 |
| Fundo de Pensões Aberto BPI Ações | 30-09-2005 |
| Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia | 30-09-2005 |

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existiam 123 e 114 adesões coletivas (de empresas) ao Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, respetivamente, e entre os participantes encontravam-se as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.
- BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
- BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.
- Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança conta com 117 e 104 adesões coletivas (empresas), respetivamente, entre as quais as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia conta com 72 e 72 adesões coletivas, respetivamente, entre as quais as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.
- BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Cossec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo de Pensões Aberto BPI Ações tinha 99 e 87 adesões coletivas, respetivamente, incluindo o Banco BPI, S.A.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor total dos Fundos de Pensões geridos pela Companhia apresenta o seguinte detalhe:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fundo de Pensões - Banco BPI | 1 713 689 | 1 695 476 |
| Fundo de Pensões - BPI Valorização (Aberto) | 253 023 | 242 742 |
| Fundo de Pensões - BPI Segurança (Aberto) | 149 772 | 133 723 |
| Fundo de Pensões - BPI Ações (Aberto) | 104 189 | 94 034 |
| Fundo de Pensões - Unicre | 102 148 | 102 652 |
| Fundo de Pensões - Bankinter | 95 480 | 88 949 |
| Fundo de Pensões - Tabaqueira | 78 571 | 76 186 |
| Fundo de Pensões - Salvador Caetano | 66 359 | 65 444 |
| Fundo de Pensões - BPI Garantia (Aberto) | 64 904 | 60 332 |
| Fundo de Pensões - SIBS | 58 694 | 57 909 |
| Fundo de Pensões - Barclays Bank | 54 430 | 54 438 |
| Fundo de Pensões - EPAL | 48 996 | 49 751 |
| Fundo de Pensões - Grupo Nestlé em Portugal | 43 065 | 42 650 |
| Fundo de Pensões - Complementares Ana S.A. | 42 446 | 40 695 |
| Fundo de Pensões - Ren | 36 213 | 37 746 |
| Fundo de Pensões - Grupo Secil | 32 775 | 32 647 |
| Fundo de Pensões - ANACOM Aposentação | 24 315 | 24 903 |
| Fundo de Pensões - CEMA H | 20 931 | 20 133 |
| Fundo de Pensões - Grupo Gás de Portugal | 19 898 | 21 175 |
| Fundo de Pensões - Jerónimo Martins e Associadas | 17 583 | 15 107 |
| Fundo de Pensões - Grupo BNP Paribas Portugal | 15 438 | 15 701 |
| Fundo de Pensões - Gescartão | 13 265 | 14 867 |
| Fundo de Pensões - Novartis | 12 368 | 11 339 |
| Fundo de Pensões - Central de Cervejas | 12 012 | 12 520 |
| Fundo de Pensões - Superbock | 11 346 | 11 720 |
| Fundo de Pensões - Sucursal em Portugal do Banco do Brasil | 9 299 | 9 741 |
| Fundo de Pensões - IAPMEI | 8 408 | 8 688 |
| Fundo de Pensões - Sogrape | 8 101 | 7 893 |
| Fundo de Pensões - Celbi | 7 796 | 7 611 |
| Fundo de Pensões - Anacom | 7 617 | 7 044 |
| Fundo de Pensões - Symington | 6 561 | 6 478 |
| Fundo de Pensões - Daimler Portugal | 6 416 | 5 920 |
| Fundo de Pensões - Portucel | 3 400 | 3 721 |
| Fundo de Pensões - Sorefame | 2 518 | 2 762 |
| Fundo de Pensões - Socitrel | 2 241 | 2 235 |
| Fundo de Pensões - Pernod Ricard Portugal | 2 192 | 2 128 |
| Fundo de Pensões - BPI Vida PPRE (Aberto) | 2 146 | 2 445 |
| Fundo de Pensões - Cinca | 1 713 | 1 730 |
| Fundo de Pensões - Tejo | - | 4 086 |
| | 3 160 318 | 3 095 326 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

A Companhia assume o risco de investimento associado ao Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia, cujo valor patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendia a 64 904 mEuros e 60 332 mEuros, respetivamente, conforme referido no quadro seguinte:

| | 31 Dez. 20 | 31 Dez. 19 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Montante Fundos de Pensões Geridos | | |
| Total dos Fundos de pensões | 3 160 316 | 3 095 326 |
| Com risco de investimento | 64 904 | 60 332 |
| Sem risco de investimento mas com duração do contrato de gestão e fixação das despesas de gestão por prazo superior a 5 anos | 147 275 | 133 657 |

O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia garante no final de cada exercício o valor da conta de investimento de cada aderente (individual ou coletivo). A conta de investimento corresponde ao saldo inicial acrescido das entregas efetuadas, deduzido dos reembolsos pagos e das comissões de gestão cobradas. A concretização da garantia consiste na aquisição de unidades de participação por parte da Companhia, a favor do aderente (individual ou coletivo) em causa, no montante necessário para igualar o valor garantido no final de cada exercício.

Prestação de serviços

Como remuneração dos serviços prestados são cobradas comissões (7 090 mEuros em 2020 e 6 938 mEuros em 2019) aos Fundos geridos, nomeadamente:

- Gestão financeira dos ativos dos Fundos;
- Incentivo;
- Gestão atuarial;
- Gestão administrativa;
- Gestão do pagamento de pensões.

A título de remuneração pela gestão de carteiras dos fundos de pensões sob gestão, a Companhia pagou, em 2019 e em 2020, à BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (BPI Gestão de Ativos) uma comissão calculada através de uma % acordada sobre a carteira de ativos sob gestão.

No entanto, no final de 2019, a gestão das carteiras dos fundos de pensões foi internalizada, pelo que o contrato de gestão de carteiras estabelecido com a BPI Gestão de Ativos para estes fundos foi cancelado.

Mantém-se, contudo em vigor o contrato de gestão de imóveis, através do qual, a Companhia pagou à BPI Gestão de Ativos uma comissão anual (1 mEuros em 2020 e 1 mEuros em 2019) calculada com base em determinadas permissões ao valor do património imobiliário gerido em 31 de dezembro de cada ano:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)29. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020, as entidades relacionadas da Companhia são as seguintes:

| Nome da entidade relacionada | Participação efetiva |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Entidades do Grupo La Caixa | |
| Abside Capital SICAV S.A. (*) | |
| Alicante Capital SICAV S.A. (*) | |
| Aris Rosen, S.A.U. | |
| Arquitrabe Activos, S.L. | |
| Banco BPI, S.A. | |
| BPI (Suisse), S.A. (2) | |
| BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. | |
| BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. | |
| BPI, Incorporated (3) | |
| BuildingCenter, S.A.U. | |
| Caixa Capital Biomed S.C.R. S.A. | |
| Caixa Capital Fondos Sociedad De Capital Riesgo S.A. | |
| Caixa Capital Micro SCR S.A. | |
| Caixa Capital Tic S.C.R. S.A. | |
| Caixa Corp, S.A. | |
| Caixa Empreendedor XXI, S.A.U. | |
| Caixabank Asset Management Luxembourg, S.A. | |
| Caixabank Asset Management, SGIC, S.A.U. (4) | |
| Caixabank Brasil Escritório de Representação Ltda. (1) | |
| Caixabank Business Intelligence, S.A.U. | |
| Caixabank Equipment Finance, S.A.U. | |
| Caixabank Facilities Management, S.A. | |
| Caixabank NEX, S.A.U. | |
| Caixabank Notas Minoristas, S.A.U. | |
| Caixabank Operational Services, S.A. | |
| Caixabank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A. | |
| Caixabank Titulización S.G.F.T., S.A. | |
| Caixabank Wealth Management Luxembourg, S.A. | |
| Cestainmob, S.L. | |
| Coia Financiera Naval, S.L. | |
| Corporación Hipotecaria Mutual, E.F.C., S.A. | |
| El Abra Financiera Naval, S.L. | |
| Estugest, S.A. | |
| Grupo Aluminios de Precisión, S.L.U. (*) | |
| HipoteCaixa 2, S.L. | |
| Hiscan Patrimonio, S.A. | |
| ImaginTech, S.A. | |
| Inter Caixa, S.A. | |
| Inversiones Coridith SICAV S.A. (*) | |
| Inversiones Corporativas Digitales, S.L. | |
| Inversiones Inmobiliarias Teguisse Resort, S.L. | |
| Líderes de Empresa Siglo XXI, S.L. | |
| Negocio de Finanzas e Inversiones II, S.L. | |
| Nuevo Micro Bank, S.A.U. | |
| PremiaT Comunidad Online, S.L. | |
| PromoCaixa, S.A. | |
| Puerto Triana, S.A.U. | |
| Sercapgu, S.L. | |
| Silc Inmobles, S.A. | |
| Silk Aplicaciones, S.L.U. | |
| Sociedad de Gestión Hotelera de Barcelona, S.L. | |
| Telefónica Consumer Finance E.F.C., S.A. | |
| Unión de Crédito para la Financiación Mobiliaria e Inmobiliaria, E.F.C., S.A.U. | |
| VidaCaixa Mediación, Sociedad de Agencia de Seguros Vinculada, S.A.U. | |
| VidaCaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros Sociedad Unipersonal | |
| Fundos de Pensões de Colaboradores da BPI Vida e Pensões | |
| Fundo de Pensões Banco BPI | 2017 |
| Fundo de Pensões Aberto BPI Ações | 2017 |
| Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização | 2017 |
| Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança | 2017 |
| Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia | 2017 |
| Acionistas da BPI Vida e Pensões | |
| VidaCaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros Sociedad Unipersonal | 100% |
| Acionistas indiretos da BPI Vida e Pensões | |
| Grupo La Caixa | 2017 |
| Membros do Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões | |
| Maria Isabel de Abreu Castelo Branco | 2018 |
| Maria Isabel Revés Arsénio Florêncio Semião | 2018 |
| Jordi Arenillas Claver | 2018 |
| Jorge Nicolau Molina | 2018 |
| António Luna Vaz | 2018 |

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas da Companhia:

- Aquelas em que a Companhia ou a VidaCaixa, S.A. exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Pensões;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- As entidades que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira da Companhia e da VidaCaixa, S.A. – Acionistas da VidaCaixa, S.A., presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é superior a 20%;
- Os membros do pessoal chave da gerência da Companhia e da VidaCaixa, S.A., considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos registados no Balanço, na Conta de Ganhos e Perdas e em contas extrapatrimoniais com origem em operações realizadas com entidades relacionadas têm a seguinte composição:

| | 31 Dez. 20 | | | | | | | Total |
|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------|--------|----------|
| | CaixaBank | Banco BPI | BPI Gestão de Activos | Fundos de Investimento | Fundos de Pensões | SILK | Outros | |
| Ativo | | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 10 | 134 556 | - | - | - | - | - | 134 566 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | - | 76 | 76 |
| Empréstimos e contas a receber | - | 38 570 | - | - | - | - | - | 38 570 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | - | - | - | - | - | - | 55 | 55 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 6 | - | - | - | - | - | 6 |
| | 10 | 173 133 | - | - | - | - | 131 | 173 274 |
| Passivo | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Derivados de cobertura | - | 12 091 | - | - | - | - | - | 12 091 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | - | 14 256 | 191 | - | - | - | - | 14 446 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 1 827 | 522 | - | - | - | - | 2 349 |
| | - | 28 173 | 713 | - | - | - | - | 28 886 |
| Ganhos e perdas | | | | | | | | |
| Custos e gastos de exploração líquidos | - | (17 523) | (362) | - | - | (890) | - | (18 775) |
| Rendimentos | - | 3 953 | - | - | - | - | - | 3 953 |
| Gastos financeiros | - | (8 040) | (1 961) | - | - | - | - | (10 001) |
| | - | (21 610) | (2 324) | - | - | (890) | - | (24 823) |
| Ativos sob gestão | | | | | | | | |
| Fundos de pensões geridos (FP BPI Garantia) | - | - | - | - | 4 635 | - | - | 4 635 |
| 31 Dez. 19 | | | | | | | | |
| | CaixaBank | Banco BPI | BPI Gestão de Activos | Fundos de Investimento | Fundos de Pensões | SILK | Outros | Total |
| Ativo | | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 4 019 | 76 268 | - | - | - | - | - | 80 287 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | - | 76 | 76 |
| Empréstimos e contas a receber | - | 84 784 | - | - | - | - | - | 84 784 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 18 | - | - | - | - | - | 18 |
| | 4 019 | 161 071 | - | - | - | - | 76 | 165 165 |
| Passivo | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Derivados de cobertura | - | 11 134 | - | - | - | - | - | 11 134 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | - | 14 726 | 1 | - | - | 489 | - | 15 215 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 330 | 512 | - | - | - | - | 842 |
| | - | 26 190 | 513 | - | - | 489 | - | 27 191 |
| Ganhos e perdas | | | | | | | | |
| Custos e gastos de exploração líquidos | - | (18 039) | (401) | - | - | (601) | - | (19 041) |
| Rendimentos | - | 2 961 | - | - | - | - | - | 2 961 |
| Gastos financeiros | - | (4 721) | (2 478) | - | - | - | - | (7 199) |
| | - | (19 798) | (2 879) | - | - | (601) | - | (23 279) |
| Ativos sob gestão | | | | | | | | |
| Fundos de pensões geridos (FP BPI Garantia) | - | - | - | - | 4 682 | - | - | 4 682 |

As transações realizadas entre a Companhia e entidades relacionadas foram realizadas de acordo com as condições de mercado vigentes nas respetivas datas.

Nos exercícios de 2020 e 2019, os encargos suportados com remunerações e outros benefícios a elementos do Conselho de Administração da Companhia ascendem a 392 mEuros e 374 mEuros, respetivamente, e correspondem a benefícios de curto prazo (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não apresenta compromissos assumidos para além dos descritos nas restantes notas deste Anexo.

Adicionalmente, a Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019, registou nas suas contas provisões que ascendem 247 mEuros e 182 mEuros, respetivamente, relacionados com processos em contencioso com a Autoridade Tributária.

31. SOLVÊNCIA

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvabilidade robustos e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2020.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2020 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia no início do mês de abril de 2021.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

As contas anuais para o ano de 2020 aprovadas pelo Conselho de Administração encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, embora se espere que sejam aprovadas sem modificações. Estas contas anuais foram preparadas com base na continuidade das operações.

As estimativas foram efetuadas com base na melhor informação disponível à data de preparação destas contas anuais, considerando as incertezas existentes decorrentes do impacto do COVID-19 no ambiente económico atual, embora seja possível que eventos futuros possam obrigar a revisão de estimativas. A serem alteradas estas estimativas, de acordo com a regulamentação aplicável, estas seriam de uma forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração de estimativa na correspondente conta de resultados.

Além dos aspetos referidos, não são conhecidos à data de autorização para emissão pelo Conselho de Administração das contas de 2020, quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

ANEXO 1 - INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Montantes expressos em Euros)

| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO | Quantidade | Montante do valor nominal | % do valor nominal | Preço médio de aquisição | Valor total de aquisição | Valor de balanço | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| | | | | | | | unitário* | Total |
| 921910030101 | 1 - TÍTULOS DE FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES | | | | | | | |
| | 1.2 - Estrangeiras 1.2.2 - Partes de capital em associadas BANCO DE FOMENTO, SARL (ANGOLA) | 1 050 | | | 2.78 | 2 918 | 72.36 | 75 978 |
| | sub-total | 1 050 | | | | 2 918 | | 75 978 |
| PTBCP0AM0015 PTBES0AM0007 | 2 - OUTROS TÍTULOS | | | | | | | |
| | 2.1 - Nacionais 2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação 2.1.1.1 - Acções BANCO COMERCIAL PORTUGUES. BANCO ESPRITO SANTO - N | 4 071 206 487 | | | 9.09 0.54 | 37 008 112 004 | 0.12 0.00 | 502 2 |
| | sub-total | 210 558 | | | | 149 012 | | 504 |
| FPABERTO | 2.1.1.2 - Títulos de participação FUNDO DE PENSÕES ABERTO-BPI VALORIZAÇÃO | 6 884 | | | 15.41 | 106 075 | 20.50 | 141 130 |
| | sub-total | 6 884 | | | | 106 075 | | 141 130 |
| PTYPNLM0001 PTYPVL0001 PTYSOAHM0001 PTGFICHM0004 | 2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento BPI DEFENSIVO BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS IMOFOAMENTO - FII IMOPOUPANÇA - FII | 7 062 404 6 188 969 2 611 288 57 959 | | | 7.39 7.72 5.64 4.88 | 52 221 090 47 773 154 14 720 268 282 645 | 7.46 7.82 5.92 5.76 | 52 653 119 48 371 001 15 462 743 333 571 |
| | sub-total | 15 920 620 | | | | 114 997 157 | | 116 820 434 |
| | 2.1.1.4 - Outros | 0 | | | | 0 | | 0 |
| | sub-total | 16 138 062 | | | | 115 252 244 | | 116 962 068 |
| PTPBTHGE0034 PTPBTEGE0045 PTPBTAGE0056 PTPBTIGE0033 PTPBTDEGE0046 PTOTELOE0028 PTOTEOE0018 PTOTEMOE0035 PTOTEOE0024 PTOTETOE0012 PTOTEAQE0021 PTOTELOE0028 PTOTESOE0013 PTOTEMOE0035 PTOTENOE0034 PTOTEKOE0011 PTOTEROE0014 PTOTEUOE0019 PTOTVJOE0005 PTOTVHOE0007 PTOTVKEOE0002 PTOTVLOE0001 PTOTVMOE0000 PTOTVGOE0008 PTOTVJOE0006 PTRAMV0E0008 PTRAGOM0001 PTRAACOM0013 PTRAMKOM0006 XS1085735899 | 2.1.2 - Títulos de dívida 2.1.2.1 - De dívida pública BILHETES DO TESOIRO-CZ-15.01.2021 BILHETES DO TESOIRO-CZ-16.07.2021 BILHETES DO TESOIRO-CZ-17.09.2021 BILHETES DO TESOIRO-CZ-19.03.2021 BILHETES DO TESOIRO-CZ-21.05.2021 HTM - OT -0.475%-18.10.2030 HTM - OT -2.125%-17.10.28 HTM - OT-0.7%-15.10.2027 HTM - OT-1.95%-15.06.2029 HTM - OT-2.875%-21.07.2026 HTM - OT-4.95%-25.10.2023 OT -0.475%-18.10.2030 OT 2.2%- 17.10.2022 OT-0.7%-15.10.2027 OT-0.9%-12.10.2035 OT-2.875%-15.10.2025 OT-3.875%-15.02.2030 OT-4.125%-14.04.2027 OTRV ABRIL 2022 OTRV AGOSTO 2021 OTRV AGOSTO 2022 OTRV DEZEMBRO 2022 OTRV JULHO 2025 OTRV MAIO 2021 OTRV NOVEMBRO 2021 REGIAO AUTO DA MADEIRA-TV-27.12.2022 REGIAO AUTONOMA ACORES-0.603%-21.07.2026 REGIAO AUTONOMA ACORES-1.006%-15.06.2029 REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA 2017-2022 REPUBLIC OF PORTUGAL-5.125% -15.10.2024 | 79 026 315 19 028 193 24 928 420 84 599 440 26 311 464 115 000 000 15 000 000 11 900 000 13 000 000 14 300 000 20 000 000 3 020 000 44 878 200 50 000 30 000 8 300 000 230 000 30 000 000 2 671 000 5 378 000 15 319 000 10 919 000 41 800 500 575 000 594 000 766 667 1 000 000 25 500 000 3 700 000 89 000 | 100.01 100.27 100.39 100.06 100.19 95.06 110.56 99.83 109.59 112.79 113.26 100.63 103.82 105.45 103.91 109.27 99.69 118.79 101.96 101.36 102.26 101.92 102.25 100.53 101.51 102.58 100.00 100.00 101.73 88.77 | | 79 037 174 19 079 359 25 024 541 84 648 580 26 360 762 109 319 930 16 584 586 11 879 748 14 246 975 16 129 362 22 651 841 3 039 104 46 591 601 52 727 31 172 9 069 681 229 279 35 636 069 2 723 340 5 451 369 15 665 483 11 128 249 42 739 602 578 024 602 998 786 474 1 000 000 25 500 000 3 764 160 79 004 | 100.00 100.34 100.45 100.13 100.25 95.06 110.56 99.83 109.59 112.79 113.26 104.39 105.21 106.47 107.33 116.01 135.63 128.09 102.80 101.26 103.00 102.50 104.90 100.79 102.10 102.66 101.93 104.80 101.83 94.58 | 79 026 315 19 092 508 25 040 099 84 709 419 26 378 032 109 430 676 16 650 083 11 897 321 14 385 184 16 312 960 22 833 567 3 155 486 47 419 228 53 307 32 328 9 678 921 319 730 39 310 397 2 756 985 5 488 944 15 881 378 11 200 650 44 035 666 581 018 607 473 787 252 1 020 744 26 863 607 3 771 423 84 955 | |
| | sub-total | 617 914 198 | | | | 629 631 193 | | 638 805 657 |
| PTMLBOM0007 | 2.1.2.2 - De outros emissores públicos HTM - METRO LISBOA-4.061%-04.12.2026 | 9 450 000 | | 122 | | 11 538 174 | 122 | 11 566 562 |
| | sub-total | 9 450 000 | | | | 11 538 174 | | 11 566 562 |
| PTALTEOE0008 PTBIT3OM0098 PTBCPVOM0034 PTCGDKOM0037 PTBINOM0004 738190631031 PTJLLEJM0012 PTJ27KJM0054 PTJ27EJM0052 PTJLLRJM0009 741010012321 PTAD0AOM0007 PTBSSKOM0003 | 2.1.2.3 - De outros emissores ALTRI / CELBI-TV_06.03.2024 BANCO COMERC PORTUGUES-TM-27.03.2030 BCP-4.5%-07.12.2027 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-TM-28.06.2028 CELBI 2016/2024 COLEP EM 30u - 201113..210114, .08% ECP JOSEML 16.03.2021 - PTJ27EJM0012 - 201116..210316, .70% ECP JOSEML 16.06.2021 - PTJ27KJM0054 - 201216..210616, .85% ECP JOSEML 17.05.2021 - PTJ27EJM0052 - 201116..210517, .90% ECP JOSEML 18.01.2021 - PTJLLRJM0009 - 201116..210118, .50% EDA EM 263 - 201123..210122, .00% HTM - ADP-AGUAS DE PORTUGAL, SGPS-TV-20.06.2022 HTM - BRISA-CONCESSAO RODOVIARIA TV 07.01.2022 | 1 700 000 21 600 000 20 200 000 25 100 000 2 000 000 13 000 000 299 500 199 156 298 660 299 741 2 000 000 36 500 000 60 000 000 | 100.00 98.69 101.57 102.67 100.38 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 96.88 100.00 | | 1 700 000 21 317 480 20 516 371 25 770 684 2 007 621 13 000 000 299 500 199 156 298 660 299 741 2 000 000 35 359 553 60 000 000 | 98.00 95.76 98.72 109.74 100.15 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 96.88 100.00 | 1 679 147 21 324 153 20 000 402 28 281 208 2 017 599 13 001 387 299 631 199 225 298 991 299 926 2 000 000 35 359 553 60 096 000 | |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO | Quantidade | Montante do valor nominal | % do valor nominal | Preço médio de aquisição | Valor total de aquisição | Valor de balanço | |
|--------------|--------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------|---------------|
| | | | | | | | unitário* | Total |
| PTGALLOM0004 | GALP ENERGIA SGPS SA-1%-15.02.2023 | | 16 900 000 | 100.21 | | 16 935 361 | 100.75 | 17 174 679 |
| PTGALCOM0013 | GALP ENERGIA SGPS SA-2%-15.01.2026 | | 14 800 000 | 100.32 | | 14 846 922 | 103.11 | 15 419 820 |
| PTGALJOE0008 | GALP ENERGIA SGPS SA-3%-14.01.2021 | | 8 600 000 | 100.07 | | 8 606 354 | 100.07 | 8 853 979 |
| PTGGDAOE0001 | GALP GAS NATURAL DIS.1.375%-19.09.2023 | | 6 200 000 | 102.68 | | 6 366 041 | 103.38 | 6 433 307 |
| XS2054626358 | GLAXOSMITHKLINE CAPITAL-TV-23.09.2021 | | 9 846 000 | 100.23 | | 9 868 995 | 100.28 | 9 873 225 |
| PTGRPAOM0012 | GRUPO PESTANA -2.5%-23.09.2025 | | 1 000 000 | 99.46 | | 994 605 | 95.50 | 961 781 |
| PTHOVBOE0007 | HOVIONE FARMA CIENCIA SA-TV-02.10.2023 | | 100 000 | 100.00 | | 100 000 | 101.34 | 101 966 |
| PTJLLCOM0009 | JOSE DE MELLO SAUDE-4%-28.09.2023 | | 390 000 | 101.55 | | 396 051 | 100.00 | 394 073 |
| PTJLLDOM0016 | JOSE DE MELLO SAUDE-TV-22.01.2027 | | 2 050 000 | 99.79 | | 2 045 743 | 99.50 | 2 075 497 |
| PTJLLKOM0009 | JOSE DE MELLO SAUDE-TV-30.05.2025 | | 500 000 | 100.00 | | 500 000 | 99.75 | 500 365 |
| PTNOSFOM0000 | NOS SGPS-1.125%-02.05.2023 | | 500 000 | 100.08 | | 500 381 | 102.03 | 513 895 |
| 700104010411 | PC EEM EM 1 - 201113..210112..00% | | 5 000 000 | 100.00 | | 5 000 000 | 100.00 | 5 000 000 |
| 781021411101 | RAR HOLDING 17 - 201207..210205..00% | | 800 000 | 100.00 | | 800 000 | 100.00 | 800 000 |
| 781021411111 | RAR HOLDING 17 - 201207..210205..09% | | 2 500 000 | 100.00 | | 2 500 000 | 100.00 | 2 500 150 |
| PTCPEJOM0004 | REFER-REDE FERROVIARIA-4.675%-16.10.2024 | | 7 550 000 | 116.76 | | 8 815 262 | 118.60 | 9 028 020 |
| AT0000A04967 | REPUBLIC OF AUSTRIA-4.15%-15.03.2037 | | 30 000 | 169.98 | | 50 994 | 171.23 | 52 362 |
| PTSDREOM0000 | SAUDA COR SA-TV-20.06.2022 | | 5 200 000 | 100 | | 5 200 000 | 105 | 5 465 056 |
| 796051100181 | SOGRAPE EM14 - 201120..210125..03% | | 19 650 000 | 100.00 | | 19 650 000 | 100.00 | 19 650 671 |
| 791906427901 | SONAE 998 - 201228..210104..00% | | 14 350 000 | 100.00 | | 14 350 000 | 100.00 | 14 350 000 |
| PTSNPEOE0000 | SONAE CAPITAL - 2016/2021 | | 8 900 000 | 100.00 | | 8 900 000 | 100.25 | 9 008 469 |
| XS1946004451 | TELEFONICA EMISIONES-1.069%-05.02.2024 | | 6 400 000 | 102.74 | | 6 575 277 | 103.44 | 6 681 719 |
| 700044631911 | UNILEVER EM 7 - 201209..210111..00% | | 8 650 000 | 100.00 | | 8 650 000 | 100.00 | 8 650 000 |
| 700044631921 | UNILEVER EM 80 - 201230..210201..00% | | 11 000 000 | 100.00 | | 11 000 000 | 100.00 | 11 000 000 |
| | sub-total | 0 | 346 963 056 | | | 348 739 474 | | 352 737 432 |
| | sub-total | 0 | 974 327 255 | | | 989 908 840 | | 1 003 109 651 |
| | total | 16 138 062 | 974 327 255 | | | 1 105 161 084 | | 1 120 071 718 |
| | 2.2 - Estrangeiros | | | | | | | |
| | 2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação | | | | | | | |
| | 2.2.1.1 - Acções | | | | | | | |
| | GLITNIR CLASS A-SHARES | 412 843 | | | 0.00 | 4 | 0.00 | 4 |
| CA3901241057 | GREAT BASIN GOLD LTD (AMEX) | 1 811 | | | 1.62 | 2 925 | 0.00 | 0 |
| ES0175290008 | LA SEDA DE BARCELONA S.A - V.N.1.00 | 46 877 | | | 8.11 | 380 300 | 0.00 | 0 |
| FI0009000681 | NOKIA OYJ | 2 772 | | | 6.56 | 18 184 | 3.15 | 8 735 |
| | sub-total | 464 303 | | | | 401 413 | | 8 739 |
| | 2.2.1.2 - Títulos de participação | | | | | | | |
| | sub-total | | | | | | | |
| | 2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento | | | | | | | |
| LU0256883504 | ALLIANZ EUROPE EQUITY GROWTH-(OPEN FUND) | 8 201 | | | 2 794.41 | 22 916 036 | 3 374.83 | 27 675 850 |
| LU0918644872 | ALLIANZ EUROPE EQUITY GROWTH-IT-USD-ACC | 57 | | | 1 709.80 | 97 129 | 1 925.55 | 109 385 |
| LU1278851099 | ALLIANZ FLOATING RATE NOTES (OPEN FUND) | 22 | | | 1 002.45 | 22 222 | 1 001.18 | 22 194 |
| LU1548496618 | ALLIANZ GL.ARTIFICIAL INTELLIGENCE-IT-USD | 7 892 | | | 992.36 | 7 831 549 | 1 808.24 | 14 270 327 |
| LU0329592371 | BGF - EUR SHORT DUR BOND - BZ | 13 800 | | | 16.51 | 227 807 | 16.62 | 229 362 |
| LU0414666189 | BLACKROCK-EUROP.ABSO | 265 731 | | | 141.07 | 37 487 529 | 151.61 | 40 287 418 |
| LU0094219127 | BNP INSTICASH FUND EUR IN | 848 811 | | | 138.15 | 117 259 483 | 138.07 | 117 192 887 |
| LU1286131534 | BPI AFRICA CL M | 910 727 | | | 9.97 | 9 077 248 | 8.82 | 8 032 611 |
| LU0784437740 | BPI ALTERNATIVE LUX (I) | 6 392 208 | | | 11.88 | 75 961 819 | 12.68 | 81 059 587 |
| LU0678329656 | BPI AMERICA I CAP EUR (LUX) | 485 609 | | | 29.39 | 14 270 487 | 31.72 | 15 401 579 |
| LU2191181804 | BPI GIF TECHNOLOGY REVOLUTION CLASS M | 1 726 113 | | | 10.00 | 17 263 652 | 10.32 | 17 808 313 |
| LU0220378110 | BPI HIGH INCOME LUX (I) | 402 387 | | | 10.12 | 4 073 825 | 10.81 | 4 350 206 |
| LU0292622254 | BPI IBERIA LUX (I) | 2 794 173 | | | 5.12 | 14 309 171 | 5.46 | 15 261 776 |
| LU0220377575 | BPI OPPORTUNITIES LUX (I) | 2 702 602 | | | 10.35 | 27 985 151 | 11.42 | 30 861 008 |
| IE00BF176279 | BROWN ADV US SUST. GROWTH-B-EURHDG- ACC A | 34 330 | | | 13.89 | 476 844 | 17.12 | 587 730 |
| IE00BFXND005 | BROWN ADVISORY US EQUITY GROWTH-B-USD-ACC | 1 150 099 | | | 23.90 | 27 482 815 | 27.06 | 31 126 048 |
| LU1260541229 | CAIXA BANK GLOBAL SICAV-EU.SH.DUR-I | 1 556 154 | | | 9.98 | 15 527 084 | 9.90 | 15 402 969 |
| LU156671504 | CANDRIAM BDS-BONDS EURO SHORT TERM-I | 64 | | | 2 196.75 | 140 699 | 2 196.86 | 140 707 |
| LU1534073041 | DEUTSCHE FLOATING RATE NOTES (OPEN FUND) | 1 109 692 | | | 83.63 | 92 800 101 | 84.17 | 93 402 805 |
| LU111643042 | ELEVA UCITS FD-EUROPEAN SEL.FD-EUR | 19 626 | | | 1 334.20 | 26 184 614 | 1 491.70 | 29 275 701 |
| LU1681040900 | ETF - AMUNDI FLOATING RATE USD COR(XPAR) | 1 172 | | | 99.00 | 165 530 | 90.94 | 152 047 |
| IE00B5BMR087 | ETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) | 33 119 | | | 275.34 | 9 119 090 | 306.92 | 10 164 950 |
| LU0322253906 | ETF - XTRACKERS MSCI EUROPE SMALL CAP | 10 280 | | | 47.75 | 490 918 | 51.23 | 526 644 |
| LU1437015735 | ETF - AMUNDI INDEX MSCI EUROPE UCIT(XPAR) | 16 215 | | | 62.86 | 1 019 229 | 64.47 | 1 045 300 |
| LU1650491282 | ETF - LYXOR EURO GOV.INFL.LINKED BOND | 7 560 | | | 160.28 | 1 211 720 | 163.15 | 1 233 414 |
| LU1646359965 | ETF - LYXOR JPX-NIKKEI 400 UCITS ETF | 5 810 | | | 133.62 | 776 347 | 136.56 | 793 414 |
| LU0328475792 | ETF - XTRACKERS STOXX EUROPE 600 (FRA) | 38 304 | | | 87.23 | 3 341 217 | 89.50 | 3 428 208 |
| LU1437018598 | ETF-AMUNDI INDEX J P MORGAN EMU G(XPAR) | 10 780 | | | 56.41 | 608 066 | 57.29 | 617 597 |
| LU1437017350 | ETF-AMUNDI INDEX MSCI EMERGING MAR(XAMS) | 38 470 | | | 61.84 | 2 378 889 | 63.85 | 2 456 174 |
| DE000A0F5LK5 | ETF-ISH EUR 600 BASICRESOURCE DE (XETR) | 443 418 | | | 48.84 | 21 657 376 | 50.70 | 22 481 293 |
| IE00BKMGZ666 | ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS) | 1 072 878 | | | 27.41 | 29 402 247 | 29.25 | 31 384 900 |
| IE00B4WXJ64 | ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(XAMS) | 28 951 | | | 132.80 | 3 844 554 | 135.87 | 3 933 572 |
| IE00B4ND3602 | ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON) | 3 752 584 | | | 29.09 | 109 148 154 | 30.13 | 113 049 995 |
| IE00BDFGJ627 | ETF-ISHARES USD FLOATING RATE BOND(XLON) | 115 605 | | | 4.41 | 509 669 | 4.32 | 499 925 |
| FR0012399806 | ETF-LYXOR EUR STX50-M HDG D USD | 447 | | | 125.64 | 56 160 | 125.06 | 55 901 |
| LU1184092051 | ETF-XTRACKERS MSCI EUROPE UCITS(XLON) | 1 602 | | | 9.40 | 15 066 | 9.29 | 14 887 |
| IE00B6M7HT80 | ETF-XTRACKERS MSCI WORLD INFORMATI(XLON) | 14 345 | | | 35.92 | 515 232 | 42.56 | 610 577 |
| IE00BJZ2DD79 | ETF-XTRACKERS RUSSELL 2000 UCITS E(XSWX) | 4 890 | | | 210.00 | 1 026 890 | 226.22 | 1 106 237 |
| LU1731833213 | FIDELITY EUROPEAN DYNAMIC GROWTH Y USDHDG ACC | 9 946 | | | 12.23 | 121 648 | 12.09 | 120 197 |
| LU1353442731 | FIDELITY FUNDS - EUROPEAN DY (OPEN FUND) | 1 701 901 | | | 16.75 | 28 500 002 | 18.02 | 30 668 254 |
| LU0397156430 | GSQUARTIX MOD. STRAT.BLOOM.COMM- C- USD | 176 371 | | | 7.15 | 1 261 915 | 6.93 | 1 222 639 |
| IE00B4L5YX21 | IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IM(XAMS) | 466 361 | | | 39.23 | 18 296 703 | 41.51 | 19 358 645 |
| IE00B4L5YX21 | IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IM(XSWX) | 1 536 | | | 39.61 | 60 840 | 41.68 | 64 019 |
| IE00B5BMR087 | IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XSWX) | 66 448 | | | 307.62 | 20 440 961 | 307.02 | 20 401 177 |
| IE00B53SZB19 | IETF - ISHARES NA SDAQ 100 UCITS (XSWX) | 12 249 | | | 575.28 | 7 046 659 | 580.99 | 7 238 998 |
| IE00BCRY6557 | IETF - ISHARES EUR ULTRASHORT BOND (XAMS) | 45 116 | | | 100.21 | 4 521 082 | 100.23 | 4 521 977 |
| IE00B4K48X80 | IETF-IS CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS) | 179 613 | | | 50.99 | 9 158 345 | 54.45 | 9 779 928 |
| IE00B4L5ZY03 | IETF-ISH EURO CORP EX-FIN 1-5 (XETR) | 363 071 | | | 110.11 | 39 977 447 | 111.46 | 40 466 078 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO | Quantidade | Montante do valor nominal | % do valor nominal | Preço médio de aquisição | Valor total de aquisição | Valor de balanço | |
|--------------|-------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|---------------|
| | | | | | | | unitário* | Total |
| IE00BYZK4552 | IETF-ISHARES AUTOMATION & ROBOTIC(XLON) | 61 960 | | | 8.67 | 537 050 | 9.69 | 600 236 |
| IE00BF11F565 | IETF-ISHARES CORE EUR CORP BOND UC(XLON) | 1 738 581 | | | 5.26 | 9 147 170 | 5.41 | 9 406 593 |
| IE00B4L5Y983 | IETF-ISHARES CORE MSCI WORLD UCIT(XLON) | 71 103 | | | 58.75 | 4 177 142 | 59.61 | 4 238 599 |
| IE00BYZK4883 | IETF-ISHARES DIGITALISATION UCITS(XLON) | 2 024 | | | 7.24 | 14 657 | 8.23 | 16 667 |
| IE00BYZTVV78 | IETF-ISHARES EUR CORP BOND 0-3YR E(XETR) | 8 164 | | | 4.90 | 40 043 | 5.03 | 41 039 |
| IE00B4L60045 | IETF-ISHARES EURO CORP BND 1-5YR-(XETR) | 322 266 | | | 110.87 | 35 728 294 | 111.98 | 36 087 347 |
| IE00B6R52036 | IETF-ISHARES GOLD PRODUCERS UCITS(XLON) | 567 835 | | | 13.67 | 7 762 898 | 12.92 | 7 336 830 |
| IE00B2NFKV68 | IETF-ISHARES JPM USD EM BND (XMIL) | 20 946 | | | 100.31 | 2 101 010 | 93.99 | 1 968 715 |
| IE00B0M63730 | IETF-ISHARES MSCI AC FE EX-JAPAN (XSWX) | 305 356 | | | 52.11 | 15 913 005 | 57.00 | 17 404 122 |
| IE00B0M63177 | IETF-ISHARES MSCI EMERGING MARK (XSWX) | 2 488 | | | 37.89 | 94 276 | 40.85 | 101 641 |
| IE00B3VWM098 | IETF-ISHARES MSCI US SML CAP ACC -(XLON) | 1 710 | | | 343.70 | 587 734 | 345.53 | 590 856 |
| IE00BYXYJ35 | IETF-ISHARES USD CORP BOND UCITS(XLON) | 4 434 149 | | | 5.36 | 23 754 978 | 5.35 | 23 728 172 |
| IE00B4PY7Y77 | IETF-ISHARES USD HY CORP BND (MIL) | 21 092 | | | 91.02 | 1 919 843 | 84.01 | 1 771 939 |
| IE00BYXYJ94 | IETF-ISHARES USD SHORT DURATION CO(XLON) | 109 340 | | | 4.97 | 543 116 | 4.61 | 504 064 |
| IE00B3F81R35 | ISHARES CORE EURO CORP BOND(LSE) | 323 401 | | | 131.30 | 42 463 430 | 136.46 | 44 131 300 |
| IE00B53L3W79 | ISHARES CORE EURO STOXX 50 (AMS) | 98 256 | | | 113.22 | 11 124 956 | 117.42 | 11 537 220 |
| IE00B83YJG36 | ISHARES DEVELOPED REAL ESTATE INDEX-I-EUR-ACC | 52 242 | | | 16.65 | 869 745 | 14.91 | 778 980 |
| IE00B4L5ZG21 | ISHARES EURO CORP BND EX-FIN | 28 247 | | | 116.47 | 3 289 812 | 122.86 | 3 470 285 |
| US4642881829 | ISHARES MSCI ASIA EX-JAPAN | 279 202 | | | 67.64 | 18 886 280 | 73.03 | 20 388 959 |
| IE0032895942 | ISHARES USD CORP BND | 6 226 | | | 111.98 | 697 178 | 108.07 | 672 830 |
| DE000A0H08S0 | h | 833 | | | 20.78 | 17 312 | 21.04 | 17 526 |
| LU0053685615 | JPF Emerg Mkts Eqt | 13 595 | | | 36.99 | 502 938 | 45.29 | 615 769 |
| LU0129488242 | JPM EMERGING MARKETS | 423 239 | | | 33.02 | 13 975 454 | 38.70 | 16 379 791 |
| LU0210533500 | JPM GL CONVERTIBLE EU-AEA(OPEN FUND) | 96 550 | | | 17.00 | 1 641 827 | 20.83 | 2 011 137 |
| LU0129464904 | JPM JAPAN EQUITY -C-USD- ACC | 5 338 | | | 20.06 | 107 066 | 24.01 | 128 149 |
| LU1599544043 | JPM JAPAN EQUITY -I-EUR-ACC | 192 092 | | | 149.64 | 28 743 776 | 174.65 | 33 548 879 |
| LU0946221586 | JUPITER GLOBAL CONVERTIBLES-D-EUR-ACC | 112 140 | | | 11.65 | 1 306 762 | 12.71 | 1 425 299 |
| FR0010251744 | LYXOR ETF IBEX 35 | 1 632 | | | 106.10 | 173 160 | 80.15 | 130 805 |
| IE00B9H7K39 | MARSHALL WACE UCITS-MW TOPS G EUR | 149 383 | | | 126.86 | 18 950 966 | 154.11 | 23 021 674 |
| IE00B8H8V52 | MARSHALL WACE UCITS-MW TOPS G USD | 918 | | | 120.49 | 110 639 | 136.30 | 125 157 |
| IE00BYVJRD56 | MERIAN GOLD & SILVER - I - USD - ACC | 207 312 | | | 16.57 | 3 434 389 | 17.09 | 3 543 713 |
| LU0333270408 | MERRILL L.IV.SOL.-MW TOPS-MKT.NEUT-B(OPEN FUND) | 379 | | | 142.76 | 54 060 | 133.13 | 50 411 |
| LU0593848566 | MIRAE ASSET ASIA GR CN E-I | 1 346 945 | | | 17.76 | 23 917 719 | 21.76 | 29 307 652 |
| LU0333226826 | MULIS-MARSHALL WAC TP U F- BA | 65 289 | | | 139.57 | 9 112 400 | 146.13 | 9 540 719 |
| LU0360482987 | MORGAN ST INV F-GLBV BRNDS-Z | 368 593 | | | 69.86 | 25 750 573 | 72.42 | 26 694 496 |
| US4642872349 | MSCI EMERGING MKT IN | 60 940 | | | 39.12 | 2 383 888 | 42.11 | 2 566 025 |
| LU0360478795 | MSS SHORT MATURITY EURO BOND - Z-ACC | 3 536 | | | 30.85 | 109 100 | 30.85 | 109 100 |
| LU0941348897 | PICTET MULTI ASSET GLOBAL OPPORT.-I-EUR | 18 090 | | | 127.97 | 2 314 975 | 134.23 | 2 428 236 |
| LU1071463001 | PICTET TOT RET-AGORA-HI USD | 826 | | | 150.86 | 124 626 | 170.68 | 140 996 |
| LU1071462532 | PICTET TOT RET-AGORA-IEUR | 216 713 | | | 120.71 | 26 159 949 | 140.12 | 30 365 887 |
| LU1055714379 | PICTET TR - DIVERSIFIED ALPHA | 113 946 | | | 111.93 | 12 754 250 | 116.81 | 13 310 061 |
| LU1279333329 | PICTET-ROBOTICS-I-USD ACC | 51 077 | | | 181.96 | 9 294 087 | 240.15 | 12 266 128 |
| LU0106259988 | SISF-ASIA IN OPPORT.-CAC | 1 288 | | | 22.63 | 29 157 | 27.31 | 35 183 |
| US78462F1030 | SPDR TRUST SERIES 1 | 3 440 | | | 301.80 | 1 038 184 | 304.69 | 1 048 119 |
| LU0438092701 | STATE STREET EURO CORPORATE BOND INDEX-I-ACC | 235 157 | | | 15.62 | 3 672 412 | 15.90 | 3 739 200 |
| GG00B1WSHQ33 | STENHAM JAPAN PROPERTY | 1 410 | | | 1 159.41 | 1 635 333 | 54.17 | 76 409 |
| IE0031786928 | VANGUARD-EM MK ST IND-USD IN | 22 071 | | | 163.74 | 3 613 822 | 194.31 | 4 288 646 |
| LU0629158030 | WELLINGTON GLOBAL QUALITY GROWTH-S- USD-ACC | 875 905 | | | 28.04 | 24 561 836 | 31.78 | 27 834 304 |
| | sub-total | 42 091 065 | | | | 1 221 210 494 | | 1 299 421 273 |
| | 2.2.1.4 - Outros | | | | | | | |
| | sub-total | 0 | | | | 0 | | 0 |
| | sub-total | 42 555 368 | | | | 1 221 611 907 | | 1 299 430 013 |
| | 2.2.2 - Títulos de dívida | | | | | | | |
| | 2.2.2.1 - De dívida pública | | | | | | | |
| US06051GFW42 | BANK OF AMERICA CORP-2.625%-19.04.2021 | | 1 300 000 | 85 | | 1 099 369 | 82.03 | 1 072 005 |
| BE0000349580 | BELGIUM KINGDOM-0.1%-22.06.2030 | | 25 000 | 103 | | 25 856 | 104.62 | 26 167 |
| BE0000350596 | BELGIUM KINGDOM-0.4%-22.06.2040 | | 10 000 | 100 | | 9 994 | 105.50 | 10 571 |
| BE0000346552 | BELGIUM KINGDOM-1.25%-22.04.2033. | | 50 000 | 119 | | 59 310 | 118.67 | 59 769 |
| BE0000333428 | BELGIUM KINGDOM-3%-22.06.2034 | | 30 000 | 142 | | 42 479 | 143.18 | 43 426 |
| BE0000325341 | BELGIUM KINGDOM-4.25%-28.09.2022 | | 30 000 | 109 | | 32 574 | 108.61 | 32 910 |
| ES00000128X2 | BONOS Y OBLI DEL ESTADO-0.05%-31.01.2021 | | 10 392 000 | 100 | | 10 396 614 | 100.04 | 10 401 328 |
| ES0000012E85 | BONOS Y OBLI DEL ESTADO-0.25%-30.07.2024 | | 20 000 | 103 | | 20 587 | 102.81 | 20 583 |
| ES0000012E89 | BONOS Y OBLI DEL ESTADO-1.85%-30.07.2035 | | 50 000 | 118 | | 58 940 | 121.27 | 61 025 |
| ES0000012A89 | BONOS Y OBLIG DEL EST-1.45%-31.10.2027 | | 50 000 | 110 | | 55 184 | 111.69 | 55 967 |
| ES0000012F84 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0%-30.04.2023 | | 10 000 000 | 101 | | 10 056 213 | 101.34 | 10 134 000 |
| ES0000012G26 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0.8%-30.07.2027 | | 50 000 | 106 | | 53 035 | 107.02 | 53 678 |
| ES00000127G9 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-2.15%-31.10.2025 | | 400 000 | 111 | | 442 386 | 112.64 | 451 997 |
| ES00000124W3 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-3.8%-30.04.2024 | | 10 000 000 | 113 | | 11 264 567 | 114.58 | 11 712 868 |
| ES00000123B9 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-5.5%-30.04.2021 | | 110 540 000 | 102 | | 112 634 759 | 101.94 | 116 762 054 |
| ES0000012G34 | BONOS Y OBLIG ESTADO-1.25%-31.10.2030 | | 5 100 000 | 108 | | 5 514 576 | 111.85 | 5 714 851 |
| DE0001141760 | BUNDES OBLIGATION-0%-07.10.2022 | | 50 000 | 101 | | 50 355 | 101.24 | 50 622 |
| DE0001102333 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAN-1.75%-15.02.2024 | | 200 000 | 108 | | 215 526 | 107.92 | 218 902 |
| DE0001135366 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAN-4.75%-04.07.2040 | | 50 000 | 201 | | 100 695 | 203.53 | 102 937 |
| DE0001102390 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND - 0.5%-15.02.26 | | 200 000 | 106 | | 211 790 | 106.49 | 213 862 |
| DE0001102515 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-15.05.2035 | | 100 000 | 105 | | 104 778 | 105.55 | 105 553 |
| DE0001102473 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-15.08.2029 | | 100 000 | 105 | | 104 731 | 105.54 | 105 538 |
| DE0001102507 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-15.08.2030 | | 200 000 | 105 | | 209 412 | 105.74 | 211 476 |
| DE0001030708 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-15.08.2030- | | 250 000 | 106 | | 264 764 | 106.12 | 265 290 |
| DE0001102382 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-1%-15.08.2025 | | 200 000 | 108 | | 215 617 | 108.24 | 217 236 |
| DE0001102457 | BUNDESREPUB.DEUT-0.25%-15.08.2028 | | 200 000 | 107 | | 213 186 | 107.23 | 214 643 |
| DE0001102416 | BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-0.25%-15.02.2027 | | 200 000 | 106 | | 211 233 | 106.12 | 212 671 |
| DE0001102366 | BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-1%-15.08.2024 | | 200 000 | 106 | | 211 606 | 106.47 | 213 700 |
| DE0001135473 | BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-1.75%-04.07.2022 | | 200 000 | 104 | | 207 355 | 103.72 | 209 170 |
| DE0001135465 | BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-2%-04.01.2022 | | 100 000 | 103 | | 102 746 | 102.76 | 104 735 |
| DE0001102325 | BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-2%-15.08.2023 | | 200 000 | 107 | | 214 468 | 107.30 | 216 102 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO | Quantidade | Montante do valor nominal | % do valor nominal | Preço médio de aquisição | Valor total de aquisição | Valor de balanço | |
|--------------|------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| | | | | | | | unitário* | Total |
| DE0001135481 | BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-2.5%-04.07.2044 | | 50 000 | 161 | | 80 273 | 167.98 | 84 604 |
| DE0001102341 | BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-2.5%-15.08.2046 | | 50 000 | 165 | | 82 674 | 172.43 | 86 687 |
| DE0001135275 | BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL-4%-04.01.2037 | | 50 000 | 169 | | 84 346 | 173.08 | 88 516 |
| DE0001135226 | BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL-4.75%-04.07.2034 | | 50 000 | 168 | | 83 757 | 173.38 | 87 861 |
| IT0005419038 | BUONI ORDINARI DEL TES-CZ-13.08.2021 | | 4 500 000 | 100 | | 4 513 503 | 100.34 | 4 515 480 |
| IT0005429342 | BUONI ORDINARI DEL TES-CZ-14.12.2021 | | 10 000 000 | 100 | | 10 045 679 | 100.45 | 10 044 800 |
| IT0005426340 | BUONI POLIEN. DEL TES-1.85%-15.05.2024 | | 100 000 | 107 | | 106 770 | 107.12 | 107 354 |
| IT0005332835 | BUONI POLIENALI DE-IL-0.55%-21.05.2026 | | 15 000 | 99 | | 14 800 | 102.09 | 15 323 |
| IT0004532559 | BUONI POLIENALI DEL T-5%-01.09.2040 | | 50 000 | 164 | | 82 219 | 167.70 | 84 680 |
| IT0005390874 | BUONI POLIENALI DEL TE-0.85%-15.01.2027 | | 100 000 | 103 | | 103 297 | 104.49 | 104 881 |
| IT0005402117 | BUONI POLIENALI DEL TE-1.45%-01.03.2036 | | 50 000 | 104 | | 51 993 | 107.47 | 53 974 |
| IT0005408502 | BUONI POLIENALI DEL TE-1.85%-01.07.2025 | | 50 000 | 107 | | 53 356 | 108.82 | 54 876 |
| IT0004889033 | BUONI POLIENALI DEL TE-4.75%-01.09.2028 | | 200 000 | 129 | | 258 082 | 133.66 | 270 463 |
| IT0005425233 | BUONI POLIENALI DEL TES-1.7%-01.09.2051 | | 20 000 | 101 | | 20 231 | 106.37 | 21 386 |
| IT0005421703 | BUONI POLIENALI DEL TES-1.8%-01.03.2041 | | 30 000 | 104 | | 31 338 | 110.55 | 33 324 |
| XS1760094034 | CAISSE D'AMORT DETTE S-2.375%-29.01.2021 | | 2 000 000 | 89 | | 1 789 003 | 81.60 | 1 648 247 |
| IT0005104473 | CCTS EU-TV-15.06.2022 | | 7 500 000 | 100 | | 7 528 799 | 100.70 | 7 552 825 |
| IT0005137614 | CCTS EU-TV-15.12.2022 | | 7 500 000 | 101 | | 7 544 928 | 101.12 | 7 584 600 |
| IT0005412348 | CERT DI CREDITO DEL TES-CZ-30.05.2022 | | 4 500 000 | 101 | | 4 525 752 | 100.60 | 4 527 135 |
| ES0000101719 | COMMUNITY OF MADRID SP-0.727%-19.05.2021 | | 15 453 000 | 100 | | 15 514 673 | 100.41 | 15 586 536 |
| XS2107315470 | ENI SPA-0.625%-23.01.2030 | | 300 000 | 100 | | 299 578 | 103.18 | 311 309 |
| EU000A283859 | EUROPEAN UNION-0%-04.10.2030 | | 50 000 | 104 | | 52 098 | 104.15 | 52 073 |
| ES0378641023 | FADE - 5.9%-17.03.2021 | | 32 900 000 | 101 | | 33 307 779 | 101.27 | 34 856 072 |
| FR0013200813 | FRANCE (GOVT OF)- 0.25%-25.11.2026 | | 100 000 | 105 | | 104 822 | 105.15 | 105 172 |
| FR0013451507 | FRANCE (GOVT OF)-0%-25.11.2029 | | 50 000 | 102 | | 51 204 | 103.75 | 51 874 |
| FR0013515806 | FRANCE (GOVT OF)-0.5%-25.05.2040 | | 50 000 | 107 | | 53 380 | 107.92 | 54 111 |
| FR0013313582 | FRANCE (GOVT OF)-1.25%-25.05.2034 | | 50 000 | 117 | | 58 715 | 119.12 | 59 935 |
| FR0013234333 | FRANCE (GOVT OF)-1.75%-25.06.2039 | | 50 000 | 132 | | 65 937 | 132.22 | 66 561 |
| FR0011962398 | FRANCE (GOVT OF)-1.75%-25.11.2024 | | 200 000 | 110 | | 219 361 | 109.67 | 219 693 |
| FR0013341682 | FRANCE(GOVT OF)-0.75%-25.11.2028 | | 50 000 | 109 | | 54 368 | 110.08 | 55 077 |
| FR0011883966 | FRANCE(GOVT OF)-2.5%-25.05.2030 | | 50 000 | 127 | | 63 276 | 127.81 | 64 659 |
| FR0126461682 | FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-06.10.2021 | | 25 833 130 | 101 | | 25 964 287 | 100.49 | 25 959 454 |
| FR0126310301 | FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-08.09.2021 | | 19 170 314 | 100 | | 19 257 024 | 100.44 | 19 254 088 |
| FR0126001785 | FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-21.04.2021 | | 22 700 699 | 100 | | 22 743 393 | 100.20 | 22 744 965 |
| FR0125848681 | FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-24.02.2021 | | 19 540 576 | 100 | | 19 599 218 | 100.11 | 19 562 071 |
| FR0125848699 | FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-24.03.2021 | | 19 563 364 | 100 | | 19 591 669 | 100.16 | 19 593 687 |
| XS2250026734 | INSTITUT CREDITO OFICIAL-0%-30.04.2026 | | 50 000 | 102 | | 50 954 | 101.81 | 50 906 |
| XS0599993622 | INSTITUT CREDITO OFICIAL-6%-08.03.2021 | | 27 435 000 | 101 | | 27 743 314 | 101.12 | 29 085 388 |
| XS2251330184 | INTL BK RECON & DEVELO-0.125%-03.01.2051 | | 10 000 | 98 | | 9 825 | 99.64 | 9 966 |
| IE00BJ38CR43 | IRISH TSY 2.4%-15.05.2030 | | 50 000 | 125 | | 62 283 | 126.44 | 63 976 |
| IT0005363111 | ITALY GOV'T INT BOND-3.85%-01.09.2049 | | 20 000 | 150 | | 30 089 | 157.92 | 31 839 |
| XS2148047272 | KINGDOM OF SWEDEN-0.75%-30.03.2022 | | 650 000 | 92 | | 600 327 | 82.07 | 534 427 |
| DE000NRW0LJ4 | LAND NORDRHEIN-WESTFALEN-TV-29.01.2021 | | 500 000 | 90 | | 452 424 | 81.49 | 407 652 |
| NL0011819040 | NETHERLANDS GOVERNMENT - 0.5%-15.07.2026 | | 60 000 | 107 | | 64 036 | 106.67 | 64 138 |
| NL0013552060 | NETHERLANDS GOVERNMENT-0.25%-15.07.2029. | | 20 000 | 114 | | 22 898 | 114.92 | 23 079 |
| NL0000102234 | NETHERLANDS GOVERNMENT-4%-15.01.2037 | | 30 000 | 168 | | 50 515 | 171.66 | 52 650 |
| AT0000A2CQD2 | REPUBLIC OF AUSTRIA-0%-20.02.2030 | | 20 000 | 103 | | 20 589 | 103.98 | 20 796 |
| AT0000A0N9A0 | REPUBLIC OF AUSTRIA-3.65%-20.04.2022 | | 20 000 | 106 | | 21 116 | 105.57 | 21 624 |
| SI0002104048 | REPUBLIKA SLOVENIJA-0.4875%-20.10.2050 | | 30 000 | 100 | | 29 954 | 105.25 | 31 603 |
| ES0L02105077 | SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-07.05.2021 | | 24 107 000 | 100 | | 24 152 016 | 100.22 | 24 159 794 |
| ES0L02110085 | SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-08.10.2021 | | 15 328 000 | 100 | | 15 392 852 | 100.47 | 15 399 275 |
| ES0L02109103 | SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-10.09.2021 | | 20 768 000 | 100 | | 20 849 181 | 100.41 | 20 852 526 |
| ES0L02102124 | SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-12.02.2021 | | 17 152 000 | 100 | | 17 162 890 | 100.00 | 17 151 828 |
| ES0L02101159 | SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-15.01.2021 | | 154 997 000 | 100 | | 155 021 876 | 100.00 | 154 997 000 |
| ES0L02104161 | SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-16.04.2021 | | 14 503 000 | 100 | | 14 524 735 | 100.19 | 14 530 556 |
| US9127963V99 | TREASURY BILL-CZ-21.01.2021 | | 2 000 000 | 86 | | 1 722 806 | 81.49 | 1 629 817 |
| US91282CAZ41 | US TREASURY N/B-0.375%-30.11.2025 | | 54 284 600 | 82 | | 44 772 924 | 81.61 | 44 314 411 |
| US912828Q780 | US TREASURY N/B-1.375%-30.04.2021 | | 15 000 000 | 86 | | 12 834 488 | 81.82 | 12 301 210 |
| US912828F965 | US TREASURY N/B-2%-31.10.2021 | | 14 000 000 | 85 | | 11 919 641 | 82.75 | 11 623 633 |
| US912828RC60 | US TREASURY N/B-2.125%-15.08.2021 | | 15 000 000 | 86 | | 12 930 658 | 82.50 | 12 473 045 |
| US912828V988 | US TREASURY N/B-2.250%-15.02.2027 | | 105 600 | 93 | | 98 330 | 90.04 | 95 818 |
| | sub-total | | 719 563 283 | | | 708 907 008 | | 714 766 949 |
| | 2.2.2.2 - De outros emissores públicos | | | | | | | |
| | sub-total | | 0 | | | 0 | | 0 |
| | 2.2.2.3 - De outros emissores | | | | | | | |
| XS2055651918 | ABERTIS INFRAESTRUCT 1.125%-26.03.2028 | | 1 000 000 | 98.38 | | 983 822 | 101.50 | 1 029 201 |
| XS1917574755 | ABN AMRO BANK NV-TV-03.12.2021 | | 3 000 000 | 100.00 | | 3 000 000 | 100.42 | 3 012 720 |
| XS1871116338 | ABN AMRO BANK NV-TV-27.08.2021 | | 2 000 000 | 85.34 | | 1 706 867 | 81.75 | 1 636 148 |
| XS2056571008 | ACCIONA FINANCA.FIL-1.128%-23.12.2024 | | 35 500 000 | 100.00 | | 35 499 492 | 103.94 | 36 907 832 |
| XS2060619876 | ACCIONA FINANCIACION F-0.558%-04.10.2021 | | 2 000 000 | 99.93 | | 1 998 607 | 99.65 | 1 995 771 |
| FR0013399029 | ACCOR SA-1.75%-04.02.2026 | | 15 300 000 | 103.42 | | 15 823 333 | 103.92 | 16 141 905 |
| XS2001278899 | ACEA SPA-1.75%-23.05.2028 | | 3 000 000 | 99.02 | | 2 970 456 | 110.40 | 3 343 782 |
| XS1767087940 | ACEA SPA-TV-08.02.2023 | | 16 528 000 | 98.54 | | 16 285 889 | 100.12 | 16 547 172 |
| XS2265521620 | AEROPORTI DI ROMA SPA-1.625%-02.02.2029 | | 4 400 000 | 99.68 | | 4 385 747 | 100.58 | 4 431 157 |
| XS1627947440 | AEROPORTI DI ROMA SPA-1.625%-08.06.2027 | | 1 000 000 | 101.03 | | 1 010 290 | 101.12 | 1 020 321 |
| XS2003442436 | AIB GROUP PLC-1.25%-28.05.2024 | | 3 300 000 | 100.76 | | 3 325 222 | 103.76 | 3 448 571 |
| US012653AC50 | ALBEMARLE CORP-TV-15.11.2022. | | 500 000 | 90.43 | | 452 161 | 81.31 | 407 203 |
| XS2029574634 | ALD SA-0.375%-18.07.2023 | | 2 000 000 | 99.78 | | 1 995 646 | 100.81 | 2 019 691 |
| XS2243983520 | ALD SA-0.375%-19.10.2023 | | 7 900 000 | 100.00 | | 7 900 065 | 100.79 | 7 968 493 |
| XS1892240281 | ALD SA-1.25%-11.10.2022 | | 1 000 000 | 99.96 | | 999 627 | 102.36 | 1 026 374 |
| XS1856041287 | ALD SA-TV-16.07.2021 | | 4 000 000 | 100.00 | | 4 000 000 | 100.15 | 4 006 760 |
| XS1782508508 | ALD SA-TV-26.02.2021 | | 2 600 000 | 100.00 | | 2 600 000 | 100.03 | 2 600 754 |
| XS1843443513 | ALTRIA GROUP INC-1.7%-15.06.2025 | | 200 000 | 99.95 | | 199 900 | 105.78 | 213 416 |
| XS2236363573 | AMADEUS IT GROUP SA-1.875%-24.09.2028 | | 13 200 000 | 99.22 | | 13 097 533 | 106.37 | 14 107 820 |
| XS1878190757 | AMADEUS IT GROUP SA-TV-18.03.2022 | | 900 000 | 100.00 | | 900 000 | 99.52 | 895 635 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO | Quantidade | Montante do valor nominal | % do valor nominal | Preço médio de aquisição | Valor total de aquisição | Valor de balanço | |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------|
| | | | | | | | unitário* | Total |
| US025816CB30 | AMERICAN EXPRESS CREDIT-3%-22.02.2021 | | 250 000 | 88.17 | | 220 414 | 81.65 | 206 303 |
| US02665WDA62 | AMERICAN HONDA FINANCE-TV-11.06.2021 | | 300 000 | 88.61 | | 265 840 | 81.60 | 244 874 |
| XS1774629346 | ANZ BANK NEW ZEALAND-0.625%-21.02.2023 | | 300 000 | 100.05 | | 300 146 | 101.93 | 307 384 |
| XS1422919594 | ANZ NEW ZEALAND INTL-0.625%-01.06.2021 | | 6 900 000 | 100.18 | | 6 912 741 | 100.44 | 6 955 664 |
| XS1789699607 | AP MOLLER-MAERSK A/S-1.75%-16.03.2026 | | 15 000 000 | 103.32 | | 15 497 490 | 107.31 | 16 304 762 |
| US037833CN89 | APPLE INC-TV-09.02.2022 | | 196 000 | 89.90 | | 176 198 | 81.89 | 160 675 |
| XS1167308128 | ARCELORMITTAL-3.125%-14.01.2022 | | 500 000 | 102.78 | | 513 911 | 103.07 | 530 352 |
| XS0993145084 | AT&T INC - 2.65%-17.12.2021 | | 400 000 | 100.78 | | 403 130 | 102.02 | 408 475 |
| XS1907118464 | AT&T INC-TV - 05.09.2023 | | 8 000 000 | 99.87 | | 7 989 340 | 101.28 | 8 104 516 |
| US00206RGD89 | AT&T INC-TV%-12.06.2024 | | 589 000 | 87.55 | | 515 680 | 83.51 | 492 200 |
| IT0001200390 | BANCA INTESA SPA-CZ-17.02.2028 | | 10 000 000 | 89.89 | | 8 989 217 | 92.81 | 9 281 000 |
| XS1788584321 | BANCO BILBAO VIZCAYA ARG-TV-09.03.2023 | | 3 500 000 | 99.95 | | 3 498 308 | 100.22 | 3 507 736 |
| XS1594368539 | BANCO BILBAO VIZCAYA ARG-TV-12.04.22 | | 1 500 000 | 100.00 | | 1 500 000 | 100.45 | 1 507 108 |
| XS2055190172 | BANCO DE SABADELL SA-1.125%-27.03.2025 | | 400 000 | 100.02 | | 400 077 | 101.60 | 409 840 |
| XS1876076040 | BANCO DE SABADELL SA-1.625%-07.03.2024 | | 600 000 | 99.83 | | 598 989 | 104.12 | 632 701 |
| XS1751004232 | BANCO SANTANDER SA-1.125%-17.01.2025 | | 400 000 | 99.88 | | 399 505 | 103.92 | 419 955 |
| XS1689234570 | BANCO SANTANDER SA-TV-28.03.2023 | | 5 000 000 | 99.80 | | 4 989 929 | 100.74 | 5 036 938 |
| US06051GGJ22 | BANK OF AMERICA CORP-TV-24.04.2023 | | 11 000 | 89.66 | | 9 863 | 82.31 | 9 074 |
| XS1811433983 | BANK OF AMERICA CORP-TV-25.04.2024 | | 8 500 000 | 100.48 | | 8 540 527 | 100.59 | 8 552 670 |
| US06367WJN48 | BANK OF MONTREAL-TV-26.03.2022 | | 500 000 | 88.48 | | 442 400 | 81.92 | 409 618 |
| XS1691466756 | BANK OF MONTREAL-TV-28.09.2021 | | 3 000 000 | 100.24 | | 3 007 157 | 100.34 | 3 010 320 |
| US06407F2B71 | BANK OF NEW ZEALAND-2%-21.02.2025 | | 500 000 | 91.87 | | 459 354 | 85.35 | 429 682 |
| XS1694774420 | BANK OF NOVA SCOTIA-TV-05.10.2017 | | 2 000 000 | 100.62 | | 2 012 473 | 100.74 | 2 015 373 |
| XS0302996391 | BARCLAYS BANK PLC-TV-19.06.2019 | | 1 734 753 | 100.00 | | 1 734 753 | 56.29 | 976 520 |
| US06738EBQ70 | BARCLAYS PLC-TM-10.12.2024 | | 300 000 | 82.24 | | 246 731 | 81.93 | 245 935 |
| US05526DAX30 | BAT CAPITAL CORP-TV-15.08.2022 | | 17 000 | 89.76 | | 15 259 | 82.04 | 13 965 |
| XS1664643746 | BAT CAPITAL CORP-TV-16.08.2021 | | 9 700 000 | 99.62 | | 9 663 193 | 100.09 | 9 708 730 |
| XS1664644983 | BAT INTL FINANCE PLC-2.25%-16.01.2030 | | 8 500 000 | 106.15 | | 9 023 023 | 109.74 | 9 510 619 |
| XS2153593103 | BAT NETHERLANDS FINANC-2.375%-07.10.2024 | | 8 500 000 | 99.60 | | 8 465 787 | 108.06 | 9 232 367 |
| XS2153597518 | BAT NETHERLANDS FINANC-3.125%-07.04.2028 | | 8 500 000 | 103.85 | | 8 827 362 | 116.51 | 10 098 639 |
| USU07265AB47 | BAYER US FINANCE LLC-TV-25.06.2021 | | 250 000 | 86.37 | | 215 927 | 81.65 | 204 142 |
| USU09513HG74 | BMW US CAPITAL LLC-TV-12.04.2021 | | 349 000 | 86.42 | | 301 618 | 81.57 | 285 060 |
| USU09513HU68 | BMW US CAPITAL LLC-TV-14.04.2022 | | 500 000 | 88.49 | | 442 439 | 81.80 | 409 671 |
| US05567LT315 | BNP PARIBAS 5% - 15.01.2021 | | 500 000 | 90.16 | | 450 791 | 81.86 | 418 693 |
| XS1938429922 | BNZ INT. FUND/LONDON-0.625%-23.04.2022 | | 500 000 | 99.85 | | 499 253 | 101.18 | 508 058 |
| US05578DAW20 | BPCE SA-2.75%-02.12.2021 | | 2 000 000 | 84.10 | | 1 682 080 | 83.25 | 1 668 534 |
| FR0013323672 | BPCE SA-TV-23.03.2023 | | 2 300 000 | 100.00 | | 2 300 000 | 100.48 | 2 311 109 |
| XS1383509160 | CAISSE D'AMORT DETTE SOC-2%-22.03.2021 | | 2 950 000 | 92.92 | | 2 741 004 | 81.79 | 2 426 002 |
| US136069XY29 | CANADIAN IMPERIAL BANK-2.7%-02.02.2021 | | 1 500 000 | 92.35 | | 1 385 229 | 81.54 | 1 236 764 |
| FR0013507837 | CAPGEMINI SA-1.25%-15.04.2022 | | 4 800 000 | 99.92 | | 4 796 357 | 101.67 | 4 923 044 |
| USU14178EE00 | CARGILL INC-3.05%-19.04.2021 | | 500 000 | 80.76 | | 403 802 | 82.06 | 412 766 |
| XS2016228087 | CARLSBERG BREWERIE A/S-0.875%-01.07.2029 | | 250 000 | 99.08 | | 247 703 | 104.65 | 262 712 |
| FR0014000733 | CARMILA SA-1.625%-30.05.2027 | | 5 000 000 | 99.58 | | 4 978 856 | 101.70 | 5 091 951 |
| FR0013446580 | CARREFOUR BANQUE-TV-12.09.2023 | | 11 300 000 | 100.08 | | 11 308 612 | 100.46 | 11 351 970 |
| XS1179916017 | CARREFOUR SA 1.25%- 03.06.2025 | | 100 000 | 99.78 | | 99 779 | 105.38 | 106 102 |
| XS1203941775 | CECONOMY AG-1.5%-19.03.2025 | | 150 000 | 99.93 | | 149 895 | 103.18 | 156 544 |
| PTBINMOM0008 | CELBI TV-28.05.2028 | | 200 000 | 100.67 | | 201 333 | 96.75 | 193 847 |
| XS2247549731 | CELLNEX TELECOM SA-1.75%-23.10.2030 | | 11 400 000 | 99.29 | | 11 319 150 | 100.91 | 11 540 884 |
| XS2193658619 | CELLNEX TELECOM SA-1.875%-26.06.2029 | | 8 400 000 | 99.19 | | 8 332 259 | 102.60 | 8 699 607 |
| XS1551726810 | CELLNEX TELECOM SA-2.875%-18.04.2025. | | 8 600 000 | 107.68 | | 9 260 258 | 108.01 | 9 463 037 |
| XS2117485677 | CEPSA FINANCE SA-0.75%-12.02.2028 | | 13 300 000 | 91.85 | | 12 215 442 | 95.37 | 12 771 576 |
| XS2202744384 | CEPSA FINANCE SA-2.25%-13.02.2026 | | 11 800 000 | 99.70 | | 11 765 137 | 105.86 | 12 615 393 |
| USU16708AN64 | CHEVRON PHILLIPS CHEM - 5.125%-01.04.2025 | | 500 000 | 91.06 | | 455 301 | 95.17 | 481 050 |
| XS1996435688 | CIA ESPANOLA DE PETROL-1%-16.02.2025 | | 19 400 000 | 100.10 | | 19 418 926 | 101.58 | 19 876 189 |
| US17325FAR91 | CITIBANK NA-TV-23.07.2021 | | 750 000 | 86.30 | | 647 221 | 81.62 | 613 100 |
| XS1457608013 | CITIGROUP INC-0.75%-26.10.2023 | | 3 500 000 | 101.72 | | 3 560 279 | 102.40 | 3 588 607 |
| XS1417876759 | CITIGROUP INC-TV-24.05.2021 | | 1 500 000 | 100.10 | | 1 501 458 | 100.30 | 1 505 026 |
| US172967KW08 | CITIGROUP-TV-02.08.2021 | | 1 000 000 | 86.25 | | 862 520 | 82.01 | 821 996 |
| XS1717567587 | COCA-COLA EUROPEAN PARTN-TV-16.11.2021 | | 1 000 000 | 100.13 | | 1 001 320 | 100.20 | 1 001 960 |
| BE6325493268 | COFINIMO-0.875%-02.12.2030 | | 2 500 000 | 99.23 | | 2 480 745 | 101.37 | 2 535 938 |
| DE000CB0HRQ9 | COMMERZBANK A G-TM-24.03.2026 | | 500 000 | 99.54 | | 497 721 | 101.38 | 507 932 |
| XS2193657561 | CONTI-GUMMI FINANCE B.-1.125%-25.09.2024 | | 4 100 000 | 99.75 | | 4 089 569 | 103.41 | 4 251 945 |
| XS2178585423 | CONTI-GUMMI FINANCE B.-2.125%-27.11.2023 | | 7 140 000 | 99.91 | | 7 133 342 | 105.68 | 7 559 899 |
| XS2178586157 | CONTINENTAL AG-2.5%-27.08.2026 | | 9 099 000 | 104.60 | | 9 517 505 | 111.45 | 10 218 906 |
| FR0013396777 | CREDIT AGRICOLE LONDON-TV-17.01.2022 | | 2 500 000 | 100.00 | | 2 500 000 | 100.49 | 2 512 349 |
| XS1958307461 | CREDIT AGRICOLE SA-1.75%-05.03.2029 | | 300 000 | 105.35 | | 316 055 | 111.81 | 339 747 |
| US22546QA83 | CREDIT SUISSE NEW YORK-3%-29.10.2021 | | 2 000 000 | 86.33 | | 1 726 561 | 83.16 | 1 671 708 |
| US126650DD99 | CVS HEALTH CORP-TV-09.03.2021 | | 111 000 | 85.02 | | 94 370 | 81.49 | 90 511 |
| DE000A2YNZV0 | DAIMLER A G-0%-08.02.2024 | | 1 000 000 | 99.92 | | 999 198 | 99.85 | 998 530 |
| DE000A289XJ2 | DAIMLER A G-2%-22.08.2026 | | 7 173 000 | 104.85 | | 7 521 198 | 110.33 | 7 965 101 |
| US23636BAH24 | DANSKE BANK A/S-2%-08.09.2021 | | 2 000 000 | 85.17 | | 1 703 321 | 82.67 | 1 663 633 |
| XS2242176258 | DE VOLKSBANK NV-TV-07.10.2022 | | 1 000 000 | 100.66 | | 1 006 586 | 100.71 | 1 007 709 |
| XS2193734733 | DELL BANK INTERNA TIONA-1.625%-24.06.2024 | | 11 205 000 | 99.82 | | 11 184 738 | 103.57 | 11 699 240 |
| USU24724AJ23 | DELL INT LLC / EMC CORP-4%-15.07.2024 | | 500 000 | 88.85 | | 444 261 | 89.69 | 455 975 |
| US251526CE71 | DEUTSCHE BANK NY-TM-24.11.2026 | | 500 000 | 84.52 | | 422 583 | 83.16 | 416 709 |
| XS2049726990 | DEUTSCHE LUFTHANSA A G-0.25%-06.09.2024 | | 9 500 000 | 99.75 | | 9 476 312 | 91.97 | 8 744 318 |
| XS1917358621 | DEUTSCHE POST A G-1.625%05.12.2028 | | 2 200 000 | 108.50 | | 2 387 704 | 112.43 | 2 477 605 |
| XS1940133298 | DNB BANK ASA TV-25.07.2022 | | 3 000 000 | 100.55 | | 3 016 503 | 100.99 | 3 030 985 |
| XS2010038730 | DOVER CORP-0.75%-04.11.2027 | | 16 500 000 | 99.85 | | 16 475 521 | 103.44 | 17 086 760 |
| XS2091216205 | E.ON SE-0%-29.09.2022 | | 1 400 000 | 99.92 | | 1 398 930 | 100.50 | 1 407 042 |
| XS2245365858 | ECP FCC - FOMENTO CONST Y CO -14.01.2021 - XS2245365858 - 201015..210114, .30% | | 1 498 863 | 100.00 | | 1 498 863 | 100.00 | 1 499 825 |
| XS2245367391 | ECP FCC - FOMENTO CONST Y CO -15.03.2021 - XS2245367391 - 201015..210315, .40% | | 1 497 488 | 100.00 | | 1 497 488 | 100.00 | 1 498 769 |
| XS2276920498 | ECP FCC - FOMENTO CONST Y CO -16.06.2021 - XS2276920498 - 201221..210616, .35% | | 991 294 | 100.00 | | 991 294 | 100.00 | 991 391 |
| XS2239838712 | ECP FCC - FOMENTO CONST Y CO -28.01.2021 - XS2239838712 - 200928..210128, .35% | | 1 427 307 | 100.00 | | 1 427 307 | 100.00 | 1 428 611 |
| XS2265828603 | ECP FCC - FOMENTO CONST Y CO -31.05.2021 - XS2265828603 - 201130..210531, .40% | | 907 166 | 100.00 | | 907 166 | 100.00 | 907 478 |
| ES0584696266 | ECP MASMOVIL 15.03.2021 - ES0584696266 - 201215..210315, .22% | | 2 598 590 | 100.00 | | 2 598 590 | 100.00 | 2 598 841 |
| ES0584696274 | ECP MASMOVIL 15.04.2021 - ES0584696274 - 201222..210415, .23% | | 2 997 846 | 100.00 | | 2 997 846 | 100.00 | 2 998 016 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS | Quantidade | Montante do valor nominal | % do valor nominal | Preço médio de aquisição | Valor total de aquisição | Valor de balanço | |
|--------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|------------|
| | | | | | | | unitário* | Total |
| ES0584696258 | ECP MASMOVIL 22.02.2021 - ES0584696258 - 201120..210222,,28% | | 399 712 | 100.00 | | 399 712 | 100.00 | 399 837 |
| XS2053052895 | EDP FINANCE BV-0.375%-16.09.2026 | | 2 000 000 | 99.80 | | 1 995 920 | 101.38 | 2 029 858 |
| XS2233217558 | EDP FINANCE BV-1.71%-24.01.2028 | | 500 000 | 84.48 | | 422 384 | 81.62 | 409 963 |
| XS1558083652 | EDP FINANCE BV-1.875%-29.09.2023 | | 2 656 000 | 104.38 | | 2 772 323 | 105.23 | 2 807 491 |
| XS1111324700 | EDP FINANCE BV-2.625%-18.01.2022 | | 300 000 | 99.86 | | 299 591 | 102.87 | 316 095 |
| XS0995380580 | EDP FINANCE BV-4.125%-20.01.2021 | | 600 000 | 99.99 | | 599 968 | 100.09 | 623 914 |
| XS1014868779 | EDP FINANCE BV-5.25%-14.01.2021 | | 1 000 000 | 84.88 | | 848 764 | 81.64 | 836 084 |
| XS1052843908 | ENAGAS FINANCIACIONES SA-2.5%-11.04.2022 | | 2 500 000 | 102.96 | | 2 574 065 | 103.39 | 2 629 830 |
| XS2229434852 | ERG SPA-0.5%-11.09.2027 | | 100 000 | 99.25 | | 99 245 | 100.85 | 101 001 |
| BE6322991462 | EUROCLEAR BANK SA-0.125%-07.07.2025 | | 800 000 | 99.56 | | 796 492 | 101.24 | 810 429 |
| US298785HQ20 | EUROPEAN INVESTMENT BA-2.375%-13.05.2021 | | 5 500 000 | 86.91 | | 4 779 992 | 82.13 | 4 530 836 |
| FR00140005C6 | EUTELSAT SA-1.5%-13.10.2028 | | 8 300 000 | 99.99 | | 8 299 100 | 101.50 | 8 451 779 |
| XS2100663579 | HTM - DIGITAL DUTCH FINCO BV-0.625%-15.07.2025 | | 600 000 | 97.96 | | 587 731 | 97.96 | 589 467 |
| XS1936272001 | HTM - SANTANDER CONSUMER FINANCE-TV-18.01.2021 | | 15 000 000 | 100.00 | | 15 000 154 | 100.00 | 15 000 854 |
| XS1458405898 | HTM - BANK OF AMERICA CORP-0.75%-26.07.2023 | | 5 000 000 | 100.98 | | 5 048 909 | 100.98 | 5 065 142 |
| FR0013405537 | HTM - BNP PARIBAS-1.125%-28.08.2024 | | 10 000 000 | 102.81 | | 10 281 388 | 102.81 | 10 319 915 |
| XS1377681272 | HTM - BRITISH TELECOMMUN.-1.125%-10.03.2023 | | 6 000 000 | 100.72 | | 6 043 186 | 100.72 | 6 097 926 |
| XS2051494222 | HTM - BRITISH TELECOMMUNICATIO-0.5%-12.09.2025 | | 4 550 000 | 100.67 | | 4 580 654 | 100.67 | 4 587 510 |
| XS1962554785 | HTM - CIE DE SAINT-GOBAIN-0.625%-15.03.2024 | | 3 900 000 | 101.66 | | 3 964 890 | 101.66 | 3 984 324 |
| ES0000101263 | HTM - COMMUNITY OF MADRID-4.3%-15.09.2026 | | 5 000 000 | 122.98 | | 6 148 760 | 122.98 | 6 211 788 |
| CH0343366842 | HTM - CREDIT SUISSE GROUP- TM-17.07.2025 | | 5 000 000 | 102.43 | | 5 121 294 | 102.43 | 5 149 890 |
| XS2147994995 | HTM - DANAHER CORP-1.7%-30.03.2024 | | 6 500 000 | 100.24 | | 6 515 660 | 100.24 | 6 599 216 |
| XS2049726990 | HTM - DEUTSCHE LUFTHANSA AG-0.25%-06.09.2024 | | 3 460 000 | 98.82 | | 3 419 023 | 98.82 | 3 421 772 |
| XS2079723552 | HTM - DNB BANK ASA-0.05%-14.11.2023 | | 8 000 000 | 100.20 | | 8 015 658 | 100.20 | 8 016 173 |
| XS217755177 | HTM - E.ON SE-0.375%-20.04.2023 | | 10 000 000 | 99.86 | | 9 985 885 | 99.86 | 10 009 001 |
| XS1116263325 | HTM - GOLDMAN SACHS GROUP-2.125%-30.09.2024 | | 5 000 000 | 106.79 | | 5 339 281 | 106.79 | 5 366 062 |
| XS2149207354 | HTM - GOLDMAN SACHS GROUP IN-3.375%-27.03.2025 | | 5 000 000 | 109.87 | | 5 493 615 | 109.87 | 5 622 605 |
| XS2153405118 | HTM - IBERDROLA FINANZAS SAU-0.875%-16.06.2025 | | 700 000 | 99.82 | | 698 717 | 99.82 | 702 040 |
| XS1291004270 | HTM - IBERDROLA INTL BV-1.75%-17.09.2023 | | 9 500 000 | 103.84 | | 9 864 336 | 103.84 | 9 912 161 |
| XS2020670779 | HTM - MEDTRONIC GLOBAL HLD-0.25%-02.07.2025 | | 3 000 000 | 98.99 | | 2 969 567 | 98.99 | 2 973 307 |
| XS2154441120 | HTM - RED ELECTRICA FIN SA-0.875%-14.04.2025 | | 2 900 000 | 99.67 | | 2 900 341 | 99.67 | 2 908 486 |
| XS2156581394 | HTM - REPSOL INTL FINANCE-2%-15.12.2025 | | 5 800 000 | 99.97 | | 5 798 347 | 99.97 | 5 803 432 |
| XS2081491727 | HTM - SERVICIOS MEDIO AMBIEN-0.815%-04.12.2023 | | 8 000 000 | 101.86 | | 8 148 903 | 101.86 | 8 153 726 |
| XS2154418144 | HTM - SHELL INTERNATIONAL FI-1.125%-07.04.2024 | | 3 000 000 | 99.83 | | 2 994 874 | 99.83 | 3 019 654 |
| XS1657785538 | HTM - SNAM SPA-TV-02.08.2024 | | 3 969 000 | 98.95 | | 3 927 483 | 98.95 | 3 927 483 |
| XS1718306050 | HTM - SOCIETE GENERALE-0.5%-13.01.2023 | | 5 000 000 | 98.66 | | 4 932 884 | 98.66 | 4 956 996 |
| FR0013210408 | HTM - VEOLIA ENVIRONNEMENT S-0.314%-04.10.2023 | | 4 300 000 | 99.72 | | 4 287 941 | 99.72 | 4 291 196 |
| XS1405766897 | HTM - VERIZON COMMUNICATIONS-0.875%-02.04.202 | | 2 000 000 | 101.50 | | 2 029 932 | 101.50 | 2 043 021 |
| XS2258558464 | FCA BANK SPA IRELAND-0.125%-16.11.2023 | | 1 300 000 | 99.66 | | 1 295 548 | 99.95 | 1 299 589 |
| XS1598835822 | FCA BANK SPA IRELAND-1%-15.11.2021 | | 200 000 | 100.51 | | 201 023 | 101.04 | 202 332 |
| XS1983383545 | FCA BANK SPA IRELAND-TV-16.04.2021 | | 3 100 000 | 100.00 | | 3 100 000 | 100.03 | 3 102 370 |
| ES0205032032 | FERROVIAL EMISIONES SA-1.382%-14.05.2026 | | 8 800 000 | 100.81 | | 8 871 681 | 106.25 | 9 427 056 |
| XS1959498160 | FORD MOTOR CRED.CO LLC-3.021%-06.03.2024 | | 250 000 | 101.56 | | 253 895 | 103.27 | 264 383 |
| US345397ZU05 | FORD MOTOR CRED.CO LLC-3.35%-01.11.2022 | | 500 000 | 89.63 | | 448 138 | 82.54 | 414 972 |
| XS1729872652 | FORD MOTOR CRED.CO LLC-TV-01.12.2021 | | 1 000 000 | 100.02 | | 1 000 183 | 98.53 | 985 280 |
| XS1956037664 | FORTUM OYJ-1.625%-27.02.2026 | | 10 000 000 | 101.92 | | 10 191 782 | 107.02 | 10 838 849 |
| US35137LAF22 | FOX CORP-TV-25.01.2022 | | 250 000 | 87.80 | | 219 510 | 84.32 | 214 032 |
| USUG1434A42 | FRESENIUS MED CARE II-5.875%-31.01.2022 | | 200 000 | 90.15 | | 180 293 | 85.60 | 175 192 |
| XS2152329053 | FRESENIUS SE & CO KGAA-1.625%-08.10.2027 | | 500 000 | 99.12 | | 495 611 | 109.20 | 547 845 |
| XS1609252645 | GENERAL MOTORS FINL CO-TV-10.05.2021 | | 2 389 000 | 100.13 | | 2 391 995 | 100.04 | 2 390 545 |
| XS1792505197 | GENERAL MOTORS FINL CO-TV-26.03.2022 | | 1 900 000 | 100.00 | | 1 900 000 | 99.73 | 1 894 891 |
| US37045XCH70 | GENERAL MOTORS FINL-TV-09.04.2021 | | 200 000 | 80.90 | | 161 799 | 81.54 | 163 488 |
| XS2054626788 | GLAXOSMITHKLINE CAPITAL-0%-23.09.2023 | | 2 000 000 | 100.28 | | 2 005 640 | 100.37 | 2 007 440 |
| XXXXXXXXXXXX | GLITNIR HLDCCO-CZ-31.12.2030 | | 66 482 | 0.00 | | 1 | 0.00 | 1 |
| XS1577427526 | GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-09.09.2022 | | 8 500 000 | 100.07 | | 8 505 819 | 100.10 | 8 508 659 |
| XS1458408306 | GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-27.07.2021 | | 1 000 000 | 100.07 | | 1 000 734 | 100.51 | 1 006 001 |
| XS2154333633 | HARLEY-DAVIDSON FINL S-3.875%-19.05.2023 | | 1 000 000 | 99.97 | | 999 692 | 108.37 | 1 107 723 |
| XS1288852939 | HEINEKEN NV - 1.25% - 10.09.2021 | | 1 435 000 | 100.23 | | 1 438 349 | 100.65 | 1 449 860 |
| XS2083299284 | HITA CHI CAPITAL UK PLC-0.125%-29.11.2022 | | 1 000 000 | 99.82 | | 998 219 | 99.64 | 996 550 |
| XS2231183646 | HOLDING D'INFRASTRUCTU-1.625%-18.09.2029 | | 9 300 000 | 99.37 | | 9 241 188 | 106.07 | 9 907 570 |
| US44891CBE21 | HYUNDAI CAPITAL AMERIC-2.375%-10.02.2023 | | 250 000 | 91.14 | | 227 845 | 84.01 | 211 917 |
| XS0879869187 | IBERDROLA INTL BV 3.5% - 01.02.2021 | | 5 300 000 | 100.29 | | 5 315 563 | 100.25 | 5 482 637 |
| XS0990109240 | IBERDROLA INTL BV-3%-31.01.2022 | | 200 000 | 100.89 | | 201 770 | 103.47 | 212 424 |
| XS2115091717 | IBM CORP-0.3%-11.02.2028 | | 400 000 | 99.96 | | 399 834 | 101.55 | 407 254 |
| XS1143163183 | IBM CORP-1.25%-26.05.2023 | | 1 750 000 | 102.80 | | 1 799 070 | 103.54 | 1 825 075 |
| US459200KD25 | IBM CORP-TV-13.05.2021 | | 500 000 | 89.34 | | 446 708 | 81.61 | 408 372 |
| XS2244936659 | INFRASTRUTTURE WIRELES-1.625%-21.10.2028 | | 8 900 000 | 99.83 | | 8 884 517 | 102.62 | 9 160 868 |
| XS1882544205 | ING GROEP NV - TV - 20.09.2023 | | 4 600 000 | 100.28 | | 4 613 023 | 101.51 | 4 669 901 |
| XS2240494471 | INTERCONTINENTAL HOTEL-1.625%-08.10.2024 | | 14 900 000 | 100.84 | | 15 024 746 | 102.27 | 15 293 505 |
| XS1908370171 | INTERCONTINENTAL HOTELS-2.125%-15.05.2027 | | 3 500 000 | 103.88 | | 3 635 656 | 105.23 | 3 729 986 |
| XS2081018629 | INTESA SANPAOLO SPA-1%-19.11.2026 | | 1 800 000 | 99.30 | | 1 787 326 | 103.82 | 1 870 813 |
| XS1018032950 | INTESA SANPAOLO SPA-3.5%-17.01.2022 | | 500 000 | 103.23 | | 516 127 | 103.87 | 536 037 |
| XS0971213201 | INTESA SANPAOLO SPA-6.625%-13.09.2023 | | 100 000 | 109.80 | | 109 799 | 114.01 | 115 992 |
| XS2065690005 | INTESA SANPAOLO SPA-TV-14.10.2022 | | 2 200 000 | 98.41 | | 2 165 094 | 100.41 | 2 209 833 |
| IT0005161325 | INTESA SANPAOLO SPA-TV-28.02.2021 | | 2 000 000 | 100.11 | | 2 002 282 | 100.15 | 2 003 952 |
| US46124HAB24 | INTUIT INC-0.95%-15.07.2025 | | 100 000 | 89.12 | | 89 118 | 82.34 | 82 734 |
| FR0013509627 | JCDECAUX SA-2%-24.10.2024 | | 1 800 000 | 99.60 | | 1 792 713 | 105.93 | 1 913 501 |
| US24422EVH97 | JOHN DEERE CAPITAL CORP-0.7%-05.07.2023 | | 250 000 | 89.27 | | 223 183 | 82.20 | 206 315 |
| XS1411535799 | JOHNSON & JOHNSON-0.65%-20.05.2024 | | 400 000 | 100.66 | | 402 648 | 103.06 | 413 827 |
| US46625HRU67 | JPMORGAN CHASE & CO-TV-07.06.2021 | | 40 000 | 93.84 | | 37 535 | 81.78 | 32 742 |
| XS1061519465 | JPMORGAN CHASE & CO-TV-14.08.2029 | | 15 000 000 | 100.39 | | 15 058 891 | 95.00 | 14 257 256 |
| US46625HRW24 | JPMORGAN CHASE & CO-TV-24.10.2023 | | 25 000 | 82.09 | | 20 522 | 82.80 | 20 754 |
| US46647PAD87 | JPMORGAN CHASE & CO-TV-25.04.2023 | | 17 000 | 89.50 | | 15 215 | 82.10 | 13 985 |
| XS2232027727 | KION GROUP AG-1.625%-24.09.2025 | | 8 400 000 | 100.11 | | 8 409 028 | 102.97 | 8 686 381 |
| FR0013518024 | LA BANQUE POSTALE-TM-17.06.2026 | | 8 300 000 | 99.48 | | 8 256 574 | 101.80 | 8 471 716 |
| XS1757442071 | LEASEPLAN CORPORATION NV-TV-25.01.2021 | | 1 000 000 | 100.01 | | 1 000 119 | 100.00 | 999 960 |
| XS1972557737 | LG CHEM LTD-0.5%-15.04.2023 | | 200 000 | 100.26 | | 200 529 | 100.93 | 202 566 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO | Quantidade | Montante do valor nominal | % do valor nominal | Preço médio de aquisição | Valor total de aquisição | Valor de balanço | |
|---------------|-------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------|------------|
| | | | | | | | unitário* | Total |
| US539473AH14 | LLOYDS BANK PLC-6.375%-21.01.2021 | | 500 000 | 92.09 | | 460 426 | 81.71 | 420 106 |
| XS1517181167 | LLOYDS BANK GROUP PLC-0.75%-09.11.2021 | | 1 516 000 | 99.81 | | 1 513 100 | 100.77 | 1 529 308 |
| XS2264074647 | LOUIS DREYFUS CO BV-2.375%-27.11.2025 | | 4 200 000 | 100.00 | | 4 200 000 | 103.43 | 4 353 310 |
| XS0268642161 | LUSITANO MTGE-SR-5-CL-A-TV (15.07.2059) | | 47 085 | 100.00 | | 47 085 | 97.20 | 45 768 |
| XS1327027998 | MASTERCARD INC-1.1%-01.12.2022 | | 2 000 000 | 100.75 | | 2 014 988 | 102.41 | 2 049 928 |
| XS1075995768 | MCDONALDS CORP-2.625%-11.06.2029 | | 400 000 | 108.20 | | 432 806 | 119.06 | 482 068 |
| XS2262077675 | MEDIOBANCA DI CRED FIN-TM-23.11.2030 | | 500 000 | 99.75 | | 498 771 | 100.95 | 505 922 |
| XS1960675822 | MEDTRONIC GLOBAL HLDINGS - TV -07.03.2021 | | 1 000 000 | 100.02 | | 1 000 197 | 100.05 | 1 000 520 |
| XS2240133459 | MEDTRONIC GLOBAL HLDINGS-0%-15.03.2023 | | 2 000 000 | 100.07 | | 2 001 354 | 100.41 | 2 008 100 |
| XS2238787415 | MEDTRONIC GLOBAL HLDINGS-0%-15.10.2025 | | 2 000 000 | 100.67 | | 2 013 439 | 100.34 | 2 006 840 |
| DE000A2R6U17 | MERCEDES BENZ FIN CO LTD-0%-21.08.2022 | | 3 700 000 | 99.59 | | 3 684 929 | 100.12 | 3 704 440 |
| XS2201946634 | MERLIN PROPERTIES SOCI-2.375%-13.07.2027 | | 1 100 000 | 99.15 | | 1 090 668 | 107.77 | 1 197 687 |
| US59217HC083 | MET LIFE GLOB FUNDING I-1.95%-13.01.2023 | | 500 000 | 89.98 | | 449 913 | 83.93 | 423 348 |
| XS2264692737 | METSO OUTOTEC OY-J-0.875%-26.05.2028 | | 8 400 000 | 99.41 | | 8 350 590 | 100.92 | 8 484 580 |
| US60687YAE95 | MZUHO FINANCIAL GROUP-2.273%-13.09.2021 | | 2 450 000 | 85.56 | | 2 096 280 | 82.58 | 2 036 826 |
| XS1801966279 | MZUHO FINANCIAL GROUP-TV-10.04.2023 | | 800 000 | 100.00 | | 800 000 | 100.41 | 803 304 |
| US60687YBC21 | MZUHO FINANCIAL GROUP-TV-25.05.2024 | | 1 000 000 | 92.59 | | 925 926 | 81.53 | 815 962 |
| XS1511787407 | MORGAN STANLEY - TV - 27.01.2022 | | 1 500 000 | 100.00 | | 1 500 013 | 100.04 | 1 501 049 |
| US61746BEA08 | MORGAN STANLEY-2.5%-21.04.2021 | | 2 000 000 | 85.52 | | 1 710 446 | 82.01 | 1 648 034 |
| XS1824289901 | MORGAN STANLEY-TV-21.05.2021 | | 7 000 000 | 100.00 | | 7 000 000 | 100.18 | 7 012 320 |
| US61746BEC63 | MORGAN STANLEY-TV-24.10.2023 | | 11 000 | 90.16 | | 9 918 | 82.99 | 9 156 |
| XS1167352613 | NATIONAL AUSTRALIA BANK-0.875%-20.1.2022 | | 100 000 | 100.91 | | 100 914 | 101.32 | 102 146 |
| US63307A2M63 | NATIONAL BANK OF CANADA-TM-15.11.2024 | | 1 000 000 | 82.47 | | 824 684 | 81.59 | 816 112 |
| US63307A2L80 | NATIONAL BANK OF CANADA-TV-15.08.2023 | | 400 000 | 88.53 | | 354 130 | 82.02 | 329 443 |
| XS2156506854 | NATURGY FINANCE BV-1.25%-15.01.2026 | | 4 200 000 | 99.49 | | 4 178 626 | 105.85 | 4 483 097 |
| XS1884702207 | NATWEST MARKETS PLC - TV - 27.09.2021 | | 1 800 000 | 99.96 | | 1 799 338 | 100.51 | 1 809 234 |
| USG6382GQU96 | NATWEST MARKETS PLC-2.375%-21.05.2023 | | 200 000 | 92.08 | | 184 162 | 84.77 | 169 964 |
| XS1445566158 | NESTLE HOLDINGS INC-1.375%-13.07.2021 | | 3 000 000 | 85.55 | | 2 566 629 | 81.86 | 2 471 409 |
| XS1550117342 | NESTLE HOLDINGS INC-2.375%-18.01.2022 | | 100 000 | 94.55 | | 94 552 | 83.16 | 85 003 |
| USU65478BM77 | NISSAN MOTOR ACCEPTANCE-TV-15.03.2021 | | 500 000 | 81.24 | | 406 207 | 81.44 | 407 350 |
| XS1689534029 | NORDEA BANK AB-TV-27.09.2021 | | 3 000 000 | 100.26 | | 3 007 794 | 100.38 | 3 011 400 |
| XS1974922442 | NORSK HYDRO ASA - 1.125% -11.04.2025 | | 15 000 000 | 100.35 | | 15 052 301 | 103.23 | 15 606 255 |
| FR0013534484 | ORANGE SA-0.125%-16.09.2029 | | 100 000 | 99.26 | | 99 261 | 100.70 | 100 739 |
| US717081EQ23 | PFIZER INC-TV-15.09.2023 | | 112 000 | 86.34 | | 96 702 | 81.67 | 91 494 |
| US742718EN58 | PROCTER & GAMBLE CO/THE-1.85%-02.02.2021 | | 2 000 000 | 91.29 | | 1 825 779 | 81.59 | 1 644 311 |
| XS1759603761 | PROSEGURO CIA DE SEGURIDA-1%-08.02.2023 | | 500 000 | 99.83 | | 499 147 | 101.57 | 512 312 |
| FR0013334695 | RCI BANQUE SA-1.625%-26.05.2026 | | 10 000 000 | 103.32 | | 10 331 610 | 104.69 | 10 566 300 |
| FR0013412707 | RCI BANQUE SA-1.75%-10.04.2026 | | 5 000 000 | 102.89 | | 5 144 322 | 105.44 | 5 335 577 |
| XS2103013210 | RED ELECTRICA FIN SA U-0.375%-24.07.2028 | | 500 000 | 99.08 | | 495 420 | 102.78 | 514 717 |
| XS1423826798 | REN FINANCE BV - 1.75% - 01.06.2023 | | 100 000 | 99.84 | | 99 840 | 104.30 | 105 324 |
| XS1189286286 | REN FINANCE BV-2.5%-12.02.2025 | | 1 024 000 | 105.30 | | 1 078 262 | 110.67 | 1 155 822 |
| FR0013428414 | RENAULT SA-1.25%-24.06.2025 | | 600 000 | 98.61 | | 591 654 | 97.64 | 589 756 |
| FR0014000NZ4 | RENAULT SA-2.375%-25.05.2026 | | 1 400 000 | 100.00 | | 1 400 000 | 100.90 | 1 415 865 |
| XS2242921711 | RENTOKIL INITIAL PLC-0.5%-14.10.2028 | | 700 000 | 99.63 | | 697 405 | 100.96 | 707 482 |
| XS1989375412 | ROYAL BANK OF CANADA-0.25%-02.05.2024 | | 200 000 | 99.65 | | 199 304 | 101.25 | 202 833 |
| XS1939278070 | ROYAL BANK OF CANADA-TV-25.01.2021 | | 1 500 000 | 100.02 | | 1 500 364 | 100.04 | 1 501 302 |
| US78013XKH07 | ROYAL BANK OF CANADA-TV-30.04.2021 | | 172 000 | 85.26 | | 146 640 | 81.59 | 140 474 |
| XS1565699763 | RYANAIR DAC-1.125%-15.08.2023 | | 5 100 000 | 101.06 | | 5 153 859 | 100.60 | 5 152 394 |
| XS2228260043 | RYANAIR DAC-2.875%-15.09.2025 | | 16 700 000 | 100.31 | | 16 752 063 | 107.17 | 18 038 473 |
| XS1077584024 | RYANAIR LTD-1.875%-17.06.2021 | | 150 000 | 100.04 | | 150 063 | 100.57 | 152 367 |
| FR0013409836 | SANOFI-0%-21.03.2022 | | 2 500 000 | 100.06 | | 2 501 421 | 100.37 | 2 509 200 |
| XS1550951641 | SANTAN CONSUMER FINANCE-0.875%-24.1.2022 | | 500 000 | 100.61 | | 503 042 | 101.20 | 510 103 |
| US80283LAU70 | SANTANDER UK PLC-TV-01.06.2021 | | 1 369 000 | 87.28 | | 1 194 883 | 81.67 | 1 118 901 |
| PTSDR0E0002 | SAUDACOR SA-TV-29.06.2021 | | 4 340 000 | 100.31 | | 4 353 366 | 100.93 | 4 381 119 |
| PTSDRF0M0009 | SAUDACOR-TV-28.06.2023 | | 200 000 | 102.80 | | 205 603 | 103.40 | 206 832 |
| XS2236283383 | SCANIA CV AB-0.5%-06.10.2023 | | 5 900 000 | 99.82 | | 5 889 116 | 101.10 | 5 971 792 |
| XS2182067350 | SCANIA CV AB-2.25%-03.06.2025 | | 7 800 000 | 105.78 | | 8 250 536 | 107.81 | 8 510 711 |
| XS1879197462 | SCANIA CV AB-TV-17-03-2021 | | 1 800 000 | 100.00 | | 1 800 000 | 100.04 | 1 800 684 |
| XS2046726878 | SCANIA CV AB-TV-27.08.2021 | | 8 200 000 | 100.11 | | 8 208 668 | 100.06 | 8 205 411 |
| XS2081491727 | SERVICIOS MEDIO AMBIEN-0.815%-04.12.2023 | | 1 557 000 | 100.02 | | 1 557 238 | 101.89 | 1 587 304 |
| XS2182049291 | SIEMENS FINANCIERINGS-0.125%-05.06.2022 | | 7 400 000 | 99.96 | | 7 397 045 | 100.56 | 7 446 811 |
| XS2118280218 | SIEMENS FINANCIERINGS-0%-20.02.2026 | | 1 200 000 | 99.92 | | 1 199 078 | 100.96 | 1 211 520 |
| US830505A707 | SKANDINAVISKA ENSKILDA-1.875%-13.09.2021 | | 1 500 000 | 85.38 | | 1 280 737 | 82.37 | 1 242 421 |
| XS1821497994 | SKANDINAVISKA ENSKILDA-TV-17.05.2021 | | 500 000 | 84.19 | | 420 946 | 81.60 | 408 319 |
| XS2268340010 | SNAM SPA-0%-07.12.2028 | | 4 800 000 | 99.73 | | 4 787 082 | 99.38 | 4 770 096 |
| XS1657785538 | SNAM SPA-TV-02.08.2024 | | 10 500 000 | 97.74 | | 9 822 992 | 100.71 | 10 120 853 |
| XS1568906421 | SNAM SPA-TV-21.02.2022 | | 154 000 | 99.63 | | 153 434 | 100.25 | 154 389 |
| US83368TA A60 | SOCIETE GENERALE-5.2%-15.04.2021 | | 1 000 000 | 92.75 | | 927 525 | 82.61 | 834 922 |
| FR0013321791 | SOCIETE GENERALE-TV-06.03.2023 | | 4 200 000 | 99.16 | | 4 164 776 | 100.39 | 4 216 338 |
| XS1616341829 | SOCIETE GENERALE-TV-22.05.2024 | | 3 000 000 | 100.44 | | 3 013 185 | 101.02 | 3 031 345 |
| XS2265360359 | STORA ENSO OY J-0.625%-02.12.2030 | | 100 000 | 99.22 | | 99 219 | 101.54 | 101 589 |
| US86562MAB63 | SUMITOMO MITSUI FINL G-2.934%-09.03.2021 | | 1 500 000 | 86.90 | | 1 303 457 | 81.88 | 1 239 310 |
| US86960BAQ59 | SVENSKA HANDELSBANKEN -1.875%-07.09.2021 | | 2 000 000 | 84.48 | | 1 689 625 | 82.31 | 1 655 868 |
| XS2121207828 | SVENSKA HANDELSBANKEN AB-0.5%-18.02.2030 | | 1 000 000 | 99.64 | | 996 373 | 102.84 | 1 032 681 |
| US86960BAL62 | SVENSKA HANDELSBANKEN AB-2.45%-30.03.2021 | | 1 000 000 | 90.83 | | 908 295 | 81.92 | 824 167 |
| XS2154325489 | SYNGENTA FINANCE NV -3.375%-16.04.2026 | | 750 000 | 100.44 | | 753 291 | 107.95 | 827 586 |
| XS1843449809 | TAKEDA PHARMA CECTICAL-TV-21.11.2022 | | 3 400 000 | 100.00 | | 3 400 000 | 101.39 | 3 449 452 |
| XS1571293171 | TELEFONAKTIEBOLA GET L M E | | 1 000 000 | 99.98 | | 999 848 | 100.04 | 1 007 672 |
| XS1394777665 | TELEFONICA EMISIONES S.0.75%-13.04.2022 | | 2 000 000 | 99.59 | | 1 991 819 | 101.26 | 2 035 947 |
| FR0014000575 | TELEPERFORMANCE-0.25%-26.11.2027 | | 7 500 000 | 99.23 | | 7 441 905 | 99.30 | 7 449 223 |
| XS2237901355 | TERNA SPA-0.375%-25.09.2030 | | 1 500 000 | 99.52 | | 1 492 743 | 101.90 | 1 529 980 |
| XS2058556296 | THERMO FISHER SCIENT.-0.125%-01.03.2025 | | 1 000 000 | 99.32 | | 993 235 | 100.53 | 1 006 305 |
| DE000A2TEDB8 | THYSSENKRUPP AG-2.875%-22.02.2024 | | 300 000 | 100.91 | | 302 743 | 100.71 | 309 512 |
| USC8888MA329 | TORONTO-DOMINION BANK-1.45%-03.04.2023 | | 500 000 | 91.40 | | 457 003 | 83.36 | 418 264 |
| US891140BG29 | TORONTO-DOMINION BANK-2.125%-07.04.2021 | | 1 500 000 | 89.61 | | 1 344 208 | 81.85 | 1 233 761 |
| XS2114807691 | TYCO ELECTRONICS GROUP S-0%-14.02.2025 | | 2 150 000 | 99.46 | | 2 138 408 | 100.72 | 2 165 523 |
| CH0511371640 | UBS AG LONDON - MXWO INDEX-CZ-14.08.2023 | | 10 000 000 | 102.10 | | 10 209 890 | 102.96 | 10 296 000 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

| CÓDIGO | IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO | Quantidade | Montante do valor nominal | % do valor nominal | Preço médio de aquisição | Valor total de aquisição | Valor de balanço | |
|--------------|--------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------|---------------|
| | | | | | | | unitário* | Total |
| US539473AH14 | LLOYDS BANK PLC-6.375%-21.01.2021 | | 500 000 | 92.09 | | 460 426 | 81.71 | 420 106 |
| XS1517181167 | LLOYDS BANK GROUP PLC-0.75%-09.11.2021 | | 1 516 000 | 99.81 | | 1 513 100 | 100.77 | 1 529 308 |
| XS2264074647 | LOUIS DREYFUS CO BV-2.375%-27.11.2025 | | 4 200 000 | 100.00 | | 4 200 000 | 103.43 | 4 353 310 |
| XS0268642161 | LUSITANO MTGE-SR-5-CL-A-TV (15.07.2059) | | 47 085 | 100.00 | | 47 085 | 97.20 | 45 768 |
| XS1746107975 | UBS AG LONDON-0.25%-10.01.2022 | | 400 000 | 99.94 | | 399 757 | 100.61 | 403 429 |
| USG91703AJ00 | UBS GROUP AG-TV-14.04.2021 | | 2 000 000 | 92.69 | | 1 853 710 | 81.88 | 1 644 662 |
| CH0359915425 | UBS GROUP FUNDING SWITZE-TV-20.09.2022 | | 3 000 000 | 100.15 | | 3 004 524 | 100.37 | 3 011 293 |
| FR0014000UC8 | UNIBAIL-RODAMCO-WESTFL-0.625%-04.05.2027 | | 7 100 000 | 99.25 | | 7 046 826 | 99.50 | 7 067 996 |
| FR0014000UD6 | UNIBAIL-RODAMCO-WESTFL-1.375%-04.12.2031 | | 5 000 000 | 99.74 | | 4 986 970 | 100.59 | 5 034 436 |
| FR0013506813 | UNIBAIL-RODAMCO-WESTFL-2.125%-09.04.2025 | | 1 700 000 | 99.85 | | 1 697 371 | 107.28 | 1 850 036 |
| XS1935310166 | UNICREDIT SPA-6.572%-14.01.2022 | | 1 000 000 | 90.06 | | 900 615 | 85.89 | 883 558 |
| XS1426039696 | UNICREDIT SPA-TM-03.01.2027 | | 8 600 000 | 102.36 | | 8 803 320 | 103.48 | 9 272 446 |
| XS2021993212 | UNICREDIT SPA-TM-03.07.2025 | | 5 250 000 | 99.62 | | 5 230 167 | 103.56 | 5 479 048 |
| XS2190134184 | UNICREDIT SPA-TM-16.06.2026 | | 3 000 000 | 99.79 | | 2 993 581 | 103.69 | 3 131 162 |
| XS2104967695 | UNICREDIT SPA-TM-20.01.2026 | | 3 750 000 | 97.51 | | 3 656 585 | 101.55 | 3 850 628 |
| XS1953271225 | UNICREDIT SPA-TM-20.02.2029 | | 8 400 000 | 106.44 | | 8 941 185 | 108.93 | 9 502 307 |
| US911312BJ41 | UNITED PARCEL SERVICE-TV-01.04.2023 | | 416 000 | 85.67 | | 356 402 | 82.01 | 341 735 |
| XS2257961818 | UPM-KYMMENE OY J-0.125%-19.11.2028 | | 500 000 | 99.09 | | 495 450 | 99.62 | 498 147 |
| FR0013210408 | VEOLIA ENVIRONNEMENT S-0.314%-04.10.2023 | | 900 000 | 100.97 | | 908 717 | 101.23 | 911 733 |
| US92343VDX91 | VERIZON COMMUNICATIONS-TV-16.03.2022 | | 170 000 | 85.83 | | 145 918 | 82.37 | 140 092 |
| XS1574681620 | VODAFONE GROUP PLC-0.375%-22.11.2021 | | 11 300 000 | 99.79 | | 11 276 368 | 100.54 | 11 365 661 |
| XS1734548487 | VOLKSWAGEN BANK GMBH-0.75%-15.06.2023 | | 1 000 000 | 101.32 | | 1 013 174 | 101.55 | 1 019 539 |
| XS1944384350 | VOLKSWAGEN BANK GMBH-TV-01.08.2022 | | 10 100 000 | 100.56 | | 10 156 855 | 101.52 | 10 269 227 |
| XS1952701982 | VOLKSWAGEN FIN SERV AG-TV.15.02.2021 | | 7 600 000 | 100.01 | | 7 600 400 | 100.06 | 7 607 439 |
| XS0909788290 | VOLKSWAGEN FIN SERV NV-2%-26.03.2021 | | 100 000 | 100.07 | | 100 073 | 100.45 | 101 987 |
| USU9273ACS25 | VOLKSWAGEN GROUP AMERICA-TV-24.09.2021 | | 200 000 | 91.03 | | 182 066 | 81.87 | 163 780 |
| XS1642590480 | VOLKSWAGEN LEASING GMB-1.375%-20.01.2025 | | 4 593 000 | 101.76 | | 4 673 955 | 104.54 | 4 861 133 |
| XS2014292937 | VOLKSWAGEN LEASING GMBH-0.5%-20.06.2022 | | 1 511 000 | 99.62 | | 1 505 194 | 100.82 | 1 527 345 |
| XS1692347526 | VOLKSWAGEN LEASING GMBH-1.125%04.04.2024 | | 4 983 000 | 101.32 | | 5 049 014 | 103.00 | 5 174 062 |
| XS1642546078 | VOLKSWAGEN LEASING GMBH-TV-06.07.2021 | | 4 000 000 | 100.00 | | 4 000 000 | 100.10 | 4 003 880 |
| XS2230884657 | VOLVO TREASURY AB-0.125%-17.09.2024 | | 500 000 | 100.00 | | 500 000 | 100.45 | 502 405 |
| DE000A19X793 | VONOVIA FINANCE BV-TV-22.12.2022 | | 600 000 | 100.00 | | 600 000 | 100.31 | 601 854 |
| US254687CK07 | WALT DISNEY COMPANY/THE-4.5%-15.02.2021 | | 500 000 | 92.14 | | 460 705 | 81.87 | 416 262 |
| US254687FH41 | WALT DISNEY COMP-TV-01.09.2022 | | 250 000 | 90.43 | | 226 081 | 81.80 | 204 599 |
| US949746RS22 | WELLS FARGO & COMPANY-2.5%-04.03.2021 | | 1 000 000 | 88.22 | | 882 212 | 81.79 | 824 525 |
| US949746SJ14 | WELLS FARGO & COMPANY-TV-31.10.2023 | | 11 000 | 90.12 | | 9 913 | 82.65 | 9 113 |
| FR0012199156 | WENDEL SA-2.75%-02.10.2024 | | 200 000 | 99.81 | | 199 619 | 109.34 | 220 032 |
| | sub-total | | 1 059 134 586 | | | 1 057 614 527 | | 1 077 765 773 |
| | total | | 1 778 697 869 | | | 1 766 521 535 | | 1 792 532 722 |
| CREH21CME | 2.3 - Derivados de negociação FUT E-MICRO EUR/USD MAR21 | | 216 | | | | | |
| ECH21CME | FUT EURO FX CURR - MAR21 | | 1 787 | | | | | |
| | sub-total | | 2 003 | | | | | 0 |
| | 2.4 - Derivados de cobertura | | | | | | | |
| | ASW ACCOR SA-1.75%-04.02.2026 91.5bp 10.07.2019 | | 5 000 000 | | | | | |
| | ASW ACCOR SA-1.75%-04.02.2026 91.5bp 26.06.2019 | | 5 000 000 | | | | | |
| | ASW ACCOR SA-1.75%-04.02.2026 92bp 21.06.2019 | | 5 300 000 | | | | | |
| | ASW AP MOLLER-MAERSK A/S-1.75%-16.03.2026 103.5bp 13.08.2019 | | 10 000 000 | | | | | |
| | ASW AP MOLLER-MAERSK A/S-1.75%-16.03.2026 123.5bp 10.07.2019 | | 5 000 000 | | | | | |
| | ASW CIA ESPAÑOLA DE PETROL-1%-16.02.2025 79.5bp 13.05.2019 | | 17 000 000 | | | | | |
| | ASW DOVER CORP-0.75%-04.11.2027 58bp 07.11.2019 | | 10 000 000 | | | | | |
| | ASW DOVER CORP-0.75%-04.11.2027 69bp 30.10.2019 | | 6 500 000 | | | | | |
| | ASW FORTUM OY J-1.625%-27.02.2026 99bp 29.05.2019 | | 10 000 000 | | | | | |
| | ASW NORSK HYDRO ASA - 1.125% -11.04.2025 80bp 13.05.2019 | | 15 000 000 | | | | | |
| | ASW OT-4.125%-14.04.2027 54.5bp 29.03.2019 | | 30 000 000 | | | | | |
| | ASW RCI BANQUE SA-1.625%-26.05.2026 105bp 11.07.2019 | | 5 000 000 | | | | | |
| | ASW RCI BANQUE SA-1.625%-26.05.2026 86.5bp 12.08.2019 | | 5 000 000 | | | | | |
| | ASW RCI BANQUE SA-1.75%-10.04.2026 105.5bp 12.07.2019 | | 5 000 000 | | | | | |
| | ASW REGIAO AUTONOMA A CORES-0.64%-15.06.2029 64bp 18.07.2019 | | 20 000 000 | | | | | |
| | sub-total | | 153 800 000 | | | | | 0 |
| | total | | 212 495 433 | | | 4 093 294 526 | | 4 212 034 453 |
| | 3 - TOTAL GERAL | | 212 496 483 | | | 4 093 297 445 | | 4 212 110 431 |

* Exclui o valor dos juros decorridos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

ANEXO 2 - DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORREÇÕES)

(Montantes expressos em Euros)

| RAMOS/GRUPOS DE RAMOS | Provisão para sinistros | Custos com sinistros * | Provisão para sinistros * | Reajustamentos |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------|
| | em 31/12/N-1 (1) | montantes pagos no exercício (2) | em 31/12/N (3) | (3)+(2)-(1) |
| VIDA | 148 935 | 908 | 148 027 | 0 |
| NÃO VIDA | | | | |
| A CIDENTES E DOENÇA | | | | 0 |
| INCÊNDIO E OUTROS DANOS | | | | 0 |
| AUTOMÓVEL | | | | |
| -RESPONSABILIDADE CIVIL | | | | 0 |
| -OUTRAS COBERTURAS | | | | 0 |
| MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES | | | | 0 |
| RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL | | | | 0 |
| CRÉDITO E CAUÇÃO | | | | 0 |
| PROTEÇÃO JURÍDICA | | | | 0 |
| ASSISTÊNCIA | | | | 0 |
| DIVERSOS | | | | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL GERAL | 148 935 | 908 | 148 027 | 0 |

NOTAS:

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 4.527.792 milhares de euros e um total de capital próprio de 146.445 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 3.568 milhares de euros), a demonstração de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações de capital e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2, 3, 6, 26 e 27 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda e outros passivos financeiros (derivados de cobertura) no montante líquido de 3.652.989 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no balanço da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da mesma.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração empregues pela Entidade podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros que podem revelar-se menos líquidos representam cerca de 6% do total da carteira de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor (208.808 milhares de euros – montante líquido) e incluem instrumentos financeiros derivados (swaps de cobertura de taxa de juro e futuros cambiais, fundos de investimento mobiliários e imobiliários e obrigações de dívida privada, que se encontram inseridos nos níveis 2 e 3, em termos da hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13, sendo este determinado através da utilização de modelos de avaliação que incorporam julgamento profissional e o recurso a um conjunto de pressupostos ou técnicas. Na sua mensuração, são considerados inputs (ou preços) observáveis em mercados correntes transacionáveis (preços de transações recentes, semelhantes e

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid-19 na mensuração dos instrumentos financeiros, tendo incluído:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- Verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos;
- Para posições menos líquidas, revisão, em base de amostragem, dos modelos e principais pressupostos e dos suportes adequados para a valorização adotada; e
- Análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

realizadas em condições de mercado), técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento.

Risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas

Mensuração e divulgações relacionadas com o risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas apresentadas nas notas anexas 2, 3, 10 e 11 às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020 as provisões matemáticas apresentadas na demonstração da posição financeira ascendem a 1.071.196 milhares de euros e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ascendem a 3.262.673 milhares de euros, correspondendo, no total, a 99% do passivo da Entidade.

As referidas provisões matemáticas são determinadas, essencialmente, tendo por base o valor acumulado do exercício anterior, acrescido do montante líquido de prémios e reembolsos ocorridos no exercício e do rendimento garantido no período. Os referidos passivos financeiros são determinados, no caso dos produtos Unit-linked, por referência ao justo valor dos ativos afetos e, no caso dos contratos com taxa de juro garantida, ao custo amortizado, tendo em consideração a garantia contratada.

O risco existente decorre da possibilidade de não satisfação das garantias assumidas pela Entidade para os respetivos contratos comercializados, pelo facto de não conseguir uma correspondência adequada entre ativos e passivos ao nível da taxa de juro e da maturidade dos mesmos. Nesta medida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, que tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid-19 na mensuração das responsabilidades de seguros, incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades de seguros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados ao reconhecimento das provisões matemáticas e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento;
- A identificação e revisão dos principais pressupostos utilizados pela Entidade na avaliação da adequação das responsabilidades de seguros; e
- A realização de um conjunto de testes independentes para as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento e comparação dos respetivos resultados com aqueles obtidos pela Entidade.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente às provisões matemáticas e aos referidos passivos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade era responsável pela gestão de trinta e oito fundos de pensões (“Fundos”), incluindo dois Fundos em cogestão, sendo num deles a liderança assumida por outra entidade gestora. As demonstrações financeiras a essa data dos trinta e sete Fundos em que as funções de gestão administrativa estão sob responsabilidade da Entidade foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujas Certificações Legais de Contas, datadas de 26 de fevereiro de 2021, incluem uma ênfase relativamente a um Fundo.

O Conselho de Administração analisou a situação reportada na Certificação Legal das Contas do referido Fundo, tendo concluído que a mesma não implica qualquer contingência para a Entidade. Da mesma forma, o Conselho de Administração não antecipa qualquer situação com potencial impacto na Entidade com origem nos dois Fundos em que a liderança é assumida por outra entidade gestora.

Nas circunstâncias, salientamos que a nossa análise do potencial impacto para as demonstrações financeiras da Entidade de eventuais ocorrências ao nível dos Fundos, baseou-se nas informações obtidas junto do órgão de gestão da Entidade, na qualidade de entidade gestora, e do auditor dos Fundos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de setembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de dezembro de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

A handwritten signature in blue ink that reads "Carlos Manuel Sim Sim Maia".

Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

Relatório de Atividades e Parecer do Conselho Fiscal**BPI Vida e Pensões- Companhia de Seguros, S.A.****Exercício de 2020**

O Conselho Fiscal da BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (adiante BPI VP ou Companhia) acompanhou a atividade e as contas da Companhia durante o exercício de 2020, em cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Este Conselho reuniu doze vezes durante o ano, tendo as reuniões de janeiro a maio sido presididas pela então presidente Isabel Lacerda. Em 27 de maio, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) procedeu ao registo do novo Conselho Fiscal da BPI VP, tendo sido nomeada como presidente, Nazaré Barroso, e mantendo-se os demais membros vogais efetivos e o membro suplente.

Durante o ano foram mantidos contactos frequentes com colaboradores e administradores da Companhia, com vista à obtenção de informação ou esclarecimentos julgados convenientes. O Conselho Fiscal manteve também contactos pontuais com os auditores externos da Companhia e dos fundos de pensões por ela geridos.

Após o termo do exercício o Conselho Fiscal analisou o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentado pelo Conselho de Administração e entende que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada por aqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Companhia e respeitando as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Conselho tomou também conhecimento das Certificações Legais das Contas e dos Relatórios Adicionais ao Órgão de Fiscalização emitidas pelos Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho Fiscal manifesta, ao Conselho de Administração e aos colaboradores da BPI VP, o seu apreço e agradecimento pela boa colaboração recebida ao longo do exercício na regular prestação de informações e esclarecimentos sobre o funcionamento e desempenho da Companhia.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações financeiras e o Relatório do Conselho de Administração para o exercício de 2020, bem como a proposta de aplicação de resultados, são adequados à compreensão da situação patrimonial e dos resultados da Companhia e estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação.

Lisboa, 25 de março de 2021,

Nazaré Barroso, presidente

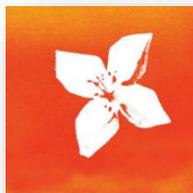


José Manuel Toscano, vogal



Luís Patrício, vogal





BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543

Sede: Rua Braamcamp, 11-6º, 1250-049 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 76 000 000,00 euros